ANNO LIX NUMERO 64 — DOMINGO 18 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	2? $250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO GRANDE DO NORTE, NATAL, 17 de março, ás 7 horas e 50 minutos da manhã. (Recebido ás 11 horas).

A Assembléa Provincial votou a lei revogando os impostos de importação, vencendo a idéa por 8 votos contra 7.

A deputação conservadora, em opposição franca e decidida, acha-se representada vantajosamente na tribuna pelos Drs. Augusto Camara e Souto.

NATAL, 17 de março, ás 12 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 15 minutos).

Foi hoje sanccionada a lei que revoga o imposto de importação.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 16 de março.

Foram hoje presos aqui uma dezena de chefes anarchistas.

LONDRES, 17 de março, de manhã.

Durante a sessão da Camara dos Communs deu-se uma explosão de dynamite no local em que se costuma reunir o conselho de ministros

Essa explosão é attribuida á manobras dos fenianos.

Felizmente não houveram victimas, e os prejuizos materiaes são de pouca importancia.

Uma outra explosão de dynamite acaba de ter lugar igualmente no escriptorio do TIMES.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de março de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo VIII

CORPOS GORDOS NEUTROS

83. *Generalidades* —Os *corpos gordos* que se encontram na natureza são misturas de etheres extrahidos da glycerina. Os trabalhos notaveis de Chevreul demonstraram que, submettendo todos os corpos gordos naturaes a um tratamento methodico pelos diversos dissolventes, se consegue separar d'elles diversos principios immediatos, d'entre os quaes merecem menção especial, por mais abundantes e espalhados, a *stearina*, a *margarina* e a *oleina*.

Todos os corpos gordos são macios e unctuosos ao tacto, insoluveis na agua na qual sobrenadam, soluveis no alcool e no ether; manchando o papel com vestigios que o calor não consegue fazer desapparecer.

Os corpos gordos podem ser solidos ou liquidos. Estes denominam-se *oleos* que podem ser: *siccativos*, e *não siccativos* ou *graxos*

Aquelles absorvendo o oxygenio do ar, endurecem, seccam, podendo até solidificar-se completamente semelhando resinas, e teem por typo o *oleo de linhaça* ou o *de nozes*; estes, absorvem muito pouco ou quasi nenhum oxygenio, não mudam sensivelmente de aspecto e adquirem cheiro nauseabundo, tornando-se *rançosos*. O seu typo é o *azeite de oliveira*.

Dissemos acima que todos os corpos gordos devem por mistura particulares uns principios immediatos chamados *stearina*, *margarina* e *oleina*.

A *stearina* é solida, branca, fusivel a 62°, quasi insoluvel no alcool e no ether.

A *margarina* é solida, branca, de aspecto nacarado (qualidade que lhe deu o nome) (*) distingue-se da stearina pelo seu ponto de fusão e pela sua solubilidade no ether.

A *oleina* é liquida, amarellada, insoluvel no alcool e no ether. Esta ultima substancia predomina nos corpos gordos liquidos.

Estes principios immediatos dos corpos gordos—sujeitos, em presença da agua, á acção de bases ou acidos energicos,—se obram em acidos e em glycerina. Este phenomeno chama-se *saponificação*, e é a base do fabrico dos sabões, dos emplastros e das velas stearicas.

Assim:

A *stearina* desdobra-se em *acido stearico* e glycerina

A *margarina* desdobra-se em *acido margarico* e glycerina.

A *oleina* desdobra-se em *acido oleico* e glycerina.

Se empregarmos a synthese, como fez Berthelot, reconstruiremos aquelles principios immediatos pela acção dos acidos respectivos sobre a glycerina.

(*Continúa*).

(*) A palavra *margarina* deriva-se do grego *margaron* (cor de perola).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

Por decreto de 10 do corrente, foram promovidos:

Arma de artilharia.—Estado-maior.—A coronel, o coronel graduado, Antonio José da Costa, por antiguidade; a tenente coronel, o major Augusto Fausto de Souza, por merecimento; a capitão, o 1.° tenente José Carlos Pinto Junior.

3° batalhão—A major, o capitão Antonio Gomes Pimentel, por merecimento; a 1°, tenente da arma o 2°. tenente Henrique Candido de Miranda Rego; a segundos tenentes da arma os alferes alumnos: Olavo França e Araripe Menechides de Jesus Meirelles.

Arma de cavallaria.—A tenentes: os alferes João de Deus Martins, por estudos, e Manoel Marques Saraiva do Amaral, por antiguidade.

Arma de infantaria.—19° batalhão.—A capitão, o tenente Antonio Garcia de Miranda, para a 8ª. companhia, por estudos.

A tenente da mesma arma, o alferes Henrique Affonso de Araujo Macedo, por antiguidade.

Foi transferido para a 3ª. companhia do 17°. batalhão de infantaria o capitão do 11° Minervino Thomé Rodrigues

Passaram para a segunda classe do exercito de conformidade com a immediata e imperial resolução de 10 de Julho de 1870, os capitães Salustiano Ferreira Souto Sobrinho do corpo de engenheiros, e Frederico Cesar Vianna, do 7°. batalhão de infanteria.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 268 —Secretaria da Policia de Pernambuco em 17 de março de 1883. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Antonio da Costa Vilella, a requerimento do chefe de policia da côrte; Claudino Fernandes dos Santos e Rozalina Maria da Conceição, por offensas á moral publica; José Joaquim dos Reis, Manoel Vieira, Pedro Fernandes e Maria dos Martyrios, por disturbios.

No dia 10 do corrente e no districto de Carsnipe, do termo de Agua Preta, Felix Alves da Silva, assassinou com uma facada a Antonio Casado.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedia o delegado respectivo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 31 DE JANEIRO DE 1883 (*)

PRESIDENCIA DO SR COMMENDADOR NEVES

Aos 31 dias do mez de janeiro do anno de 1883 achando-se presentes, as 10 1/4 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o vice-presidente da mesma, commendador José Pedro das Neves, por se achar presidindo a junta de classificação de escravos o Sr. coronel Deodo de Aquino Fonseca, e tambem presentes os Srs vereadores, faltando com participação o Sr. Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Depois de assignados os despachos da sessão anterior e dous officios dirigidos á Presidencia, cujas redacções foram approvadas, entrou-se na primeira parte dos trabalhos da sessão.

Foi lida, discutida, approvada unanimemente e assignada a acta da antecedente

Em seguida o Sr. Dr. Carneiro da Cunha suscitou uma questão sobre a competencia do presidente da Camara para presidir as sessões da mesma, estando presidindo a junta de classificação de escravos. Desenvolvendo a materia, concluio opinando que não podia o mesmo Sr. presidente servir simultaneamente na Camara Municipal e na junta de classificação de escravos.

O Sr. Dr. Augusto Vaz disse que o principio das incompatibilidades assentava n'estes dous factos—impossibilidade do exercicio de dous cargos simultanea ou cumulativamente, e repugnancia reconhecida entre elles. Sobre este assumpto discorreu largamente, e concluio que sendo a incompatibilidade momentanea, podia o presidente da Camara presidil-a nos dias em que a junta de classificação de escravos deixasse de reunir-se.

O Sr. Dr. João Augusto, tomando parte na discussão, disse que sendo incompativel o cargo de presidente da Camara com o de presidente da junta de classificação de escravos, essa incompatibilidade se estendia a todo o periodo em que trabalhasse a mesma junta, e fallando longamente sobre a materia, concluio opinando que se consultasse á Presidencia sobre ella, dizendo porém o Sr. Dr. José Osorio, em aparte, que a respeito d'esta questão havia decisão no aviso de 6 de setembro de 1875, á que se referio S. Exc. o Sr presidente de então em seu officio, mas que tal aviso não era encontrado na collecção; requereu o Sr. Dr. João Augusto que fosse adiada a discussão da materia, visto haver lei que a regule, até que se possa achar o aviso alludido no officio da Presidencia.

Sendo approvado o adiamento, o Sr. presidente convidou os Srs. commissarios para darem conta dos seus trabalhos no intervallo das sessões; e começando por si, na qualidade de commissario dos mercados, disse que, attendendo á que a lei determina que a venda da carne verde se encerre ás quatro horas da tarde, hora esta que foi prorogada pela Camara passada até as cinco, entendeu conveniente restabelecer a hora legal, mesmo porque pensa que ás cinco horas da tarde já não deve estar capaz a carne para a alimentação publica, principalmente na estação calmosa.

Disse mais que concedeu oito dias de licença com vencimentos ao guarda Serafim Antonio Rios, por estar doente, como reconheceu, o que tudo sujeitava á approvação da Camara.

Dada a palavra ao Sr. commissario de policia, tenente Viegas, disse este que no dia 29 corrente reassumio o fiscal da freguezia da Boa-Vista o exercicio de seu lugar.

Apresentou o balancete do mez de dezembro ultimo, acompanhado do seguinte parecer

« Conferido o balancete do mez de dezembro ultimo, a receita com os livros de talão, as despezas com os documentos e a escripturação nas respectivas secções, está elle exacto, não só no sentido legal como na parte arithmetica, resultando um saldo de ...... 16:171$305, que passou para o mez de janeiro corrente.

« N'estas condições, pois, pode-se approval-o, bem assim o balancete trimensal para ser publicado, como é de lei. Paço da Camara Municipal. 31 de janeiro de 1881. — *Manoel Antonio Viegas.* » Posto em discussão o parecer, foi approvado.

Continuando, disse o mesmo Sr. commissario, que o orçamento estava prompto, e por affluencia de trabalho não tem sido apresentado, o que agora fazia para que seja discutido com tempo de ser remettido á Assembléa Provincial dentro do prazo legal.

Fallou tambem sobre os pagamentos de José Manoel da Costa Gamito e José Pereira de Lima Junior, por serviços executados no Mercado de S José, e para cujos pagamentos não havia verba, e apresentou seu parecer nos seguintes termos:

« Conformando-me com o fundamento de não se ter pago á José Pereira de Lima Junior e José Manoel da Costa Gamito, submetto á consideração da Camara a informação da contadoria para serem n'estes termos satisfeitos os despachos da Presidencia da provincia, exarados nas petições dos supplicantes. Paço da Camara Municipal, em 21 de janeiro de 1883. O commissario de policia, *Manoel Antonio Viegas* » Posto em discussão o parecer, foi approvado.

Finalmente, o mesmo Sr. commissario de policia declarou que por motivos particulares não lhe convinha continuar no cargo de commissario de policia, do qual desde já se exonerava.

O Sr. presidente instou para que o Sr. vereador continuasse á prestar seus serviços á Camara n'aquelle cargo, e não cedendo ao pedido o mesmo Sr. vereador, foi nomeado para substituil-o o Sr. tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza, que aceitou a nomeação á instancias do Sr. presidente.

Dada a palavra ao Sr. padre Mello, commissario do cemiterio da cidade, apresentou as informações do administrador e do amanuense do cemiterio, acerca do assumpto da petição de Bento Manoel de Castro Amaral, que pedia providencias para que lhe fossem entregues pelo administrador do cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de seu pai Manoel José de Amaral, ou a quantia de 14$000, que pagou ao amanuense Pergentino, no caso de não serem encontrados os ossos do mesmo seu pai.

O administrador informou que não foram achados ditos ossos, e o amanuense que estava prompto á restituir a quantia recebida.

Declarou o Sr. padre Mello que não dava parecer sobre o assumpto, e pedia exoneração do cargo de commissario dos cemiterios.

Não querendo o Sr. padre Mello aceder aos pedidos do Sr. presidente e de alguns Srs. vereadores para que continuasse a exercer o cargo de que queria exoneração, lhe foi ella concedida, e foi nomeado para substituil-o o Sr. Dr. João Augusto, o qual escusando-se a principio resolveu-se a aceitar afinal, visto como se haviam recusado tambem os Srs. capitão Torres e Silva Neves.

O Sr. Dr Rego Barros requereu que ao mesmo commissario fossem remettidos esses papeis.

O Sr. commendador Moraes, á quem foi dada a palavra, dando conta do seu trabalho com relação á limpeza da cidade, apresentou os attestatos dos fiscaes, declarando que os contractantes não haviam cumprido o seu dever, o que elle verificou por si, transitando propositalmente pelas ruas que devem ser varridas diariamente, pelo que não obstante ser amigo de um dos contractantes, os havia multado, e continuaria a multal-os, sempre que deixassem de cumprir as clausulas de seu contracto.

Os Srs. capitão Torres e Cussy requereram que fosse lançado na acta um voto de louvor ao Sr commissario da limpeza da cidade, cujos actos foram approvados.

Apresentado o expediente pelo secretario, foram delle lidas e tiveram o conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio do administrador interino do Mercado de S. José, datado de hoje, communicando a desagradavel occurrencia havida alli e constante do officio que naquella mesma occasião dirigira ao respectivo subdelegado. Inteirada.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, tambem de hoje datado, remettendo o mappa do abatimento para consumo de 511 rezes dos dias 24 a 30 do corrente.

Mappa remettido pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella, do abatimento para consumo, de 35 rezes dos dias 21 a 27 do corrente.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia da Graça, em 24 do corrente, communicando que multou na quantia de 6$000, que já se acham recolhidos, a Manoel Augusto de Mesquita, por infracção de posturas.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de Magdalena, em 26 do corrente, a secretario, remettendo dous termos de multas lavrados contra o commendador Henrique Bernardes de Oliveira e mestre pedreiro Camillo Barbosa, por infracção de posturas.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de Afogados, em 29 do corrente remettendo um termo de multa, lavrado contra Manoel Raymundo de Barros, por infracção de posturas.—Ao procurador.

Passando-se a segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. Carneiro da Cunha, obtendo a palavra, fez considerações referentes á proposta do Sr Dr José Osorio, apresentada na sessão passada, para que fossem suspensos os vencimentos dos empregados do cemiterio do Caçote até que fosse elle inaugurado, e concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

Proponho que fique sem effeito a suspensão dos empregados do cemiterio do Caçote, votada na sessão passada, fundado em que este cemiterio já está inaugurado, e vem esta disposição alterar o orçamento municipal neste ponto

Sessão da Camara em 31 de janeiro de 1883. —Dr Carneiro da Cunha.

Posta em discussão a proposta fallou contra ella o Sr. José Osorio, dizendo que não podia ser ella aceita, porque versava sobre materia velha e já vencida.

O Sr. Dr. João Augusto, tomando parte na discussão disse que não dava seu voto á proposta, porque sendo a inauguração do Cemiterio, materia mixta, não bastava a inauguração civil, que já tem o Cemiterio do Caçote, e a necessario tambem que elle fosse inaugurado ecclesiasticamente e neste sentido fallou desenvolvendo a materia, e concluio que não obstante a deliberação tomada pela Camara na sessão passada, todavia achava que como materia de expediente podia a Camara continuar a dar ao administrador do dito Cemiterio os seus vencimentos, porquanto sendo actualmente o Caçote um proprio municipal devia a Camara conservar alli alguem que zelasse aquella propriedade municipal, tendo além disto a vantagem de ser o proprio administrador o exactor das ordens da Camara, para o fim de serem executadas as obras que são necessarias, e assim se ir preparando o Cemiterio até ficar em condições de poder receber cadaveres, e assim prestar-se ao fim para que foi criado; neste sentido adduzio outras considerações, e concluio com a seguinte emenda á proposta do Dr. Carneiro da Cunha.

« Proponho que sejam mantidos os vencimentos do administrador do Cemiterio do Caçote, apezar da deliberação desta Camara, tomada á respeito na sessão passada. »

Posta em discussão esta proposta, o Sr. Dr. José Ozorio a impugnou, dizendo que não tinha duvida em aceital-a, mas achava exhorbitantes os vencimentos do administrador parecendo lhe sufficiente um ordenado de 800$, ou 66$666 por mez, e depois de outras considerações que apresentou, offereceu uma proposta substitutiva da do Dr. João Augusto nos seguintes termos:

« Em vez da proposta do Sr. vereador Dr. João Augusto, adopte-se a seguinte proposta:

« Pague-se pela verba Eventuaes a quantia de 66$666 mensaes á uma pessoa que se encarregue de zelar o bem municipal sito no Caçote, até que se resolva a questão do cemiterio, ficando neste lugar o proprio administrador. »

Posta em discussão a proposta substitutiva o Sr. Dr. João Augusto disse que concordava com ella; e por isso requeria permissão para retirar a sua proposta o que lhe foi concedido.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta principal do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, não foi approvada, votando só a favor della o seu autor, e os Srs Cussy, Silva Neves, capitão Torres, padre Mello e tenente Viegas.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha declarou que recorria da resolução da Camara para o Exm. Sr. presidente da provincia.

Posta a votos a proposta do Sr. Dr. José Osorio em substituição a do Sr. Dr. João Augusto, foi approvada, votando contra os mesmos senhores vereadores que votaram a favor da do Sr. vereador Dr. Carneiro da Cunha

O Sr. Dr. Barros Rego apresentou seu parecer sobre o Cemiterio do Caçote, o qual parecer é concebido nos seguintes termos;

« O local escolhido para enterramentos comprehende uma area de quatrocentas braças quadradas, cercada por faxinas engrazadas com um portão de páo com varões de ferro: no centro da area existe uma cruz de madeira, pintada de preto, sobre peanha de tijolo e cal.

« A area em questão e dez braças de contorno estão cercadas.

« Eis aqui a fiel descripção do local designado pelo nome de Cemiterio do Caçote, e a commissão appella para o testemunho dos Illms. Srs vereadores Dr. José Osorio e Saldanha, que com o vigario da freguezia dos Afogados, padre Francisco R. da Cunha Pedroza, fizeram a honra de acompanhal-a.

« A repartição está montada na casa de vivenda da propriedade, que fica a 500 metros do Cemiterio; este fica a 1,500 metros da estrada publica e a 9 kilometros do extremo da freguezia. Estas distancias são presumidas, não tivemos tempo nem o ensejo de verifical-as

« Pensamos que o local foi bem escolhido, mas é necessario levantar a planta do Cemiterio, mural-o, fazer a sua capella, casa para a repartição, estrada, e crear um serviço especial para *caridades*, visto não serem as casas mortuarias obrigadas a isto

« Antes de se realisar o que fica acima escripto, pensamos que não é possivel fazer alli enterramento algum, e nem fica bem á Illma Camara offerecer a seus municipes um cemiterio em taes condições.

« Era de nosso dever empregar os meios necessarios para obter das autoridades ecclesiasticas a inauguração regular do estabelecimento: mas á vista do exposto comprehendem os collegas que era isso inconvenientissimo e vão. Camara Municipal, 31 de janeiro de 1883. — *Manoel Francisco de Barros Rego, José Candido de Moraes* » —Posto em discussão foi approvado o parecer.

O Sr vereador Cussy, mostrando a necessidade de ser nomeado um engenheiro para a Camara, propoz que fosse para este cargo nomeado o agrimensor Thomaz de Figueiredo Posta em discussão a proposta, o Sr. João Augusto disse que não estando presente o Sr. commissario de edificações, com quem a materia entende, requeria adiamento da discussão da proposta para quando estivesse presente aquelle seu collega.—Foi approvado o adiamento, votando contra elle os Srs. Cussy, padre Mello, Barros Rego, Carneiro da Cunha e Viegas

O mesmo Sr. Cussy mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Peço que seja nomeada uma commissão para dar parecer sobre o logradouro, ouvindo-se os marchantes; e no caso de continuar a concessão, deve á entender-se com o proprietario do terreno, afim de fazer-se o contracto com grande modificação no preço porque esta alugado —*Cussy.* »

Foram nomeados para esta commissão os Srs. Dr Augusto Vaz e Cussy.

Ainda o mesmo Sr vereador Cussy mandou á mesa este outro requerimento, que tambem foi approvado:

« Requeiro que seja officiado o solicitador afim de que na primeira sessão apresente a sua provisão de solicitador, finda n'este anno passado, assim como a nova provisão que obteve da Relação —*Cussy do Rego* »

O Sr. presidente leu um officio de Penna & C., contractantes do serviço de conducção de carnes verdes aos mercados e talhos particulares, dizendo que sendo elles autorisados por despacho de 4 de janeiro do corrente anno a comprar o material necessario para a execução do seu contracto, e já tendo chegado parte delle e encommendado o resto, vinham dar disto sciencia á Camara e pediam as necessarias providencias para que podessem dar começo a execução de seu contracto.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Augusto Vaz fallou sobre ella, e concluio offerecendo a seguinte proposta:

« Proponho que se declare na petição de Penna & C. que, de accordo com a deliberação da Camara na sessão de 24 do corrente, não comecem elles a fazer o serviço a que se referem, e transmittindo-se copia da parte da acta da sessão de 24 sobre a mencionada deliberação. Em 31 de janeiro de *1883 —Augusto Vaz.* »

Posta em discussão o Sr. Dr João Augusto fallou em sentido favoravel a execução do contracto; porque sendo elle feito em virtude de lei e approvado pelo poder competente, era legitimo, e não podia ser nullificado pela Camara.

O Sr. Dr. Barros Rego tomando parte na discussão disse que no parecer que dera na sessão passada, mostrou que o contracto era inconstitucional e se oppunha a lei do 1° de outubro de 1828; e adduzindo outras considerações concluio que votava para que não continuasse o contracto até que a Assembléa Provincial resolvesse na proxima sessão.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta do Sr. Dr. Augusto Vaz foi approvada, mandando-se no officio dos Srs. Penna & C despacho de conformidade com a proposta votada, contra a qual votaram os Srs. capitão Torres, padre Mello, Cussy, Dr. Carneiro da Cunha, Silva Neves e Viegas.

O Sr. Dr. João Augusto reclamou que a hora estava completa, e portanto devia ser levantada a sessão; mas propunha que começassem as sessões ordinarias para se tractar da discussão do orçamento e relatorio que tem de ser enviado á Assembléa Provincial.

O Sr presidente disse que marcava as sessões ordinarias, as quaes começarão na quarta feira 7 de fevereiro, a hora do costume E sendo 3 horas da tarde foi levantada a sessão e lavrada a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Rates e Silva, secretario a escrevi.

Declaro em tempo que o Sr. vereador Viegas, commissario de policia, reiterou o pedido da contadoria acerca das verbas esgotadas ns. 1 e 9 do § 13 do art. 34 do orçamento vigente, e n. 10 do mesmo § e artigo, que apenas tem 1:009$, sendo precisa autorisação previa da presidencia, designando-se a verba e quantia necessaria —Foi approvado e mandou-se officiar á presidencia neste sentido.

De lavratura em termo que prestaram juramento os juizes de paz João Ignacio Ribeiro Roma do 4° anno da freguezia do Poço da Panella, e Paulo Baptista de Jesus, juiz de paz do 4° districto da freguezia de Afogados —*José Pedro das Neves* vice presidente —*Manoel Antonio Viegas* —*padre Antonio de Mello Albuquerque* —*José Candido de Moraes* *José Ozorio de Cerqueira* *José Francisco de Góes Cavalcanti. Cussy Juvenal do Rego* —*Augusto Carlos Vaz d'Oliveira*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Francisco Correia de Araujo* *Dr. João Augusto do Rego Barros.* —*Augusto Octaviano de Souza* —*João Gonçalves Torres* —*Antonio da Silva Neves.* —*José Raymundo da Natividade Saldanha*

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 15 do corrente.

A REDACÇÃO.

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO

Pelo Sr. vereador commissario de arborisação:

Delfina Maria do Sacramento —De conformidade com o parecer do engenheiro, pode a supplicante conservar as arvores de que tracta a sua petição, em frente á sua casa e terreno, no Campo Alegre, freguezia da Graça.

— 16 —

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Anna Angelica da Fonseca Silva.—De conformidade com as posturas municipaes e de accordo com a informação do engenheiro, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande edificar um armazem no terreno de marinha n. 62-F, no prolongamento da rua da Aurora, em Santo Amaro das Salinas; e bem assim a reconstrucção de 40 palmos de muro no oitão do mesmo terreno.

Hermino Egydio de Figueiredo.—Concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande tomar goteiras no telhado do predio n. 22 sito á estrada de João de Barros.

Dr. J. José Pinto Junior.—De accordo com o parecer do engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande construir um muro e abrir dous portões em seu sitio, á travessa da rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella.

Maria Josephina da Silva Dubourcq.—De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande retelhar diversas casas suas em diversas ruas e tomar alguns rebocos em uma dellas.

Victor Preslle.—De accordo com a informação do engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal que mande retelhar a meia agua sita no fundo do predio n. 55 á rua do Imperador.

— 17 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

José Antonio Pereira.—Apresentando a licença das Obras Publicas concede-se a canalisação d'agua para a sua casa n. 10 á rua de Paulino Camara freguezia de Santo Antonio.

João José de Barros & C.—Pagando a multa que está a dever, concede-se licença para estabelecer-se com uma taverna na casa sita em Boa Viagem, freguezia de Afogados, onde outr'ora foi estabelecida Archanja Maria dos Anjos.

Severino Antonio da Rocha.—Concede-se a transferencia para o seu nome do estabelecimento de molhados sito á casa n. 22 á rua das Pernambucanas, que comprou a Carvalho Oliveira & C.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de março de 1883.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE.—NATAL, 15 de março de 1883

Consta que no lugar denominado João Gomes, da comarca do Apody Jacintho Ponces foi desfeito em emboscada duas facadas em Francisco Sabino, que fallecêra horas depois

Tambem meia legua distante da cidade do Principe, fôra dado de emboscada um tiro no boiadeiro do fazendeiro Gil Braz Benicio de Mezes, que conduzia o animal com a carga. Felizmente erraram o tiro, e o homem pôz a *bocca no mundo* a gritar, e os autores da *graça* foram-se.

Foi removido da comarca da Maioridade para a do Seridó, o promotor publico daquella, Dr. Alcibiades Cavalcante.

Na administração do Dr. Francisco de G. C. Barretto, que começou á 13 de abril do anno findo até hoje tem se alistado 159 voluntarios para o exercito, e na companhia de aprendizes marinheiros 21 menores; e tem se engajado para a armada 24 individuos que já seguiram para o sul, existindo ainda 9 para seguir

— Durante o mez findo sahiram deste porto 6 navios de longo curso, sendo 5 inglezes e 1 sueco. Foram seus destinos os seguintes portos: 2 para Halifax, levando 12 000 saccos de assucar mascavado; 2 para Liverpool com 2 615 saccos de algodão e 2,055 saccos de assucar mascavado; e 2 para Boston com 13 100 saccos de assucar mascavado

Entraram no mesmo tempo 3 navios, sendo 1 inglez, 1 sueco, procedentes do porto dessa cidade, e 1 allemão, do de Maceió Tocaram neste porto 2 vapores da companhia Pernambucana vindos do sul, e 2 do norte; 2 da Companhia Brasileira, vindos do sul e 2 do norte.

— A via ferrea do Natal á Nova Cruz teve no mez findo o seguinte movimento e receita:

Numero de trens mixtos	56
Kilometros percorridos	6,552
Passageiros de 1ª classe	39
Idem idem por conta do governo	22
Idem de 2ª classe	908
Idem idem de 2ª classe por conta do governo	21
Peso em kilogrammas de todas as mercadorias	580:405
Receita por kilometro da linha	65$466
Receita por trem kilometros	1$169
Receita	
Importancia de passagens	1:756$900
Taxa de transporte	174$500
Passes do governo	34$450
Frete de assucar	3 885$490
Diversas mercadorias	1:388$970
Bagagens e parcellas	155$250
Telegrammas	113$50
Diversas receitas	149$500
Somma	7.659$560
Despezas liquidadas	
Administração	3:893$840
Trafego	2 410$920
Locomoção	4:38[illegible]
Conservação	4:044$[illegible]70
Telegrapho	410$000
Taxa de transporte	174$500
Somma	15:3[illegible]$250
Deficit sobre a receita	7.662$690

— Foram nomeados promotores publicos: da comarca de Apody, o academico Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques; e da comarca de Macáu, o academico Manoel André da Rocha Filho.

— Por acto de 6 de março foi aberto na rubrica—Ministerio da Marinha—um credito de 24:270$000.

— O Dr. Manoel José Fernandes ao assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Jardim, para a qual fôra ultimamente nomeado, libertou sem onus algum os seus escravos Florencio e Manoella.

— Quando se julga a variola em declinação nesta cidade e seus arrabaldes ella reapparece. Na povoação de Ponta-Negra, distante desta capital 3 leguas, só n'uma casa contendo 8 pessoas foram todas atacadas do mal. O Dr. chefe de policia de accordo com o presidente da provincia, fez seguir para aquelle lugar o delegado, para providenciar sobre o isolamento dos variolosos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MARÇO

Noticias do Norte do Imperio

O paquete *Bahia*, entrado dos portos do Norte, trouxe-nos as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 2 de março:

O Sr. Dr. Paranaguá, desejando dar uma prova de consideração ao commandante Aureliano Isaac, empregado na Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, offereceu lhe um delicado jantar no qual tomaram parte alguns cavalleiros dos mais distinctos da sociedade.

Trocaram se diversos brindes, e durante o jantar tocou no vestibulo do palacio uma banda de musica.

— Na noite de 16 do passado, realisou-se, no theatrinho da Beneficente Portugueza, o concerto promovido pelos maranhenses residentes na capital em beneficio dos variolosos indigentes de sua provincia.

Nos camarotes e na platéa não havia um só lugar por preencher, a reunião era a mais selecta possivel.

— Constava ao *Jornal do Amazonas* que pelo Sr. inspector da Alfandega fôra julgado improcedente um dos processos, o de José Joaquim Ribeiro Cametá do contrabando apprehendido pelo 1° tenente Luiz Pinto de Sá, commandante do cruzador *Souza Franco*.

— A Alfandega arrecadou até 24 do passado 55:540$880

Escreveram de Manáos ao *Diario do Grão Pará*:

« Está assignado o contracto entre o presidente da provincia e o representante da Companhia Brasileira, commandante Aureliano Isaac para estender até Manáos a linha que vai do Rio ao Pará.

« Entre as diversas clausulas fizeram a que fixa em 70$000 as passagens de Belém a essa cidade, e reduz os fretes de mercadorias, principalmente dos generos alimenticios.

« O Thesouro Provincial dará de subvenção mensal de 6:000$000 nos tres primeiros annos, e 4:500$000 nos tres immediatos.

« Ficou dependente de accordo do governo estabelecer pontos de escala em Obidos, Parintins e Itacoatiara.

« O commercio recebeu a noticia d'este acto com muita satisfação »

— A commissão de estudos da ferro via Madeira a Mamoré devia ter seguido para Santo Antonio no dia 7 do corrente.

Pará

Datas até 10 de março:

Ainda não estava resolvida a questão da estrada de ferro de Bragança, que estava sendo discutida na Assembléa Provincial

Seguira para o Ceará o 11° batalhão de infanteria.

Alguns cavalleiros, desejando demonstrar o apreço em que tem a officialidade do corpo, promoveram, na occasião, uma subscripção com o producto da qual libertaram a escrava Maria de Nazareth, de 16 annos de idade, do Sr. José dos Passos Gomes Correia de Miranda.

A carta da libertanda foi entregue, a bordo, por S. Exc., no meio de vivas acclamações das pessoas presentes

— Fora demittido á bem do serviço publico, o cargo de promotor publico de Cintra, Antonio Marcello dos Santos

— O promotor de Santarém denunciara do 2° supplente do juiz municipal de Alemquer, José Baptista Valente, por ferimentos graves, praticados em Manoel de Jesus.

— No dia 4 do corrente, o Dr. Castello Branco fizera uma conferencia no salão do theatro da Paz, libertando por essa occasião um seu escravo, acto em que foi acompanhado pela sociedade Emancipadora, que tambem libertou outro.

— Occupando-se da estrada de ferro de Bragança, disse o *Diario do Grão Pará*:

« A proposito participamos um facto que muito nos honra, que nos foi communicado por um respeitavel banqueiro da côrte

« Por iniciativa da importante casa bancaria dos Srs Duvivier & C., do Rio de Janeiro, está organisado em Paris e Londres um syndicato de capitalistas que tem por fim acolher e lançar todos os negocios legitimos que se liguem ao progresso da Amazonia de que formam o mais elevado conceito. Consta-nos que em breve um dos do syndicato virá ao Pará entender com o Sr. B. Caymari acerca das emprezas que podem immediatamente ser effectuadas. »

— Lê-se na mesma folha:

« Desceram no Araguaya no vapor *Trombetas* dous indios Carajás, com o fim de verem o presidente da provincia a quem foram apresentados, hontem. Chama-se um *Cahumana*, e outro *Cahuaté*, tem longos cabellos, as faces marcadas com um ciclo roxo, as orelhas furadas, e dos labios inferiores, furados, pendem pedaços de madeira a que chamam *cluhó*. Conhecem algumas palavras de nossa lingua.

« Disseram-nos que vivem da pesca não tem habitações, maior numero de mulheres tem aquelle que maior numero pode sustentar.

« Não se sugeitam a trabalhos de outrem, querem viver por si só Estão encantados da cidade, mas querem voltar a tribu, porque não podem continuar vestidos de calça e camisa.

« A' S. Exc. mostraram o desejo que tem de vel-o entre os Carajás.

« Os dous indigenas regressam no primeiro vapor que sahir para as cachoeiras do Tocantins. »

— O correspondente dessa folha, no Rio Madeira, escreveu-lhe dizendo que encontrara uma importante receita para matar saúvas.

Disse elle:

« Vendo estarem sendo devoradas algumas plantações que tinha na terra firme, lembrou-se de mandar cortar timbó e pol-o de infusão, despejando depois o liquido nos buracões por onde sahiam os destruidores animaes —o resultado foi o mais esplendido, uma enorme quantidade de formigas e de cobrinhas de um palmo, mais ou menos, appareceram no dia seguinte á roda dos buracos mortas e os restantes desappareceram, não tendo mais sido perseguidas as plantas, que vão vingando com a prodigiosa rapidez peculiar a este fertilissimo solo.

« As cobrinhas referidas já nós as tinhamos visto andar em terra e perseguidas enfiarem-se pelos buracos onde existem formigas e reptis. »

— No mez de fevereiro entraram no porto de Belém 13 vapores e 20 navios; e sahiram d'elle 15 vapores e 9 navios.

— A Alfandega [illegible] zimo fi d [illegible].

— O Correio arrecadou no mesmo mez [illegible] 13:45[illegible]$140.

— Falleceram : Bernardo A. do Amaral, membro da firma commercial Amaral & C.; J. da Matta Rezende, proprietario de uma saboaria; e em Santarém o subdito portuguez Alfredo Ludovico da Silva, que legou sua fortuna á 4 irmãos que tem em Portugal.

Maranhão

Datas até 12 de março:

Fora exonerado do cargo de promotor publico de Turyassú Plinio Francisco Mazzit de Souza Lima.

— A Presidencia abrira um novo credito de dez contos de réis á verba Soccorros Publicos, para tractamento e soccorro dos variolosos.

— A peste das variolas continuava a lavrar na capital, em menor escala, e no interior.

No dia 8 o presidente da provincia seguira para a ilha de Santa Anna, afim de examinar as obras do pharol em construcção alli.

— No dia 9 tocara em S. Luiz o transporte *Purús*, que levava para o Pará o 15º batalhão de infantaria.

A officialidade do 5º batalhão, acompanhada da respectiva musica, foi no dia 10 pagar a visita que recebera dos officiaes do 15º.

— No dia 2 fora encontrado morto na rua o tenente reformado do corpo de policia José Themotheo da Costa Ferreira, verificando-se ter succumbido á uma congestão cerebral.

Piauhy

Datas até 28 de fevereiro:

Lavrava a variola em Campo Maior, proximo da capital.

O alferes Herminio Castello Branco em suas publicações que fez no *Semanario* diz que foi atacado á 1 hora da noite por dous individuos que quizeram espancal-o, não logrando o intento por lhes ter disparado o rewolver com que vinha armado; e accrescenta que só tem por inimigos o presidente da provincia, o chefe de policia e o juiz de direito da capital, contra os quaes escreve, a esses indigita como partes. Dizem-nos, porem, varias pessoas de todo conceito, que nos escrevem, que o caso ou não se deu, ou foi arranjado sem intenção criminosa, apenas para desconceituar aquellas autoridades.

Falleceram D. Mariana Tavares da Silva Costa, em Marvão, e na capital Paulino Miguel da Cunha Meirelles.

Ceará

Datas até 14 de março:

As 8 horas da manhã de 7 embarcara para o bordo do transporte *Purús* o 15.º batalhão de infantaria.

Noticiando o facto, disse a *Constituição* de 9:

« Poucas vezes temos assistido a espectaculo tão imponente e magestoso.

« Desde ás 5 horas da manhã, que grande massa de povo agglomerou-se pelos pontos, por onde devia passar o batalhão, estendendo-se do Quartel ao ponto de embarque.

« D'ahi começaram logo as manifestações de gratidão e estima por parte da Sociedade dos Cearenses Libertadores, e da Libertadora Cearense, pronunciando bellos discursos em face do batalhão formado no pateo interior do quartel, a Exm.ª Sr.ª D. Maria Thomaz a Figueira Lima e Dr. Almino A. Affonso, recitando uma linda poesia a Exm.ª Sr.ª D. Emilia Freitas.

« A essas demonstrações de apreço respondeu em poucas e eloquentes palavras o nosso distincto amigo capitão Manoel Bezerra de Albuquerque.

« A's 7 horas mais ou menos desfilou o batalhão tocando a musica uma marcha expressiva e saudosa.

« Na occasião do embarque foram concedidas pelas sociedades libertadoras, das Senhoras, de Manáos e Cearense, 8 cartas de liberdade.

« Fizeram-se ahi as ultimas despedidas entre abraços, flores, e lagrimas dos parentes e amigos, que se separavam. »

— Commemorou-se a noticia da libertação da cidade do Icó, facto que se operou em 8 dias, ficando concluido a 25 do passado.

— A' esse proposito disse a *Constituição* de 9:

« Deram-se por essa occasião scenas verdadeiramente tocantes, e muito honrosas aos sentimentos do povo cearense.

« O nosso distincto amigo José Pinto Coelho ao dar a carta de liberdade a um seu escravo disse: — « o meu escravo é tão livre como eu. »

« Uma respeitavel senhora, no momento em que uma grande passeiata da melhor sociedade, saudando o generoso movimento abolicionista, passava em sua porta, veio ao seu encontro com tres unicos escravos que possuia, e declarou: « nesta casa ninguem mais é escravo! »

« Não podem haver phrases mais singelas e ao mesmo tempo mais expressivas da magnanimidade do coração cearense. »

— Chegara a Fortaleza no dia 9 a corveta *Trajano*, que anda cruzando nas aguas do norte.

— Nada mais que mereça mensão.

Rio Grande do Norte

Datas até 15 de março:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 16 de março:

Fora designado o dia 15 de maio vindouro para a eleição de um deputado provincial em cada um dos 1.º, 3.º e 5.º districtos.

— Fora exonerado o promotor publico da comarca de Pombal, Dr. Joaquim Theophilo Agra da Silva, e substituido pelo Dr. Pedro Celestino Felicio de Araujo.

— Em 3 do corrente, escreveram da Villa do Ingá ao *Conservador*:

« O mez de março começou o seu curso malefico com uma scena de verdadeira barbaridade.

« O soldado do destacamento, aqui estacionado, e de nome João José dos Anjos, assassinou, em pleno dia, ao seu companheiro Henrique Barbosa de Lima, na occasião em que este almoçava na sala posterior do quartel.

« O assassino anteriormente já havia ferido a amasia de sua infeliz victima em uma luta, que com esta e aquella havia entretido, e de que proveio ultimamente o assassinato do infeliz Henrique.

Noticias do Sul do Imperio

Os paquetes *Valparaizo* que apenas adiantou um dia as noticias [illegible] outro ás da Bahia, e o brasileiro *Pernambucano* que adiantou quasi o mais ás de Alagoas, trouxeram as seguintes noticias:

S. Paulo

Datas até 11 de março:

Foi prorogada até 18 do corrente inclusive a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

Foi creado um districto de instrucção publica na freguezia de Santo Antonio do [illegible] e nomeado o Rev. padre Francisco Cordelli para exercer o cargo de inspector do mesmo districto.

Concedeu-se a José Balduino do Amaral Gurgel a exoneração que pedio do cargo de subdelegado de policia de Indaiatuba, e foi nomeado para preencher essa vaga o actual 3.º supplente Ignacio Xavier Paes de Campos.

O Sr. Dr. Manoel Jorge Rodrigues reassumio o cargo de juiz de direito de Campinas, cargo que deixára durante o tempo que esteve como chefe de policia da provincia.

No dia 4 do corrente, á noite, deu-se na villa do Ribeirão Preto uma tentativa de assassinato na pessoa do Sr. Antonio Bernardino Velloso, vice-presidente da camara municipal.

O Sr. Velloso achava-se em sua casa em companhia de alguns amigos quando, ao passar em frente á porta da rua, recebeu um tiro, desfechado dahi, offendendo-o gravemente em uma perna. Foi victima tambem do mesmo tiro uma escrava.

O facto, como era natural, produzio grande sensação na povoação, onde o Sr. Velloso goza de muita estima e consideração. A sua casa encheu-se logo de grande numero de pessoas.

O assassino logrou escapar.

Constava ao *Correio Paulistano* que foram encontrados os diversos ossos humanos na fazenda do Sr. Bento da Silva Leite, situada no municipio de Campinas, suppondo-se serem de um individuo que soffria de alienação mental e que ha tempos desapparecera de Campinas.

Tinha sido apresentada na caixa economica uma nota de 10$ falsa; e em Santos, refere o *Diario*, no dia 4 o guarda do mercado, Victorino J. da Costa, remetteu ao Sr. major delegado de policia uma nota de 10$ por elle apprehendida como falsa, que achava-se em poder de Antonio Duarte, ali quitandeiro.

Interrogado o Duarte, acerca da procedencia da nota, declarou que proviera de um troco que fizera com J. Bento Pataléa, tambem quitandeiro no mercado.

Pataléa (o ex proprietario dos celebres hoteis *Santista* e *Luzitano* que tanto incommodo deram á policia) a seu turno disse que a recebera de uma preta em pagamento de uma gallinha, que lhe comprara, e não tendo troco, o arranjara com A. Duarte, e que ignorava ser a dita nota falsa porque não as distingue.

O Sr. major delegado procede ao respectivo inquerito e a algumas diligencias para descobrimento da verdade.

Rio de Janeiro

Datas até 12 de março.

Foi demittido a bem do serviço publico Firmino Marcelino da Paixão, de continuo da Faculdade de Medicina sendo nomeado para substituil-o Emilio José dos Santos.

Por decreto n. 8 892, de 24 do mez passado foram elevados os vencimentos e fixado o numero dos pharoleiros empregados actualmente nos pharóes e pharoletes do imperio.

Por decreto n. 8 881, de 17 do passado, foi prorogado por 10 annos o prazo do privilegio concedido pelo decreto n. 7 023, de 6 de setembro de 1878, a Gustavo Hugo Elste, para o processo de sua invenção destinado a fabricar farinha de ossos, afim de estrumar a terra.

— Noticias da provincia dizem que o engenho central de Quissamã terminou a sua safra de 1882 tendo moido, em 140 dias de trabalho, cerca de 54,000 toneladas de cannas, que se calcula produzir uns 164 000 saccos de assucar e 1.800 pipas de aguardente.

A estrada de ferro de Carangola principiou no dia 8, o pagamento a seus accionistas da 16ª prestação de juros.

Ao *Monitor Campista* escreveram, a 7, de S. Fidelis o seguinte:

« Chegaram a esta cidade, no dia 6 do corrente, os Srs. Edmundo Mamick e Antonio Rodrigues de Barros, concessionarios da estrada de ferro de S. Fidelis, que vêm com o fim de iniciar, logo que baixem as aguas, os trabalhos da ponte sobre o rio Parahyba, por onde tem de passar aquella estrada, achando-se aqui quasi todos os accessorios indispensaveis para o começo da obra.

« Proseguem activamente os trabalhos do leito para o assentamento dos dormentes da estrada de ferro de S. Fidelis.

« Principiaram a assentar no escriptorio da companhia o apparelho de uma linha telephonica que se communicará com as obras da ponte, estrada e hotel Gaspar, onde se acham hospedados os concessionarios.

« Pelo que ouvimos dizer é provavel que em menos de oito mezes estará prompta a ponte sobre o rio Parahyba. »

Em S. João da Barra, o Sr. Antonio José Bento, offertou á Sociedade Portugueza de Beneficencia a quantia de 200$. A directoria resolveu conferir-lhe o diploma de socio bemfeitor.

Foi eleito vereador da Camara Municipal de Macahé o Dr. João Cupertino da Silva.

Tendo a assembléa geral votado na lei do orçamento vigente o credito de 100.000$000 para o melhoramento da região encachoeirada do rio S. Francisco, determinou o ministerio da agricultura que no desempenho do indicado serviço se observem as seguintes instrucções:

I As obras de melhoramento da parte encachoeirada do rio S. Francisco serão encetadas no alto da cachoeira do Sobradinho, segundo o plano geral proposto pelo engenheiro Roberts, applicando-se para esse fim o credito de 100:000$ votado na vigente lei do orçamento.

II Concluido o melhoramento da cachoeira do Sobradinho, se procederá ao da cachoeira seguinte, rio abaixo, e dahi em diante, de cachoeira em cachoeira, até Jatobá, ponto terminal da estrada de ferro de Paulo Affonso.

III Em cada cachoeira, susceptivel de melhoramento, se farão os estudos e exames que forem necessarios para a organisação do plano definitivo, orçamento, etc., os quaes serão submettidos á approvação do governo, podendo, porém, desde logo, proceder-se á execução das obras precisas para a desobstrucção das cachoeiras do Sobradinho, á vista dos estudos e planos organisados pela commissão hydraulica.

IV. Nos estudos definitivos para as obras de que carecerem as cachoeiras do Vão a Rodellas, perto da Jatobá, a commissão fará incluir igualmente os estudos que forem necessarios para orientar o governo sobre a preferencia que convenha dar-se á construcção do prolongamento da estrada de ferro de Paulo Affonso, em vez da desobstrucção das mesmas cachoeiras, organisando para isso o orçamento de um e de outro genero de obras.

V. A' disposição da commissão incumbida do melhoramento ficará o vapor *Presidente Dantas* ou outro apropriado, afim de auxiliar a execução dos trabalhos.

VI. Pela Thesouraria de Fazenda da Bahia se abonará a commissão a quantia de 20:000$ mensaes, no corrente exercicio, para occorrer ás despezas necessarias; devendo o engenheiro chefe, antes que se tenha esgotado o referido credito, informar circumstanciadamente ao governo acerca de tudo quanto houver feito e do que ficar por fazer procedendo do mesmo modo em relação aos demais creditos que lhe forem concedidos.

VII. Depois de terminadas as obras ou quando se por concluida, a commissão incumbida do serviço de que se tracta, deverá o respectivo engenheiro chefe apresentar um relatorio circumstanciado de todos os trabalhos executados, assim como uma planta geral não só dos mesmos trabalhos, como dos que ainda forem precisos, comprehendendo a região marginal do rio, indicando os pontos que forem mais convenientes para o estabelecimento de immigrantes, e quaesquer outros esclarecimentos uteis.

VIII. O prolongamento da estrada de ferro da Bahia será intermediario da recepção, remessa e entrega das quantias, material, etc., que forem requisitadas para a execução das obras de melhoramento de que se tracta.

IX Ao presidente da Bahia e ao director do prolongamento da estrada de ferro se expedirão as necessarias ordens para que sejam prestados todos os auxilios de que carecer a commissão dos seus trabalhos.

X O pessoal da commissão, a quem é incumbida a execução dos referidos trabalhos, compor-se-ha de um engenheiro chefe com a gratificação de 12:000$000; de um engenheiro ajudante com a gratificação de 8:400$000; de dous conductores com a de 4:800$000 cada um; de tres auxiliares com 2.400$000 a cada um, e de um desenhista com a de 2.400$000.

Dous terços desses vencimentos serão considerados como ordenado e um terço como gratificação *pro labore*.

Emquanto o pessoal acima referido se achar em trabalhos de campo, ser-lhes-ha abonada a diaria de 1$ a 6$ sendo a do engenheiro chefe calculada no maximo.

O engenheiro chefe terá á sua disposição os operarios, serventes e mais pessoal de que carecer para execução dos trabalhos a seu cargo, os quaes serão por elle admittidos.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de março de 1883 — *Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos.*

Bahia

Datas até 15 de março:

Nada encontramos nas folhas que mereça menção.

Alagoas

Datas até 16 de março.

Estava funccionando em sessões preparatorias a Assembléa Provincial.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

8ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Alfredo Correia — O meu fim pedindo a palavra, Sr. presidente, é apresentar á consideração desta illustrada Assembléa um requerimento de informações sobre as ultimas noticias da villa de Cabrobó, pertencente ao 13º districto, que tenho a honra de representar nesta casa.

Limitar-me-hei na justificação desse requerimento a poucas palavras. Se [illegible] for a [illegible]; se estas não [illegible] então voltarei á carga, e discutirei o assumpto.

Hontem, Sr. presidente, creio que na sessão de 3 do corrente mez, o meu particular amigo o Sr. Dr. Moreira Alves, deputado pelo 10º districto, tractando de negocios da comarca de Ingazeira, disse que atroz perseguição se tinha desenvolvido, desde que se inaugurara a situação liberal, contra as autoridades judiciaes, que não se prestavam aos manejos da terra para favorecel os [illegible] pretenções de fazer e ganhar eleições sem terem para isto elementos nem materia de votos.

Esta proposição do meu distincto amigo provocou serias reclamações dos amigos do governo, reclamações que obrigaram-n'o a apresentar provas.

Eu hoje venho narrar o que se tem dado em Cabrobó e a deduzir um facto que corrobora o conceito enunciado pelo meu nobre amigo e collega.

Eis o facto: Uma pessoa da familia do adjuncto do promotor publico de Cabrobó...

O Sr. Moreira Alves — Os adjunctos de promotores no sertão são uma calamidade.

O Sr. Alfredo Correia — ...contractou com uma mulher a troco de certos serviços, isto é, a pobre mulher lavava a roupa e recebia em pagamento rendas e trabalhos de costura.

No ajuste de contas brigaram, e como a corda quebra sempre pela parte mais fraca, a pobre mulher, a lavadeira, foi perseguida e ameaçada de prisão...

O Sr. Ferraz — Por quem?

O Sr. Alfredo Correia — Pelo subdelegado.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Alfredo Correia — Pelo Sr. Paranan, amigo de V. Exc.

O Sr. Ferraz — E' preciso que se declare tudo minuciosamente.

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. terá occasião de pedir a palavra, e então nos contará toda a historia.

(Trocam-se apartes).

Mas, como dizia, Sr. presidente, quebrando sempre a corda pela parte mais fraca, a pobre mulher, a lavadeira, foi ameaçada e chegou a ter mandado de prisão. A' vista disto requereu ao juiz de direito uma ordem preventiva de *habeas corpus*, e quando estava sendo interrogada, foi a casa do juiz invadida pelo subdelegado á frente da policia, que de lá tentou levar a pobre mulher se não fosse a energia com que o juiz de direito fez respeitar a sua autoridade, sendo attendido pela policia que não quiz pactuar com os desmandos do subdelegado...

O Sr. Barão de Nazareth — Então a policia reagio?

O Sr. Alfredo Correia — ...porque ás vezes os soldados pensam melhor que os delegados e subdelegados.

O Sr. Moreira Alves — Esses delegados e subdelegados do outro são uma desgraça.

O Sr. Alfredo Correia — Retirou-se então o subdelegado, e, chegando á casa do coronel Hyppolito que, segundo creio (referindo-se ao Sr. Souza Ferraz), é o chefe de V. Exc. em Cabrobó ..

O Sr. Barão de Nazareth — Não, que o nobre deputado é chefe alli.

O Sr. Alfredo Correia — O chefe supremo do partido liberal do 13º districto é o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, deputado pelo 3º districto.

O Sr. Barão de Nazareth — Mesmo estando aqui na cidade?

O Sr. Alfredo Correia — S. Exc. faz-se eleger pelo 3º districto, e designa candidato para o 13º.

Mas, como ia dizendo, o subdelegado ao chegar á casa do coronel Hyppolito, onde se achava o adjunto do promotor, foi reprehendido por não ter levado comsigo a pobre lavadeira, e envergonhado do que se chamava uma cobardia, ainda voltou á casa do juiz de direito afim de insultal-o.

A' isto seguio-se um inquerito requerido pelo mesmo adjunto, que offereceu como testemunhas o coronel, o subdelegado executor do mão plano, e outras pessoas da mesma parcialidade.

Pretendia-se inverter os papeis: o juiz de direito ficaria culpado de actos illegaes, e o adjunto do promotor innocentado da violencia que exigira do subdelegado com apoio do coronel.

O Sr. Ferraz — Qual coronel?

O Sr. Alfredo Correia — O coronel Hyppolito. Já não o disse? Eu tenho aqui a nota de todo o seu nome, mas não me quero dar ao trabalho de procural-a.

O Sr. Paulo de Oliveira — Isto é um negocio de barrela, de roupa suja: lavadeira..

O Sr. Alfredo Correia — Sim, roupa suja que os amigos da situação devem lavar, a bem de seus creditos. Quanto a mim, tracto de assumpto muito elevado, as garantias da liberdade do cidadão, a moralidade da policia, a independencia e livre acção do magistrado.

Nesse inquerito, Sr. presidente, só se procurou prejudicar os creditos do juiz de direito, que, dizem é um partidario...

O Sr. Ferraz — O juiz de direito é que não e...

O Sr. Moreira Alves — O nobre deputado entende... (Riso)

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Alfredo Correia — ... que tem serviços á causa conservadora.

Ora, Sr. presidente, V. Exc. conhece os precedentes do Dr. Alfredo Alves Matheus..

Um Sr. Deputado — São os mais honrosos. (Apoiados.)

O Sr. Alfredo Correia — ... como promotor publico e como juiz municipal; e os serviços que prestou no exercicio desses cargos foram tão relevantes que o ministerio Saraiva, que não póde ser suspeito ao nobre deputado, nomeou-o juiz de direito de Cabrobó.

O Sr. Ferraz — Por ser afilhado do Dantas não foi por merecimento.

O Sr. Alfredo Correia — Não tenho a felicidade de conhecer os afilhados do Sr. conselheiro Dantas; V. Exc., como de casa, é que os póde conhecer.

Todos sabem que o chefe politico de Cabrobó é o honrado Sr. coronel Avelino.

O Sr. Paulo de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Alfredo Correia — Tambem não tenho a felicidade de conhecer o chefe politico do districto de V. Exc., mas quanto ao de Cabrobó sei muito bem que é o Sr. Avelino.

O Sr. Ferraz — O chefe e o mesmo juiz de direito.

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. quer que seja...?

O Sr. Moreira Alves — E antes desse juiz de direito [illegible] quem era o chefe?

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Alfredo Correia — Garanto a V. Exc. que o chefe do partido conservador de Cabrobó é o Sr. Avelino, e que ha alli muitos outros de conhecida e benefica influencia, que com elle vivem no melhor accordo.

Sr. presidente, não preciso fazer largos commentarios sobre os factos que acabo de referir; a casa vê a significação que elles tem, como a policia está mal organisada entre nós que se converte em perturbadora da ordem publica, e procura caprichosa e violentamente annullar a acção do magistrado que não se presta á satisfação de odios e vinganças.

Não espero providencias do governo.

Debalde ellas tem sido pedidas em casos semelhantes. A administração do illustre Sr. Sodré já nos vai dando as decepções que nos causaram alguns de seus antecessores.

Mas faço, entretanto, o que posso; procuro tornar conhecidos factos dignos de repressão, e tenho curiosidade de saber como elles forem levados ao conhecimento do governo imperial.

Em todo caso declaro que a ninguem condemno antecipadamente, e desejo conhecer o que se diz de outro lado.

Conforme as informações, voltarei ao assumpto com animo desprevinido, e com o fim de pedir a moralidade e a justiça da autoridade publica.

Eis o meu requerimento (lê):

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que á presidencia da provincia se peçam as seguintes informações:

« 1ª Seja obtidas as informações que foram pedidas ao Dr. juiz de direito da comarca de Cabrobó, sobre um inquerito contra elle procedido pela autoridade policial respectiva;

« 2ª Quaes as providencias que se dignou dar em relação ao facto de ter o delegado de policia invadido a casa do mesmo juiz para della tirar uma mulher que [illegible] ordem de *habeas corpus*, por estar [illegible] — *Alfredo Correia.*

O Sr Souza Ferraz — Sr. presidente, não são de admirar as accusações injustas levantadas pelo meu nobre collega do districto, o Sr. Alfredo Correia; todavia, eu o provoco a provar um só dos factos que allegou contra o delegado de policia de Cabrobó.

O Sr. Alfredo Correia — Fallei do subdelegado.

O Sr. Ferraz — No requerimento está delegado, e se V. Exc. não sabe fazer requerimentos, peça a quem o saiba.

O Sr. Alfredo Correia — Pois façam a correcção.

O Sr. Ferraz — Embora; o subdelegado a que o Sr. deputado se refere é incapaz de commetter as infamias que se lhe attribuem. [illegible] o que o Sr. deputado quer apenas arrestar pelas ruas pessoas de influencia no districto que o nobre deputado representa, e que são dignas de todo o respeito.

O Sr. Moreira Alves — Isso é charada.

O Sr. Ferraz — Se o ha para o nobre deputado, assim como tudo será charada, desde que S. Exc. nega que na actual situação liberal se haja feito nomeação de juizes de direito e municipaes conservadores.

O Sr. Goes Cavalcante — Mas prove V. Exc. que o facto não é verdadeiro.

O Sr. Ferraz — Eu provo até que esse juiz de direito é patrocinador de criminosos, e é quem protege ao celebre criminoso de morte David Gonçalves Torres, pronunciado no termo de Floresta.

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. falta á verdade. (Apartes)

O Sr. Goes Cavalcante — Conteste o facto.

O Sr. Ferraz — Não ha cousa alguma contra o delegado, e a accusação feita pelo nobre deputado é unicamente movida por espirito politico.

O Sr. Alfredo Correia — E a defeza de V. Exc. porque é?

O Sr. Ferraz — O meu nobre collega de districto tenha paciencia: é pela injustiça de V. Exc.; tenha a bondade de fazer novo requerimento porque neste, em que está escripto delegado [illegible] de novo para o autor.

O Sr. Alfredo Correia — Em lugar de *delegado*, lê V. Exc. *subdelegado*.

O Sr. Ferraz — O que eu posso dizer, Sr. presidente, em resposta á bancada conservadora, é uma unica cousa: se os delegados, subdelegados, e as demais autoridades da provincia, procedessem, como tem procedido as autoridades conservadoras quando no poder, os nobres deputados teriam razão.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Ferraz — V. Exc., como politico, tem razão n'este ponto, porque não quer que o seu partido fique mal collocado.

O Sr. Alfredo Correia — Engana-se; V. Exc. pensará commigo, quando estiver dominado por sentimentos menos apaixonados.

O Sr. Ferraz — Pensarei sempre assim. N[illegible] mais V. Exc. pode fazer o que quizer, porque tem maioria nesta casa.

O Sr. Alfredo Correia — Não é esta a questão. (Apartes)

O Sr. Presidente — Peço ao nobre deputado que se cinja ao objecto do requerimento.

O Sr. Ferraz — Mas, Sr. presidente, voltando á materia de que se tracta, perguntarei: o que fez a autoridade tão accusada pelos nobres deputados? Procurou manter a ordem (não apoiados), impedindo que uma mulher de má vida fizesse provocações com palavras deshonestas, que offendiam á moralidade publica. Esta mulher recorreu ao juiz de direito da comarca que protege-a porque..

O Sr. Alfredo Correia — O juiz de direito é a garantia de Cabrobó.

O Sr. Ferraz — ... tem uma criada que é irmã della. Eis a razão delle protegel-a.

O Sr. Alfredo Correia — Não prova isso.

O Sr. Ferraz — Eu conheço toda essa historia.

O Sr. Goes Cavalcante — Não desloquemos a questão.

O Sr. Ferraz — E' necessario que eu diga mais alguma cousa.

O Sr. Goes Cavalcante — E' necessario descriminar bem os factos.

O Sr. Ferraz — Sr. presidente, esta mulher recorre para o juiz de direito, unico capaz de proteger facto desta ordem.

O Sr. Alfredo Correia — Me dá licença para um aparte?

O Sr. Ferraz — Pois não.

O Sr. Alfredo Correia — Diz V. Exc. que a mulher correu para casa do juiz de direito; mas, ainda mesmo quando esse facto fosse verdadeiro, o subdelegado podia invadir-lhe a casa?

O Sr. Ferraz — Mas não ha tal. O juiz de direito, na qualidade de autoridade, devia concorrer para a punição. Entretanto não [illegible] juiz fazel-o, porque tinha interesse na causa. (Apartes)

V. Exc. quer que eu cite mais alguns factos praticados pelos conservadores?

O Sr. Alfredo Correia — Mas justifique primeiro os seus argumentos.

O Sr. Ferraz — Sr. presidente, se as autoridades liberaes procedessem, como as do partido conservador quando no poder com especialidades algumas de Floresta e Tacaratú, eu daria toda a razão a bancada conservadora.

Um Sr. Deputado — Então os liberaes de lá são santos?

O Sr. Ferraz — Não são santos, mas com certeza são melhores do que os conservadores (Contestações). Quaes são as autoridades do partido conservador?

O Sr. Alfredo Correia — Não se tracta aqui disso; tracta-se do facto que faz objecto do requerimento.

Um Sr. Deputado — Tracta-se de Cabrobó.

O Sr. Ferraz — São quasi todas do quilate do capitão José Gonçalves Torres. Esse individuo, quando supplente de juiz municipal e em exercicio, tendo-lhe morrido um cunhado, elle com o juiz de orphãos, não trepidou fazer o inventario, no qual sua irmã era inventariante e meeira, e seus sobrinhos legitimos herdeiros; isto, porém, quando no poder os conservadores.

Em Tacaratú foi recolhido á cadeia o capitão Mariano Souto, quando elle tinha direito a uma prisão mais decente. E qual foi o crime praticado por esse homem? Não querer ceder aos caprichos do partido conservador.

A cousa não ficou somente nisto: elle foi processado por um crime imaginario, foi submettido a julgamento, e livre; e quando estava gozando de sua liberdade, foi assassinado publicamente no meio da rua.

O Sr. Presidente — Peço de novo ao nobre deputado que se cinja á materia em discussão.

O Sr. Ferraz — Conseguintemente o que disse o nobre deputado não é verdade.

O Sr. Alfredo Correia — Nua e crua.

O Sr. Ferraz — As autoridades accusadas pelos nobres deputados, são incapazes de praticar illegalidades não são capazes de calcar a lei aos pés; o unico capaz d'isso, é o juiz de direito, o que é muito facil provar. (Apartes)

O Sr. Moreira Alves — Tudo quanto o Sr. tem dito a respeito do juiz de direito é falso; não é capaz de provar o que allega.

O Sr. Ferraz — Veremos. O Dr. juiz municipal de Tacaratú fez o inventario de Bento Souto no prazo de uns sete dias de seu fallecimento. Não duvidarei appellar para o proprio juiz municipal que se acha n'esta cidade.

O Sr. Moreira Alves — E' que o Sr. não conhece a lei relativa a essas questões de inventario.

O Sr. Ferraz — O juiz municipal pode dizer se é falso ou verdade ou não. (Apartes)

O Sr. Presidente — Rogo pela terceira vez ao nobre deputado que se restrinja ao objecto do requerimento.

O Sr. Ferraz — Fica, pois, de pé tudo quanto tenho dito sobre este negocio.

O Sr. Alfredo Correia — Fique, porem, certo o nobre deputado de que o juiz de direito, a quem se referio, esta muito acima de suas accusações.

O Sr. Ferraz — Engana-se.

O Sr. Alfredo Correia — Então V. Exc. nega o facto?

O Sr. Ferraz — O que posso garantir a V. Exc. é que foi essa mulher quem disse muitos desaforos.

O Sr. Moreira Alves — Oh! vamos a isso.

O Sr. Ferraz — E a fi a origem da questão; a mulher sahiu á rua dizendo palavras injuriosas contra familias, e quando a autoridade policial procurava corrigil-a, ella recorre ao juiz de direito, o qual não a quiz entregar e declarou que ella já se achava com ordem de *habeas-corpus*. [illegible] consentir uma autoridade constituida na immoralidade!

Alguns Srs. Deputados — Qual é a immoralidade?

O Sr. Ferraz — Esse juiz de direito, se quizesse praticar um acto de justiça, mandaria recolher essa mulher á cadeia por correcção ao menos; mas porque não o fez? (Apartes) Então, n'essas condições ella merecia mais do que as autoridades constituidas?

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Ferraz — Podia muito bem fazel-a assignar termo de bem viver, e mesmo é da lei. V. Exc. duvida disto?

Se eu fosse narrar os factos...

O Sr. Alfredo Correia — Se eu tambem os narrasse!

O Sr. Ferraz — ... praticados pelos conservadores...

O Sr. Alfredo Correia — Praticados pelo partido liberal...

O Sr. Ferraz — ...então massaria a paciencia d'esta Assembléa; se eu quizesse contar as infamias praticadas pelo partido conservador (contestações), eu as apresentaria n'este instante. O que quer mais? Diga o que quer.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Ferraz — Sou liberal de condições e de principios.

O Sr. Alfredo Correia — E' politico que não tem chefe.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Ferraz — Eu quero que pergunta a V. Exc. se é *alfredista* ou *muribequista* (Riso).

O Sr. Moreira Alves — Eu lhe pergunto se é do Espiritosantense ou [illegible] Souza Leão?

O Sr. Ferraz — Não sou *leão* nem *democrata* (Riso e apartes).

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. que patente em sua guarda nacional, ainda que mal pergunte?

O Sr. Ferraz — Não preciso de patente para ser liberal. Se V. Exc. tem muitos conservadores com patentes e as por isso os acompanha, eu não preciso de patentes para ser liberal.

A' vista d'estas considerações, Sr. presidente, eu entendo que este requerimento deve ser rejeitado, não porque eu receie que elle vá á presidencia...

O Sr. Alfredo Correia — Se tem força para isso, rejeite-o.

O Sr. Ferraz — V. Exc. parece mais um cabo do que um bacharel.

O Sr. Moreira Alves — Tem medo das informações?

O Sr. Ferraz — Não tenho medo, não.

O Sr. Moreira Alves — Está com medo.

O Sr. Ferraz — Se quer eu citarei as infamias commettidas no districto pelos conservadores.

O Sr. Presidente — Mais uma vez peço ao nobre deputado que não responda a apartes; e aos outros nobres deputados peço que tenham suas notas para em tempo darem a resposta que entenderem, mas não estabeleçam dialogos.

O Sr. Ferraz — Para não massar mais a paciencia da casa, direi que minha opinião é que o requerimento deve ser rejeitado, não só porque refere-se á uma completa calumnia como mesmo porque o nobre deputado que o fez acabou de declarar que está errado. (Riso).

O Sr. Alfredo Correia — Não faça questão de delegado ou subdelegado, em todo o caso é uma autoridade policial.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

O Sr Barão de Itapissuma — Sr. presidente, com receio de tornar-me importuno para com V. Exc., mas em cumprimento do meu dever, ouso pedir a palavra para expôr o meu pensamento em relação aos trabalhos da casa em relação á ordem do dia, que tem sido marcada por V. Exc.

A crise que actua sobre esta provincia, a nenhum de nós é desconhecida.

O Sr. Estevão de Oliveira — Apoiado.

O Sr. Barão de Itapissuma — Todos nós temos o dever de procurar remedios para livrar a provincia da situação difficil em que se acha.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é uma verdade.

O Sr. Barão de Itapissuma — Nenhum de nós, creio, terá a coragem de apresentar aqui projectos, que, embora importando melhoramentos para a provincia, venham todavia trazer despezas que augmentem as difficuldades com que lutamos.

O Sr. Estevão de Oliveira — Apoiado.

O Sr. Barão de Itapissuma — Isto posto, parece-me e peço a V. Exc. desculpa por dizel-o...

O Sr. Presidente — Não tem de que.

O Sr. Barão de Itapissuma — ... que a ordem do dia não tem sido dada de accordo com essas necessidades da provincia. Entendo que não sendo possivel tractar-se por ora do projecto, porque é uma materia que confesso ser difficilima e a illustre commissão não teve ainda tempo de confeccionar o seu trabalho, (apoiados e apartes) ha entretanto, projectos que de preferencia devem occupar a nossa attenção e que teem relação com a situação difficil da provincia.

O Sr. Presidente — V. Exc. indicará.

O Sr. Barão de Itapissuma — Por exemplo o projecto de força policial e facilimo de ser confeccionado.

O Sr. Presidente — Ainda não foi apresentado; logo não podia ter sido dado para a ordem do dia.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. não sabe aonde eu quero chegar; logo, dê-me licença para continuar.

O Sr. Presidente — Pois não.

O Sr. Barão de Itapissuma — O projecto de força policial, dizia eu, é facilimo de ser confeccionado e d'elle está encarregada uma commissão, á que não faltam illustração, intelligencia e pratica d'estes negocios.

O Sr. Estevão de Oliveira — Lá isto é verdade.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. que tem immenso valimento perante essa commissão, póde conseguir que ella o confeccione logo e dal-o para a ordem do dia, afim de nos irmos entretendo com taes assumptos.

Ha um projecto, autorisando um emprestimo de 600:000$ que me parece dever ser de preferencia dado para a ordem do dia, afim de ver se a Assembléa o approva ou rejeita.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sem duvida; é um projecto instante.

O Sr. Barão de Itapissuma — Pensando assim, Sr. presidente, mais uma vez peço a V. Exc. desculpa por dizel-o, e vendo que V. Exc. tem incluido na ordem do dia projectos que não teem grande utilidade e que já perderam até a sua razão de ser, como o que approva a innovação do contracto do canal de Goyanna, innovação que já caducou, que está fóra de tempo...

O Sr. Presidente — Isto se verificará quando se discutir o projecto.

O Sr. Barão de Itapissuma — ... entendi dever observar que a Assembléa, na minha opinião, deveria de preferencia tractar dessas materias, que teem connexão com o estado da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Apoiado.

O Sr. Barão de Itapissuma — Assim, pois, o meu fim é pedir a V. Exc. que interponha o seu valimento para que a commissão de força policial apresente já o respectivo projecto, e que se digne de incluir na ordem do dia o projecto relativo ao emprestimo de que já fallei.

O Sr. Democrito — V. Exc. quer que se prepare logo uma leisinha para o governo suspender?

O Sr. Barão de Itapissuma — Não devemos só censurar; temos o dever de procurar remedios para conjurar a crise, que está flagellando a toda a provincia. Para que serve estar censurando o governo? Pensa V. Exc. que eu tenho o proposito de defender o governo geral? Se pensa assim, engana-se; o meu proposito é pedir a VV. Excs., que são maioria, que não esqueçam os negocios da provincia, tractando de dar os remedios, que de nós dependem.

Era só isto, Sr. presidente, que eu queria dizer. (Muito bem).

O Sr. Democrito — Eu apenas lamento que os nossos esforços valham tão pouco perante o governo geral.

O Sr. Presidente — Não tenho duvida em dirigir-me á commissão de força policial, que sei que sem necessidade, porque V. Exc. já manifestou o seu desejo, pedindo-lhe que o mais breve possivel apresente o projecto para ser discutido; estou, porem, certo de que ella ainda não o apresentou, porque faltavam-lhe informações de que precisa e que, como V. Exc. deve saber, só hoje chegaram, como o relatorio do inspector do Thesouro e os balanços.

O Sr. Barão de Itapissuma — Não censuro a commissão; apenas peço lhe que faça um esforço.

O Sr. Presidente — Quanto ao outro topico do discurso do nobre deputado, direi que, se o projecto sobre o emprestimo, apresentado na sessão extraordinaria, ainda não figura na ordem do dia, é porque estamos em sessão ordinaria e toda a casa espera o projecto de orçamento, que effectivamente e o que mais deve occupar a sua attenção. Aquelle foi um projecto de occasião...

O Sr. Estevão de Oliveira — Occasião que perdura.

O Sr. Presidente — ... occasião que perdura, mas que tem de melhorar necessariamente pelo meio regular, que é a apresentação do projecto de orçamento sua discussão e posteriormente a sua approvação.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não apoiado.

O Sr. Presidente — Entretanto não ponho duvida nenhuma, porque cumpro um dever em incluir na ordem do dia o projecto sobre o emprestimo, a que V. Exc. se refere. Cumpro um dever, digo, porque o regimento permitte que V. Exc. ou qualquer outro possa, particularmente ou da tribuna, pedir a inclusão deste ou daquelle projecto na ordem do dia.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. mesmo ha de reconhecer a conveniencia desse projecto.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 261 de 1882, cuja votação ficára empatada na sessão antecedente.

O Sr Aquilino Porto — Na qualidade de signatario do projecto, devo dar uma explicação a casa, e, se o não fiz na sessão de hontem, foi porque o meu estado de saúde não permittio fazel-o.

Tendo notado pela votação que pairavam duvidas em alguns collegas, venho mostrar os motivos da sua apresentação.

O engenho California, desmembrado do termo da freguezia de Serinhaém, dista duas leguas da Escada, entretanto que dista seis de Serinhaém. Seu proprietario, homem maior de 80 annos, ha muitos annos que deseja fazer a mudança, questões de terras o [illegible].

Hoje, porém, que essas questões terminaram é occasião para se fazer essa mudança. Não ha nisto calculo politico, digo-o francamente e assim acredito que a casa não fará a injustiça de regeitar o projecto, porque elle é apenas innocente e traduz uma necessidade para aquelles povos que residem no mesmo engenho.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

O Sr. Presidente declara que vai submetter á votação o requerimento de adiamento offerecido na sessão anterior ao projecto n. 265 de 1882.

O Sr. Freitas Henriques [pela ordem] — Sr. presidente, como 2º secretario venho a tribuna dar uma breve explicação sobre o encerramento da discussão do projecto n. 265, do anno passado.

Por occasião d'essa discussão achava-se na presidencia o honrado deputado o Sr. Dr. Olympio Marques e o que se passou foi que ficava encerrada a discussão do requerimento apresentado pelo illustre deputado e meu amigo o Sr. Dr. Góes Cavalcante e não a do projecto que tracta da innovação do contracto da companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Um Sr. Deputado — Abrange tudo.

O Sr. Freitas Henriques — S. Exc. o Sr. presidente declarou que ficava encerrada a discussão do requerimento e não a do projecto, e isto é o que já foi approvado pela casa.

Recordo-me que o meu amigo e collega o Sr. Dr. Rosa e Silva fez ver a esta Assembléa que não encerrando-se a discussão do projecto aguardaria as informações do presidente da provincia para poder discutil-o.

O Sr. Alfredo Correia — E' exacto.

O Sr. Freitas Henriques — Assim, eu, como 2º secretario cabe-me dar a razão d'esse equivoco que foi mencionado na acta.

O illustre Sr. presidente resolverá de conformidade com o nosso Regimento.

O Sr. Góes Cavalcante [pela ordem] pede a retirada do seu requerimento.

O Sr Presidente — Antes de propôr a casa o pedido do ex deputado, eu devo declarar que, com o encerramento da discussão, ficou encerrada a discussão do projecto, pois o requerimento de adiamento é discutido conjunctamente com o projecto. O nobre deputado, 2º secretario fez uma declaração que não importa senão em um equivoco de sua parte.

O Sr. Jacobina (pela ordem) — Qualquer que seja a solução, me parece que o encerramento está completo. N'estas condições, limito-me a pedir que a votação seja nominal.

O Sr. Goes Cavalcante — (Não devolveu o seu discurso).

Procedendo-se á votação, é regeitado o requerimento.

Continúa, portanto a 2ª discussão do projecto com as emendas offerecidas.

O Sr Paulo de Oliveira — Sr. presidente, tracta-se de um melhoramento que esta capital reclama de ha muito tempo, de um melhoramento que ha de trazer o progresso e o desenvolvimento material de um povoado, aliás dos mais amenos proximo a esta cidade e que pelo abandono em que tem jazido até hoje não tem tomado verdadeiro incremento.

Diversas têm sido as propostas feitas por companhias que existem n'esta cidade para levarem um meio facil de transporte á povoação da Varzea.

A companhia Ferro-Carril que hoje se apresenta combatendo tenazmente a pretenção da estrada de ferro de Caxangá tendo-se compromettido a realizar esse melhoramento, e não ha ainda muito tempo, Sr. presidente, n'uma das innovações do seu contracto, essa companhia obrigou-se a levar ao lugar da Varzea diligencias de modo a facilitar o transito para alli, isto e diligencias que partindo da estação do Sobrado Grande fossem terminar na Varzea.

Essa promessa da companhia Ferro Carril tem sido illusoria e até hoje nada ha realizado neste ponto.

Um Sr. Deputado — De todas as companhias é talvez a peior que temos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira — Não quero fazer o parallelo entre o serviço que faz a companhia Ferro Carril e a estrada de ferro de Caxangá; deixo aos nobres deputados que conhecem perfeitamente ambos os serviços avaliarem qual é o melhor.

Vozes — Ambos são pessimos.

O Sr. Paulo de Oliveira — Entretanto sendo ambos pessimos [illegible] algum d'elles ha de ter uma pequena differença.

O Sr. Moreira Alves — Em todo o caso o serviço da companhia [illegible] Estrada de Ferro de Caxangá é *menos pessimo*.

O Sr. Paulo de Oliveira — Bem, sendo ambos pessimos ha todavia um *menos pessimo*, como diz o nobre deputado.

O Sr. Goes Cavalcante — Quem tem pressa não vai no bond, vai a pé.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paulo de Oliveira — O que é verdade é que esse melhoramento que se pretende realisar tem soffrido impugnações, e impugnações tenazes por parte d'essa companhia Ferro Carril, unica que entende dever levar alli os meios de transporte, e que não tem feito até hoje.

Uma voz — E' uma companhia que póde hoje tomar conta d'esta provincia.

(Ha outros apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira — Os nobres deputados avaliam bem; entretanto, Sr. presidente, como todos os meios de formar opinião são bons na occasião em que se discutem projectos d'esta ordem, eu tocarei ainda que de leve sobre um artigo de fundo publicado hoje no *Diario de Pernambuco*, que longe de defender os interesses publicos d'esta capital, procura defender os interesses de uma companhia, aliás recalcitrante, como todos os nobres deputados reconhecem (Apoiados).

Me parece, Sr. presidente, que quem conhece a historia da companhia da estrada de ferro de Caxangá, tem acompanhado os seus contractos e todas as [illegible].

ILEGÍVEL

...têm soffrido, quem tem lido, ... muitos dos nobres deputados, pelas diversas requisições que se têm feito á Presidencia da provincia, de copias desses documentos, ha de chegar á verdade de reconhecer que o *Diario de Pernambuco* cahiu completamente na opinião que elle quiz formar em seu artigo de fundo de duas columnas e meia do seu numero de hoje.

Esse artigo, Sr. presidente, longe de defender os interesses desta capital, como ha pouco se disse, é apenas a favor de uma companhia, que não deve achar echo neste recinto, visto como nelle clamores muitos se têm levantado contra o seu serviço.

Vozes — Clamores merecidos.

Outras vozes — O serviço não póde ser peior.

O Sr. Paulo de Oliveira — Diz-se n'aquelle artigo que a companhia da estrada de ferro de Caxangá visa somente obter um lapso do privilegio para não fazer essa obra. (Apartes.)

Não preciso dizer muita cousa para mostrar que esta tirada do *Diario* não assenta em fundamento serio. Se a companhia da estrada de ferro de Caxangá não tivesse em vista fazer o melhoramento, ella seria contradictoria comsigo mesmo, e o *Diario* cahiria n'uma outra contradicção quando diz que a companhia estando a terminar o prazo do seu privilegio soccorre-se deste meio para poder se aguentar e não soffrer a competencia dos outros meios de transporte.

Se é real que a companhia procura acautelar-se contra a competencia de outras vias de communicação, ella necessariamente deve fazer a obra; o seu interesse está em executal-a.

Dizer-se ainda, Sr. presidente, que a companhia, fazendo o novo traçado, indo terminar na Caxangá e lançando um ramal para a Varzea, não satisfaz os interesses da população, é o que não se póde acceitar da parte do grande orgão da imprensa desta provincia.

O Sr. Moreira Alves — Ha na casa um abaixo assignado de mais de 300 pessoas, pedindo que se adopte o traçado que a companhia propõe.

O Sr. Paulo de Oliveira — Diz o *Diario de Pernambuco* que a Varzea é inferior ao povoado de Caxangá.

O Sr. Osorio — A Varzea, não: o pedaço comprehendido entre o engenho Dous Irmãos e a Varzea é superior á Varzea e toda a Estrada Nova.

O Sr. Paulo de Oliveira — Quem conhece o percurso da via ferrea de Caxangá vê perfeitamente que o *Diario* está argumentando de má fé. Qual é o territorio que medeia entre Apipucos e Caxangá?

O Sr. Osorio — E' Dous Irmãos.

O Sr. Paulo de Oliveira — Quero dizer — desde Apipucos até o Caxangá. Existem apenas algumas propriedades até ao engenho Dous Irmãos; d'ahi por diante são campinas, e ha mesmo um paul alagado que durante o inverno torna impossivel o transito, interrompendo-o por dous, tres e mais dias.

Um Sr. Deputado — Como succedeu ha poucos dias.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sustentar-se que, pelo novo traçado, a linha ferrea do Caxangá não prestará um grande serviço á população desta cidade e da Varzea, é desconhecer completamente a topographia do terreno e as condições que lhe são peculiares.

Estendendo-se a via ferrea com ramal pela Estrada Nova, o trajecto se encurta em quasi metade do tempo que hoje se leva para vir de Caxangá, com a vantagem ainda de que esse traçado vai favorecer lugares que apenas reclamam esse meio de communicação para de momento se desenvolver nelles a edificação. Além disto, seguindo pela Estrada Nova de Caxangá, a linha ficará ao abrigo dessas inundações que tão commummente se dão pelo inverno.

Vê-se, pois, que essas duas circumstancias eram mais que sufficientes para que se apoiasse o traçado proposto pela companhia.

Voltemos, porém, á pretenção da companhia Ferro Carril, que teima em ir até a freguezia da Graça, para onde ella nunca poderá dirigir seus trilhos sem entrar em luta com a companhia de Caxangá...

O Sr. Jacobina — Emquanto o monopolio, o privilegio existir.

O Sr. Paulo de Oliveira — ... emquanto não entrar em combinação com a companhia de Caxangá, para o que já tem feito varias tentativas, havendo todas abortado; e claro que não póde ella levar seus carros até aquella freguezia sem o consentimento da companhia de Caxangá, que tem uma zona privilegiada...

O Sr. Jacobina — E querem os nobres deputados continuar nesse systema de monopolio.

O Sr. Paulo de Oliveira — ... e esse seu privilegio deve ser respeitado como um direito adquirido fundado em lei, essa pretenção da companhia Ferro Carril ha de ser necessariamente frustrada.

Ha ainda uma circumstancia muito importante, para a qual chamo a attenção da casa.

Desde que a companhia Ferro Carril consiga ir á freguezia da Graça, e já por consentimento da companhia de Caxangá, seja porque hoje esgotado o privilegio que tem esta, o que se dará talvez dentro de uma meia duzia de annos, desde que ella consiga isto, note-se que, pelo seu contracto, ella ficará exonerada de pagar á provincia o imposto de quatro contos com que annualmente concorre, e que, multiplicado pelo prazo do seu privilegio, importa n'um prejuizo de mais de duzentos contos que virá a soffrer os cofres provinciaes.

Já vê V. Exc. que, ainda por este lado, é prejudicial á provincia consentir que a companhia Ferro Carril leve seus carros á freguezia da Graça.

Por outro lado, V. Exc. e a casa sabem que, com relação a preços, a companhia Ferro Carril não póde entrar em competencia com a de Caxangá.

O Sr. Moreira Alves — Não póde entrar em concurrencia quanto a preço.

O Sr. Osorio — Prejuizo é o que não vejo.

O Sr. Paulo de Oliveira — Prejuizo elevado, desde que ella fica exonerada de concorrer com o imposto annual de quatro contos.

O Sr. Goes Cavalcante — Mas porque fica exonerada? Eu queria saber isto.

O Sr. Paulo de Oliveira — E' um ponto do seu contracto. Eu vou lel-o para que V. Exc. conheça. Está estipulado no contracto da companhia Ferro Carril que realisando ella o prolongamento da sua linha até a freguezia da Graça, ficará exonerada de pagar o imposto annual de quatro contos, que importa, durante o prazo completo do seu privilegio, em duzentos e cincoenta contos de réis.

O Sr. Jacobina — São palavras do contracto?

O Sr. Paulo de Oliveira — São; V. Exc. recorra ao contracto e ha de ver.

O Sr. Jacobina — Eu não estou discutindo o contracto: deixo isto aos encarregados.

O Sr. Paulo de Oliveira — Entretanto, ella embaraça todos os meios de melhoramento para aquelle lugar, a pretexto de que a zona lhe deve ser concedida.

Depois, Sr. presidente, esse traçado da via ferrea de Caxangá não offende os direitos da companhia Ferro Carril.

A companhia é verdade tem um artigo no seu contracto que prohibe á outra companhia estabelecer trilhos para conduzir passageiros para certos pontos por ella servidos.

Mas, como já disse, a companhia de Caxangá não procura offender o direito da companhia Ferro Carril. Conseguintemente ella não se póde oppor a qualquer medida, sob pretexto que se acha offendida em seus direitos. Ella tambem não se póde offender que os seus trilhos sejam atravessados por outros.

Um Sr. Deputado — Depois a companhia de bonds atravessa os trilhos da de Caxangá quasi que desde esta cidade até o alagado do Manguinho.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paulo de Oliveira — Essa questão de levar a companhia Ferro Carril os seus trilhos á Capunga, por mais de uma vez tem sido levada ao conhecimento da presidencia e esta tem sempre despachado favoravelmente á companhia de Caxangá. Ora, já vê a casa que a companhia não offende direitos de quem quer que seja, levando a linha pela Estrada Nova, não ha com isso prejuizo algum e antes vantagem para a provincia, levando a companhia os seus trilhos por uma estrada que não offerece os mesmos inconvenientes da estrada da Varzea do Brado.

E' necessario não conhecer as vantagens que d'ahi podem vir para contestar um semelhante ponto.

Vou agora tractar das emendas apresentadas, fazendo sobre ellas poucas palavras. Começo pela ultima, apresentada pelo meu distincto collega o Sr. Dr. Jacobina. Diz a emenda: (lê)

Se realmente houvesse terreno disponivel para alli fazer-se uma estação, certamente não me opporia a esta emenda, porque veria n'isso vantagem para o publico, porque ficaria mais central a estação.

Um Sr. Deputado — Eu creio que não.

O Sr. Paulo de Oliveira — Mas assim não acontece, pelo que eu não posso deixar de me oppor a ella, porque d'ahi só resultaria vantagens para o publico, se porventura a companhia tivesse terrenos em disponibilidade.

Assim, porém, não acontece. A emenda, conseguintemente, é inexequivel. Não póde merecer a approvação da Assembléa.

O Sr. Moreira Alves — Para as pessoas que vêem do Recife é mais commoda a estação no lugar em que se acha actualmente.

O Sr. Goes Cavalcante — Quem vem a lucrar com isso é a companhia.

O Sr. Paulo de Oliveira — Desde que a companhia offerece vantagens, está no seu direito obter os lucros.

O Sr. Moreira Alves — Então V. Exc. quer que a companhia não tenha lucros?

O Sr. Goes Cavalcante — Quero que tenha lucros, mas quero que satisfaça tanto quanto possivel as necessidades publicas.

O Sr. Paulo de Oliveira — Ha uma outra emenda, Sr. presidente, que se refere ao preço das passagens. Isso já se acha cogitado no mesmo projecto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. queira ter a bondade de ler a emenda toda.

O Sr. Paulo de Oliveira — Já li. Mas devo ponderar á casa que não ha muito tempo os preços das passagens de 2ª classe foram reduzidos.

Assim, um passageiro que se dirige á Torre paga na 1ª classe duzentos réis e na 2ª cem réis. Ora, haverá alguma companhia que possa levar um passageiro á Torre por menos de cem réis? Creio que é impossivel.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu me explicarei em tempo.

O Sr. Paulo de Oliveira — Exigir que se faça esse serviço por menos, é querer matar a companhia.

O Sr. Moreira Alves — De certo.

O Sr. Paulo de Oliveira — Por outro lado attendamos para a companhia Ferro Carril, que pelo seu contracto cobra 300 réis de passagem, percorrendo a mesma distancia.

Um Sr. Deputado — E mesmo assim tem medo da competencia.

O Sr. Paulo de Oliveira — Vê-se, conseguintemente, que esta emenda não póde ser aceita, porque ella não quer outra cousa senão o aniquilamento da companhia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não apoiado.

O Sr. Paulo de Oliveira — Ninguem dirá que a companhia do Caxangá é exigente cobrando cem réis por uma passagem, quando a companhia Ferro Carril cobra 300 réis pelo mesmo serviço. Appello para o animo desprevenido dos nobres deputados e quero que me digam se é possivel fazer isso por menos.

O Sr. Moreira Alves — Relativamente é muito barato.

O Sr. Paulo de Oliveira — Ora, já se vê que esta emenda não consulta os interesses do publico, nem tão pouco os da imprensa.

Não haverá uma companhia que se possa sustentar n'essas condições.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira — Se a emenda consultasse os interesses do publico, propondo uma reducção razoavel, n'este caso eu estaria de accordo com o nobre deputado. Querer, porém, reduzir de um preço menor para um outro ainda menor, minimo, e não querer fazer nada, prejudicando além disso os interesses da companhia, que, em troca das vantagens que offerecem, precisam tambem ter lucros.

N'esta provincia, Sr. presidente, não ha certo o que transporte mais barato do que a do Caxangá. (Apoiados.)

Ha aqui uma outra emenda que quer que o privilegio se limite tão sómente ás estradas de ferro. Acho esta emenda razoavel, pelo que não me opponho á ella.

Limito-me a estas considerações, esperando que a casa resolva como melhor entender.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

«Que a linha da estrada termine no pateo do Paraiso, e antes da da rua do Imperador. S. R. — Jacobina.»

«Diga-se que a ultima estação urbana seja na ... do Sol. — S. R. — Cunha Beltrão, E. de Oliveira.»

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia do officio expedido ao promotor publico de Goyanna relativamente ao facto occorrido em Ponta de Pedras. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, em resposta aos officios ns. 10 e 18, de 6 e 12 do corrente, mandando informações sobre a reclamação do professor Antonio Jovino da Fonseca e sobre a suppressão de cadeiras de instrucção primaria. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares impressos do balancete da receita e despeza provinciaes, verificadas no 1º semestre do corrente exercicio.

Outro do mesmo, remettendo copia da portaria de 20 de julho de 1882, pela qual foi innovado o contracto da Empreza Locomotora Pernambucana. — A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, remettendo uma copia do contracto da Companhia Recife Drainage. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um officio e os documentos em original da Camara Municipal do Recife, relativos ao estado de suas finanças e o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1883 a 1884. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, em resposta ao officio n. 16 de 10 do corrente, mandando informações sobre os acontecimentos de Cabrobó. — A quem fez a requisição.

Outro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, convidando esta Assembléa para assistir á procissão de seu padroeiro, no domingo á tarde. — Inteirada.

Uma petição de Caetano Salustio Coelho, guarda da illuminação desta cidade, requerendo um anno de licença com seus vencimentos para tractar de sua saúde. — A' commissão de petições.

Outra de Josepha Lins Pessoa de Albuquerque, professora publica interina da cadeira mixta de Chã Grande, comarca da Victoria, requerendo ser nomeada effectiva. — A' commissão de instrucção publica.

Foi a imprimir um parecer, sob n. 5, da commissão de constituição e poderes, apresentando um projecto substitutivo ao de n. 56 de 1882.

O Sr. Antonio Venancio justificou a seguinte indicação, que foi remettida á commissão de constituição e poderes:

«Indico que esta Assembléa represente com toda urgencia ao governo geral contra o facto anomalo que está passando no Ceará de estar aquella provincia dando abrigo a todos os escravos fugidos das outras provincias sob a protecção das sociedades emancipadoras, sendo a provincia de Pernambuco uma das prejudicadas. — *Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque*.»

Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 30 minutos a requerimento dos Srs. Moreira Alves e Goes Cavalcante, um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, por elle justificado, pedindo copia do officio do administrador da Casa de Detenção, dirigido ao Dr. chefe de policia communicando ficar alli recolhido o sentenciado José Ferreira de Oliveira, que viera de Fernando de Noronha no vapor em que tambem viera o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e pedindo que S. Exc. informe se tem solicitado do governo central auxilio em favor da provincia e, no caso affirmativo, copia dos officios ou telegrammas nesse sentido, bem assim da resposta dos mesmos, tendo orado os Srs. Goes Cavalcante, Moreira Alves e Ferreira Jacobina.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 226 de 1882 (elevando á freguezia o lugar denominado Capim do Brejo da Madre de Deus, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição do Bello Jardim) sendo approvado um requerimento do Sr. Rosa e Silva para ser ouvido o Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, sem prejuizo da 1ª e 2ª discussão.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 6 deste anno (licença a Philomeno Clementino Henriques de Souza) sendo apoiadas 4 emendas e tendo orado os Srs. Freitas Henriques, Rosa e Silva, Barão de Nazareth e Moreira Alves e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 3ª discussão do projecto n. 221 de 1882 (posturas de Goyanna).

A ordem do dia é: continuação da antecedente e 2ª discussão do projecto n. 261 de 1882.

— Na sessão de sexta feira foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 4 deste anno (admissão de Manoel, filho do capitão Manoel Gustavo de Faria Leite no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia).

Informações á Assembléa. — Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidas para publicar as seguintes copias:

«*Secretaria da Presidencia de Pernambuco — 4ª secção — Em 15 de março de 1883 — Illm. Sr.* — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 16, copia do que foi dirigido ao juiz de direito da comarca de Cabrobó em data de 23 de fevereiro proximo findo, exigindo informações sobre um inquerito contra elle procedido pela autoridade respectiva, e juntamente a copia de outro officio de 21 do mesmo mez, recommendando as providencias que se deviam tomar com relação ao facto de ter o subdelegado de policia invadido a casa daquelle juiz para de lá tirar uma mulher que requereu ordem de *habeas corpus* por estar soffrendo constrangimento illegal.

«Outrosim, declaro a V. S. que ainda não foram recebidas nesta Secretaria as informações exigidas relativamente ao dito inquerito, sendo que a viagem redonda entre esta capital e a villa de Cabrobó é feita em 24 dias, conforme consta do officio, por copia, do administrador dos Correios de hoje datado, sob n. 251. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*»

«*4ª secção — Secretaria da Presidencia de Pernambuco 15 de março de 1883. — Illm. Sr.* — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 17, de 12 do corrente, a copia do officio dirigido ao promotor publico da comarca de Goyanna em data de 10 do corrente, com relação ao facto que se deu em Ponta de Pedras, e que se espera resulta o da syndicancia ordenada para se poder resolver. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*»

Alfandega. — O cruzador desta repartição *Meduza* chegado de Ponta de Pedras na noite do dia 15, partiu hontem para alli, conduzindo a seu bordo, em viagem fiscal, o Sr. Dr. inspector, acompanhado do Sr. guarda-mór e do Sr. praticante Luna. O mesmo Sr. inspector regressará amanhã a esta capital, com os seus companheiros de viagem.

— A' guarda-moria foi dirigida a seguinte portaria, com relação ao furto de alguns objectos dos salvados do vapor *Copernicus*, existentes no cruzador *Meduza*:

«O Sr. guarda-mór declare ao commandante do cruzador *Meduza* que devem ser punidos regularmente os tripolantes do mesmo cruzador que de bordo subtrahiram alguns objectos dos salvados do vapor *Copernicus*, segundo consta da participação feita a esta inspectoria e da noticia hoje dada pelo *Diario de Pernambuco*; cumprindo ao mesmo commandante, depois de ter lugar a punição, isto communicar para os necessarios effeitos. — *Dr. Gustavo A. de Sá.*»

E' singular! — Na sessão da Assembléa Provincial de 10 do corrente, cujos trabalhos são inseridos na rubrica propria, o deputado Sr. Paulo de Oliveira, proferindo um discurso relativamente á questão da innovação dos contractos da ferro via do Caxangá, occupou-se do nosso editorial daquelle dia sobre o mesmo assumpto, e disse que o *Diario* «longe de defender os interesses publicos desta capital procura defender os interesses de uma companhia, aliás recalcitrante.»

Sem levantar para discutir o qualificativo de *recalcitrante* dado á companhia Ferro Carril pelo Sr. Paulo de Oliveira, pois que não nos compete a defeza dessa empreza — com a qual, embora a aventurosa proposição do Sr. deputado, nada temos de commum, — cumpre-nos todavia dizer que se ha nesta terra companhia que mereça aquelle qualificativo é com certeza a *Brasilian Street Railway*, da qual o Sr. Paulo de Oliveira é engenheiro fiscal, porquanto nenhuma outra, que o saibamos, poz a barra adiante della em menospresar a letra e o espirito dos seus contractos, nenhuma chegou mesmo a emparelhar com aquella na reluctancia em fiel... as obrigações contrahidas nos successivos accordos celebrados, e á que nos referimos no artigo á que faz allusão o Sr. Paulo de Oliveira.

O que, porém, mais que tudo nos pasmou no discurso do Sr. Paulo de Oliveira foi o dizer S. S. que advogamos os interesses da companhia Ferro Carril!

Quem nos tiver lido sem a prevenção com que o fez o Sr. Paulo de Oliveira forçosamente ha de reconhecer que nós nos collocamos, em relação á questão do privilegio da companhia *Street Railway* no ponto de vista do interesse publico, pois que proclamamos a necessidade de franquear á concurrencia de todas as possiveis emprezas a zona servida pela linha ferrea entre o Recife e Apipucos ao findar o privilegio da companhia *Street Railway*.

Demais, o Sr. Paulo de Oliveira, dizendo o que avançou com relação á nós, collocou-se mal, porque, esquecendo inteiramente sua qualidade de engenheiro fiscal do governo junto áquella companhia, tomou aceleradamente a defeza della perante a Assembléa Provincial, em cujo recinto mais de uma vez, e em successivas sessões, se tem levantado para condemnal-a vehementemente pelo ... desrespeito com que sempre tem procedido relativamente aos seus contractos e accordos.

O Sr. Paulo de Oliveira confronte o nosso e o seu procedimento, como o ha de confrontar o publico sensato, e tire os corollarios naturaes.

Resta-nos isto para por em evidencia a boa fé do Sr. Paulo de Oliveira.

Fernando de Noronha — De volta desta ilha, com escala pelas *Rocas* para onde sahira no dia 7, chegou hontem ao nosso porto o vapor *Jaguaribe*, recebendo nós do nosso correspondente d'aquelle presidio as seguintes noticias datadas de 14 do corrente:

«Aqui chegou o *Jaguaribe* no dia 9, quando ainda não era esperado, pelo que causou a todos agradavel sorpreza.

«Vieram a seu bordo, como unicos passageiros de ré, o professor publico da freguezia de N. Sra. da Graça, Sr. José Joaquim Borges Uchôa, doente de beriberi, Christovão da Cunha e um cadete, e á prôa 45 praças, sendo 20 de policia com um inferior, 19 sentenciados e 4 mulheres.

«Veio tambem grande quantidade de generos para o almoxarifado, sendo todos de primeira qualidade.

«Desde a sahida do vapor de fevereiro ultimo nada ha occorrido n'este periodo digno de menção.

«A disciplina e a tranquillidade conservam-se imperturbaveis, o que só por si muito recommenda a actual administração.

«Na nossa missiva do passado, publicada na *Revista Diaria* do seu conceituado *Diario de Pernambuco* de 21 do mesmo mez, houve a seguinte omissão que aqui rectificamos.

«Depois do periodo que diz: — O Sr. D. F. tosa hospedou-se na casa do commandante etc —, deverá ler-se: «E se pa... engenheiro pouco se demorou para desempenhar-se da melhor forma possivel da importante commissão de que veio incumbido, tendo tambem com maxima attenção examinado o estado e dimensões de todos os edificios publicos do presidio julgado de todo ponto conveniente, promptamente os que do ultimo se ha feito sob a zelosa direcção do brigadeiro Lobo.

«Passemos agora a um outro assumpto tendente mesmo a S. Exc.

«Surprendeu a todos os habitantes d'aqui, ou para melhor referir, indignou geralmente a leitura de um pequeno artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, no qual o ex-major d'esta praça Justino Rodrigues da Silveira, que o assignou, defendendo-se da accusação que lhe haviam sido feitas na mesma imprensa no dia anterior (3) entre outras considerações, emprestava áquelle brigadeiro epithetos um tanto injuriosos, e só oriundos, ou de uma imaginação muito despeitada, ou então de uma educação pouco polida.

«Felizmente porem o procedimento de S. Exc. já testemunhado pessoalmente pelas duas primeiras autoridades da provincia quando vieram a este presidio é uma prova mais que robusta e insuspeita em contrario ao quanto expendeu aquelle major.

«Sobre esse objecto mais teriamos a referir se não fora já o haver feito com subida vantagem o nosso amigo capitão Guedes Lobo, filho do brigadeiro Lobo, o qual em um bem elaborado artigo publicado no *Diario* de 6 respondeu perfunctoriamente as censuras feitas a seu pai. Antes assim.

«Pelo *Jaguaribe* veio a fazenda para se fazer o vestuario dos meninos pobres de ambos os sexos que, como opportunamente dissemos, á falta de roupa não podiam frequentar as escolas.

«Conforme declarou S. Exc. o Sr. conselheiro Sodré, em officio dirigido ao commandante, a quem incumbio da respectiva destribuição, custou aquella fazenda 400$000, quantia esta offerecida a S. Exc. pela digna commissão nomeada para agenciar donativos para este fim.

«E' pois em nome da infancia desvalida deste presidio que tornamos publico um tal acto de philantropia dos honrados negociantes dessa praça, Srs. Theodoro Christiansen e Antonio João de Amorim, e do representante da gerencia da companhia pernambucana de navegação Sr. Clemente Lima, dos quaes se compoz aquella commissão, e de cujos sentimentos generosos não ha que duvidar.

«Não tardará muito que todos os vestuarios fiquem promptos e tenham a devida applicação, pois o commandante logo ao receber a fazenda designou o pessoal preciso para o corte e costura.

«Estamos sob a acção de uma grande secca, pois já ha muitos mezes que não chove e o sol tem estado ardentissimo, pelo que os campos de plantação se acham completamente despidos de verdura.

«Continua-se na colheita e desencaroçamento do algodão, que vai produzindo vantajosamente.

«Volta hoje para ahi o vapor *Jaguaribe*, indo pelas *Rocas*.

«Vão nelle dous cadetes, o inferior e as praças de policia que vieram, 8 sentenciados e 2 mulheres.

«Sem tempo para mais.»

Faculdade de Direito — Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno (vago)

Francisco Antonio Duarte, approvado simplesmente.
José Brasilio da Silva Dourado, idem.
Carlos de Albuquerque Bello, idem.
Francisco de Farias Castro, idem.
Dous reprovados.

3º anno

Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis, approvado simplesmente.

4º anno

Affonso Claudio de Freitas Rosa, approvado simplesmente.

Defesa de theses — Hontem sustentou theses perante a Faculdade de Direito, o bacharel Hermenegildo Militão de Almeida, o qual foi approvado.

Arsenal de Guerra — Veio hontem da côrte, no paquete *Pernambuco*, o Sr. director do Arsenal de Guerra de Pernambuco, tenente-coronel Candido José da Costa.

Os empregados do Arsenal e diversos amigos foram recebel-o.

Ferro via de Olinda — Sob proposta do digno gerente desta ferro via, resolveu a respectiva directoria a partir de 17 do corrente conceder passagens gratuitas, nos trens de 8 1/2 horas da manhã e de 2 1/2 horas da tarde a todos os alumnos de instrucção primaria, de ambos os sexos, que se apresentarem em todas as estações, munidos de uma declaração onde se affirme a sua qualidade de escolares, para serem transportados ás respectivas escolas.

E' uma medida credora de encomios e applausos, porque facilita a muitas crianças poderem ouvir as lições de bons professores sem excesso de onus para os respectivos pais ou tutores.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco — Teve lugar na quinta-feira, 15 do corrente, a reunião mensal da assembléa geral dessa associação sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 30 senhores associados.

Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou á assembléa, que durante o mez funccionara o conselho deliberativo em sessão ordinaria nos dias 12 de fevereiro ultimo e 1 e 8 de março corrente, de cujos trabalhos passava a dar conta.

Que na primeira sessão procedeu-se a eliminação de accordo com a reforma dos estatutos, de dous membros complementares da commissão de redacção; e foram eleitos os Srs. Drs. padre Jeronymo Thomé da Silva e Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Que na subsequente sessão procedeu-se igualmente a eleição dos dous substitutos dos secretarios, sahindo eleitos 1º substituto o professor Francisco da Silva Miranda e 2º substituto o Sr. José Luiz Salgado Accioli.

Que foram votados os pareceres da commissão de syndicancia acerca das propostas para socios dos Srs. Francelino Americo de Albuquerque Mello, Joaquim Rebello Pessoa de Brito e Antonio dos Santos Vital, bem como da Exma. Sra. D. Maria Magdalena da Natividade, e em resultado da mesma votação foram declarados socios effectivos todos os propostos.

Que foi votado e approvado igualmente o parecer da mesma commissão sobre a admissão da Exma. Sra. D. Leoncia da Luna Freire, sendo declarada socia effectiva esta senhora.

Que na ultima sessão das que acima indicara apresentou o Sr. thesoureiro o balancete da receita e despeza referente ao mez de fevereiro; o qual com o parecer da commissão de syndicancia achava-se sobre a mesa para ser apreciado e deliberado pela assembléa acerca de sua approvação, sendo que desse balancete se verifica que a receita em 28 de fevereiro elevava-se a [illegible]$220 e que a despeza effectuada fôra de [illegible]$000; e d'ahi o saldo de 889$220, que passou para a receita do mez que corre.

Que em conclusão ao exposto, cumpria-lhe inteirar a associação que em breve seria submettido á deliberação desta assembléa geral um projecto de regulamento interno organisado pelo conselho a fim de que com a sua approvação se sane o inconveniente resultante dessa falta; e igualmente que hoje sahira a luz o periodico *Seis de Outubro* que vem representar na imprensa esta associação.

Em seguida foi votado e approvado o parecer da commissão de syndicancia sobre as contas do thesoureiro e levantou-se a sessão.

¿Que tal! — Na sexta feira, 16 do corrente, pelas 2 horas da tarde, o individuo de nome Carlos Alfredo Godofredo Lucas, tentou suicidar-se, fazendo um ferimento com um formão estreito no lado direito do abdomen, na rua da Palma; depois do que, caminhando para a casa n. 12 á rua das Laranjeiras, ahi entrou, e, deitando-se disse que se ferira.

A autoridade local comparecendo á referida casa interrogou a Carlos, e este respondeu-lhe que tinha tentado contra sua existencia por motivos particulares e os quaes não revelava.

Compareceu tambem ao lugar o Dr. Alfredo Gaspar, declarando ser leve dito ferimento. O ferido não se acha em perfeito juizo.

Capturas de criminosos — Segundo o relatorio do Sr. Dr. chefe de policia, durante o anno proximo findo foram capturados n'esta provincia 143 réos pronunciados em differentes épocas e que haviam-se evadido na occasião de praticarem o crime.

Estas capturas foram:

Por moeda falsa, 1; homicidio, 63; tentativa de homicidio, 2; ferimentos ou offensas physicas, 29; estellionato, 1; roubo, 11; furto, 31; estupro, 1; rapto, 2; tomada ou fuga de presos, 2; total, 143.

— No decurso do mesmo anno foram capturados 14 desertores do exercito e 3 da armada.

Não seguio — O subdito portuguez Antonio da Costa Vitella que ante-hontem foi preso a bordo do *Neva* não seguio para a côrte conforme dissemos hontem e estava resolvido, por ter exhibido attestado medico que comprova achar-se doente e não poder emprehender viagem por mar.

Estatistica — Do relatorio confeccionado ultimamente pelo Sr. Dr. chefe de policia, vê-se que no decurso do anno proximo findo foram commettidos n'esta provincia 331 crimes, a saber:

Tomada ou fuga de presos, 3; resistencia, 5; falsidade, 3; falta de execução no cumprimento de deveres, 1; desobediencia, 1; homicidio, 60; tentativa de homicidio, 7; ferimentos ou offensas physicas 121; roubo, 11; furto, 107; estellionato, 2; defloramento, 5; rapto, 3; bancarrota, 1; total dos crimes 331.

Estes crimes foram commettidos por 363 individuos, sendo:

Tomada ou fuga de presos, por 3 individuos; resistencia, por 5; falsidade, por 3; falta de execução no cumprimento de deveres, por 1; desobediencia, por 1; homicidio, por 67; tentativa de homicidio, por 7; ferimentos ou offensas physicas, por 133; roubo, por 12; furto, por 117; estellionato, por 2; defloramento, por 5; rapto, por 3; bancarrota, por 1; total, 363.

D'estes criminosos foram presos 298 e evadiram-se 65.

Os presos foram:

Por tomada ou fuga de presos, 3; resistencia, 5; falsidade, 3; falta de execução no cumprimento de deveres, 1; desobediencia, 1; homicidio, 37; tentativa de homicidio, 7; ferimentos ou offensas physicas, 98; roubo, 12; furto, 117; estellionato, 2; defloramento, 5; rapto, 3; bancarrota, 1. total, 293.

Evadiram-se 65 delinquentes, sendo:

Por crime de homicidio, 30; ferimentos ou offensas physicas, 35; total, 65.

Além dos 12 crimes de roubo que acima se vê e cujos delinquentes foram presos, commetteram-se outros por individuos que escaparam á acção da policia.

Nos 117 individuos que figuram como presos por crime de furto, a maior parte delles foram postos em liberdade, uns por não se ter verificado flagrancia na prisão e outros por terem sido absolvidos no tribunal do jury.

Tiro de rewolver — Ante-hontem, ás 8 e 1/2 horas da noite, e na parochia de Santo Antonio, encontraram-se Liberato Figueiredo de Araujo, pardo, de 18 annos de idade e pedreiro, e Arthur de tal, de profissão desconhecida; e como aquelle perguntava á este porque razão o havia molhado pelo carnaval, Arthur, sacando de um rewolver, disparou-lhe, ferindo-o do lado direito da parte inferior do costo; depois do que evadio-se.

O subdelegado de Santo Antonio, tendo conhecimento do facto, fez conduzir o offendido ao Sr. Dr. Souza para curar o e visitorial o; o que fez o intelligente medico, extrahindo a bala por meio de uma contra abertura, e recommendando que remettessem o ferido para o hospital Pedro II.

Para o Amazonas — A bordo do paquete *Pernambuco* seguiu sua viagem para o Amazonas, levando em sua companhia sua Exma. consorte, o Sr. Joaquim Rocha dos Santos, consul da Republica Argentina em Manáos e deputado provincial pelo Amazonas.

S. S., que foi á côrte tractar da ida dos paquetes brasileiros até Manaos, volta plenamente satisfeito de sua missão.

Agradecendo-lhe a visita com que nos obsequiou, desejamos-lhe prospera viagem.

Dr. Felix Figueiróa — A bordo do supradito paquete regressa hoje para o Pará, de cuja Assembléa Provincial faz parte, o Dr. Felix de Figueiredo Faria, co-proprietario deste *Diario*, e advogado em Obidos.

São cordiaes os votos que fazemos pelo seu regresso á illustre provincia que o acolheu e honra, e sinceras as saudades que nos deixa o seu bom amigo.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 17 de março — Rio de Janeiro, Maceió, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, S. Miguel, Cururipe, Penedo, Maroim, Laranjeiras, Aracajú, Estancia, Goyanna, Mamanguape, Lambe, Parahyba e Natal tempo bom. Bahia e Pojuca, chuvoso.

Em transito. O paquete *Neva* levou ante-hontem para a Europa 298 passageiros, sendo 93 tomados em Pernambuco.

— O paquete *Valparaizo* levou hontem com o mesmo destino 61 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

Dinheiro. — O paquete *Valparaizo* trouxe do sul para

Diversos .... 10:500$000

Telegrapho Nacional. — Pessoa que nos merece credito e fé e residente na rua do Visconde de Albuquerque, se nos queixou da demora havida na entrega de dous telegrammas, que chegados á estação telegraphica desta cidade, procedentes do Rio Grande do Norte, ás 4 horas da tarde de um dia, foram-lhe entregues — um ás 8 e 1/2 horas da noite e o outro ás 7 horas da manhã do dia subsequente, sendo de notar que ambos os telegrammas traziam bem claro o endereço!

Ainda mais: informou-nos a referida pessoa que os ditos telegrammas não lhe foram entregues pelos carteiros do telegrapho, porém, sim por terceira pessoa, que os havia recebido dos mesmos carteiros, e passara os recibos sem ter procuração para isso!

Como quer que tudo isto importa assignalado abuso, aqui o consignamos para conhecimento do chefe do districto de quem esperamos providencias.

Assassinato — No dia 10 do corrente e no districto de Giraulpe, do termo de Agua Preta, o individuo de nome Felix Alves da Silva assassinou com uma facada ao de nome Antonio Casado.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, estava o delegado procedendo nos termos do inquerito policial.

Generos alimenticios — O vapor *Pernambuco* trouxe para este mercado os seguintes: café 1.203 saccos; cerveja, 5 barris; vinho, 45 ...

O Binoculo — Distribuio-se hontem o n. 1 deste semanario.

Santa Casa de Misericordia — A junta administrativa da Santa Casa celebrará amanhã a sua sessão semanal, visto ser quinta feira dia santificado.

Nova Thalia. — Esta associação dá o seu espectaculo mensal hoje, á rua dos Prazeres n. 36.

Os cavalleiros do amor — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 53, acabam de chegar quatro novos fasciculos do romance de Alvaro Carrillo — *os Cavalleiros do amor*, — o qual tem estampas em chromo lithographia, e é estimavel peça litteraria.

Amphitrite — Os accionistas desta companhia de seguros devem reunir-se amanhã, em assembléa geral e no salão da Associação Commercial Beneficente, para tractarem da reforma dos respectivos estatutos.

Procissão de Ramos — Da igreja do Paraiso sahe hoje a procissão chamada dos Ramos, a qual seguirá este itinerario: ruas Larga do Rosario, Barão da Victoria, Flores, Cabugá, Carmo, Coronel Suassuna, Visconde de Nogueiras, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, pateo de Pedro II, Imperador, S. Francisco e travessa do Ouvidor.

Folhetim — Na impossibilidade de dar a continuação do folhetim que hontem terminamos, continuação que tem por titulo — *A Bella Provençal* — romance cuja publicação se acha apenas annunciada para breve, ... hoje a transcripção do romance de J. L. ... — *Fora da Lei* — que o *Jornal do Commercio* da côrte está publicando, e que suppomos agradará aos nossos leitores.

Almanack de Laemmert — Recebemos hontem o 1º volume do *Almanack de Laemmert* que, ha 40 annos, se publica na côrte, e que de dia para dia conquista novos titulos de benemerencia para com o publico.

Esse volume abrange a maior parte do que outr'ora era o unico volume do Almanack.

O 2º volume será o indicador dos habitantes do Rio de Janeiro, e o 3º o *Almanack das Provincias*, innovação recentissima, para a qual desde muito trabalha o Sr. Arthur Sauer.

O Almanack da côrte, agora publicado, comprehende cinco partes: calendario e informações uteis; casa imperial e nobreza brasileira; administração do imperio; commercio, industria e profissões; notabilidades profissionaes, commerciaes e industriaes do Brasil e do estrangeiro.

O indice geral e alphabetico, classificado systematicamente como está, facilita extremamente qualquer procura.

Agradecemos á empreza o obsequio da remessa do 1º volume.

Padaria Ceres — Vimos hontem diversas amostras de bolachinhas fabricadas pelo nosso comprovinciano, Sr. M. S. Guimarães, proprietario da padaria sita á rua de Gervasio Pires n. 45.

Ha entre ellas as seguintes marcas: *Guimarães Carlos Gomes, Saldanha Marinho Cajú, José Marianno Nunes Machado, Sonhos, Visconde do Rio Branco e Fructa pão.*

São todas de differentes formatos, feitas de superior massa e hygienicas.

Revista Amazonica — O paquete *Bahia* trouxe-nos hontem o 1º numero desta revista, que encetou sua publicação em Belém, do Pará, ao 1º do corrente.

O artigo programma se resume assim:

«Abrir um campo em que venham lavrar juntos os que se interessam pelo desenvolvimento moral da esplendida região amazonica, tornal-a conhecida, estreitar as relações entre as duas provincias que formam a Amazonia, propagar o espirito novo que agita as sociedades, proporcionar aos estudiosos um jornal especial para suas lucubrações.»

O referido 1º numero contém o seguinte:

— Communicações antigas entre Matto Grosso e Pará pelo Sr. Ferreira Penna.
— A viuva, scenas provincianas pelo Sr. João Affonso.
— Jurisprudencia e foro pelo Sr. conselheiro Tito Franco.
— Idolos Amazonicos pelo Sr. José Verissimo.

Acropolio — O grande estabelecimento de bellas artes denominado — *Acropolio* — e fundado na côrte pelo Sr. A. A. de Souza Lobo, acaba de publicar uma folhinha para escriptorio e outra para algibeira, ambas impressas e arranjadas no mesmo estabelecimento, que é geralmente tido como primeiro do genero no Brasil.

D'aquellas folhinhas recebemos exemplares, que agradecemos cordialmente.

Poesias — Recebemos do Maranhão, onde foi dado á estampa, um volume de poesias do Sr. Paulo Pereira, de quem se póde dizer sem exagero que sabe versejar, que é o dom de privar com as Musas.

O seu livro contém alguns lindissimos versos, e o poeta segue o eclectismo, tirando-se bem de diversos generos.

Agradecemos-lhe a fineza do mimo que nos fez de um exemplar.

A Estação — (La Saison). Recebemos hontem o da côrte n. 4, de 28 de fevereiro, da *Estação*, excellente jornal de modas da côrte.

Jornal do Agricultor — Tambem recebemos o n. 192 deste semanario fluminense, cujo summario é este.

O café em 1883. — Kalendario. — Cellular. — Industrias Agricolas — Fabricação do queijo e da manteiga (continuação). — Economia domestica. — Gravata gordo. — Receita de cozinha. — Buriti. — Industrial pastoril. Do porco. Raça New-Leicester. — Chimica animal. Analyse. — Substancias mineraes de varios productos agricolas. — Cal ce calix. — Importancia do sal na agricultura. — Conservação dos fructos em algodão. — Caragoatá ou carajuá — capitulo zoologia (continuação). — Maximas agricolas. — Dados estatisticos — Extracção do oleo de ricino. — Mosaico agricola — Avêa. — A educação e a creação por Herbert Spencer (continuação).

Revista do Centro Litterario — Ainda recebemos da mesma procedencia o n. 4, desta revista.

Gabinete Portuguez de Leitura — Amanhã a 6 horas da tarde, devem reunir-se na respectiva séde os socios do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de ouvirem ler o relatorio do 1º trimestre da administração actual.

Anniversario — Na proxima quinta feira, 22 do corrente, completa 86 annos de idade, S. M. o Imperador da Allemanha.

Cidade da Victoria. — Escrevem-nos desta cidade a 16 do corrente:

«Poucas são as noticias que hoje tenho a transmittir aos numerosos leitores do *Diario*.

«No domingo, 4 do corrente mez, appareceu morto em terras do engenho *Miringaba*, um pobre homem conhecido por Agostinho Baião, o qual ha pouco tempo se havia mudado da *Gloria do Goitá* para aquelle engenho. Comquanto o facto se tivesse dado em pleno dia, a policia ainda não póde descobrir qual o autor do crime.

«No lugar *Ponte*, suburbio desta cidade, já ha dias, em casa de Alberto Francisco de Aguiar, houve uma scena de estalar as cordas mais sonoras do coração. Na occasião em que a mulher do dito Alberto enchia um candieiro de kerosene, succedeu cahir uma faisca de fogo á lata, e, então, esta, fazendo medonha explosão, incendiou parte da casa, e queimou horrivelmente a infeliz mulher e á duas de suas filhas, sendo que as desditosas meninas succumbiram no dia seguinte ao da catastrophe.

«Constantemente estão se dando factos desta ordem, devido á incuria e ao pouco cuidado, porém nem por isso o kerosene deixa de ir augmentando o numero de suas victimas.

«Vai mal nesta cidade e comarca a instrucção publica; quasi todas as escolas estão fechadas, e a infancia desaprendendo pela falta de professores. Os professores da 1ª e 2ª cadeira da cidade estão licenciados, e a 1ª cadeira do sexo feminino acha-se vaga por fallecimento da professora removida ultimamente para ella. A cadeira mixta de *Caiçara* tambem está vaga por ter morrido a professora que a occupava. O professor de *Chan Grande*, ..., abandonou a cadeira, já ha mezes.

«A infancia, por essa fórma, tateia nas trevas, não tendo quem a encaminhe pela estrada da instrucção.

«Dizem, que este anno se á celebrada nesta cidade, a festa do Martyr S. Sebastião, e que a bandeira da festa será hasteada no dia 28 do corrente, sendo a festa no domingo, 8 de abril.

«O Dr. Lopes Lima, juiz municipal desta comarca, reassumio o exercicio do dito cargo no dia 5 do corrente mez, renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava.

«A sessão do jury desta cidade, convocada para o dia 12 do vigente mez, só no dia 13 foi installada, terminando-se os seus trabalhos no dia 16.

«Foram julgados os seguintes accusados:

«*Dia 13* — Manoel Antonio Ferreira de Brito, art. 201. Foi absolvido.

«*Dia 14* — Marcelino Antonio de Andrade, art. 205. Absolvido.

«Manoel Ferreira da Costa, art. 269. Condemnado no gráo maximo.

«*Dia 15.* — Perante o tribunal os accusados no processo da hecatombe José Francisco Pedroso de Carvalho, Manuel Mendes Bezerra e Antonio de Oliveira Cabral, deixaram de ser julgados á requerimento do Dr. promotor publico, por não terem comparecido todas as testemunhas; pelo que o illustre presidente do tribunal addiou o julgamento para a proxima sessão, sendo julgados no referido dia:

«Manoel Ferreira da Costa (segundo processo), art. 269. Foi condemnado no médio do referido art.

«Antonio de tal (ausente), art. 201. Condemnado no minimo.

«*Dia 16* — Tendo ainda de ser julgado o accusado Manoel Ferreira da Costa, em um terceiro processo, e temendo elle ser condemnado, como já o havia sido nos dous anteriores julgamentos, requereu o addiamento; e não havendo mais processos preparados foi encerrada a sessão.»

Gravatá — Escrevem-nos em 10 do corrente:

«Não tenho escripto por falta de assumpto; mas, agora, que tenho materia, faço o bem amente.

«O Revd. conego João Serapião da Cruz tem dado impulso ás cousas da igreja gravataense.

«Os actos religiosos tem tido, depois da sua vinda para aqui, as precisas pompas, e o povo acode á igreja da melhor vontade.

«O commercio vai alentado, e dá-se ... desanimar porque as feiras continuam boas a...

ILEGÍVEL

MUTILADO

ferias, vendendo-se os generos por preços razoaveis.

«A nossa matriz acaba de ser doptada com alfaias novas, graças aos esforços da commissão que tomou á seu cargo agenciar donativos para esse fim, e que se compõe do Revd. vigario e dos negociantes tenentes M. Bezerra e M. Crispiano.

«Aqui chegaram ultimamente dous bons artistas, um alfaiate e outro esculptor e pintor de imagens; e ambos vão fazendo negocio, graças á vitalidade que reina no povoado.»

Revista Illustrada. — Chegou da côrte o n. 334 deste interessante semanario.

Fogão automatico. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte:

«O Sr. engenheiro José Eduardo Mercadante experimentou hontem um modelo de fogão da sua invenção, que denominou *fogão automatico*. Muitas são as vantagens que o inventor promette do seu invento, bastando que metade dellas se realizem para que seja um grande achado. Assim o fogão economisa quatro quintos do combustivel dos outros; não exhala cheiro nenhum, não deixa cinza nem qualquer residuo; não offerece perigo de explosão; não ha nelle reverbero de calor extremamente; não ha fumo; não carece elle de abano; não deixa fuligem no fundo ou paredes da caçarola; funcciona instantaneamente e com intensidade calorifica que pode ser augmentada ou diminuida á vontade; pode ser guiado facilmente por qualquer pessoa; prepara de qualquer modo que se queira qualquer alimento, sem necessidade de se renovar a agua; o calor é desenvolvido por um gerador calorifico, denominado apparelho ignifero, que dispensa combustivel; cada panella ferve independentemente das outras. Este fogão, finalmente, custa o mesmo que os outros durando quatro vezes mais, e pode trabalhar tanto na sala de visitas, como no quarto de dormir.

«Falta apenas que o fogão dispense cozinheiro, e teremos nós a nossa independencia e o inventor a sua fortuna feita.»

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de dominio de terrenos.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de predios e terrenos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, de estopas, esteiras e calçados.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, ás 9 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, dos salvados do vapor *Copernicus*.

Missas funebres. — Serão celebradas:

Amanhã: as 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco de Paula Pires Ramos.

Terça feira: ás 6 1/2 horas na matriz de S. José, por alma de Nahum Naziazeno Moreira de Mendonça.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional *Bahia*:

Antonio M. Cardoso, Olavo G. de Mattos, M. N. J. Momã, Antonio Ferreira Baltar Sobrinho, Raymundo J. Vieira da Silva, Benjamin Robin, Luiz N. Perdigão, Antonio Cesar F. Villaça, João B. de Lima, João B. do Porto, Olinrico Camara, Maria de Jesus e 1 filha, J. S. M. de Freitas, Frei Alberto de Santa Augusta Cabral e 1 criado, Bernardo Gomes, Oscar Alexandersen, F. A. de Figueiredo, João F. de Mello, Miguel A. B. de Lima, Antonio L. Germano, Antonio B. Rabello, João Silvestre, Dr. Ernesto M. da Silva, Antonio [illegible] da Rocha, David Nicodemos e 1 filho, Alfredo B. da Cunha, Henrique V. de Lima, José da Costa Lima, Benjamin A. de F. Pessoa, F. Holmes, Dr. Augusto Toscano Fonseca, Joaquim A. Moreira, João de Sá Pereira, João Tavares Cordeiro, Tito Joaquim de Lemos, Manoel Felippe, Raymundo R. de Sampaio, Isabel G. Lima da Silva, Dr. Antonio G. A. Cunha, Joaquim M. de Lyra Flores e 2 escravos a entregar.

— Chegados do sul no vapor inglez *Valparaizo*:

Dr. Pedro Affonso Ferreira, Carlos Sulzer.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Fidelo Ferri, sua senhora e 3 filhos, Equb Bandeira.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 19 do corrente será extrahida a loteria 306ª, em beneficio da igreja de S. Antonio de Beberibe, no consistorio da igreja de Conceição dos Militares onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham-se a venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se a venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 15 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 4, falleceram 5. Existiam no dia antecedente 541 enfermos. Existem 544; sendo, nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 293, do feminino 183; estrangeiros 26, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 3, [illegible] 2.

Mercado Publico de S. José. — Entraram para este estabelecimento no dia 17 de março 35 rezes, pesando 4.991 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 400 rs.

— Entraram para o mesmo mercado:

Cargas de farinha 56
Ditas de fructas 18

Pelo administrador foram apprehendidos pesos e balanças falsificadas dos seguintes talhadores que foram immediatamente suspensos:

João Baptista de Farias, 2 pesos, sendo 1 de dous e outro de 4 kilos.

Manoel Luiz Marinho, 1 braço de balança.

Justino Augusto de Souza, 1 peso de dous kilos.

Francisco da Costa, 1 peso de dous kilos.

No talho n. 34 que ha 6 dias não funcciona, apprehendeu-se 2 braços falsificados.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 16 do corrente:

Existiam presos 354, entraram 7, sahiram 8, existem 353: a saber: nacionaes 312, mulheres 11, estrangeiros 9, escravos 21 — Total 353.

Arraçoados 319, sendo: — Bons 296, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

José Sophia da Silva, Nereu José de Santa Anna.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao merito

Tendo de retirar-me desta cidade não o podia fazer sem vir do alto da imprensa dar um testemunho solemne de minha gratidão, e ao mesmo tempo de minha admiração, ao eximio occulista Dr. Barreto Sampaio.

Ha muito tempo soffria eu de cataratas em ambos os olhos; e esse incommodo foi se aggravando de modo que a dous annos julguei me com a vista quasi perdida, pois já não podia dirigir me á parte alguma senão com um guia; porquanto, além da catarata, tenho manchas centraes antigas nas carnes de ambos os olhos.

Nesse estado vim a esta cidade com o fim de ser operado, mas tive de adiar essa operação até que fosse, como foi, combatida uma conjunctivite catarrhal que me havia accommettido ha pouco tempo.

Realisado esse primeiro tractamento, fez-se no dia 7 de fevereiro a extracção da catarata do olho esquerdo, havendo-se nella o illustre Sr. Dr. Sampaio com tanta delicadeza que nenhuma dor senti. Foi uma operação que muito honra a quem a praticou, e o recommenda á estima e consideração do publico.

O tractamento consecutivo correu sem incidente desagradavel, de modo que hoje um mez apenas depois da operação, tenho a vista tão boa como a tinha antes de ser accommettido das cataratas; de modo que posso ler e escrever facilmente e sem fadiga alguma.

Aceite pois o admiravel occulista, Sr. Dr. Sampaio, esta manifestação da minha admiração, e sobretudo de minha gratidão pelo modo delicado e attencioso com que me tractou.

Outro sim: sou profundamente agradecido a aquellas pessoas que me honraram com suas visitas durante minha estada aqui no Recife peço lhe desculpa de não poder pessoalmente ir me despedir de cada um de per si em suas casas, e offereço-lhes os meus fracos, mas sinceros serviços na cidade de Goyanna onde resido.

Recife, 8 de março de 1883.

Arminio Americo Tavares da C. Mello

— —

Collegio Abilio, em Barbacena

Em sua passagem por esta cidade, a 3 do corrente, o Exm. Sr. D. Chaves, presidente da provincia, teve occasião de visitar este importante estabelecimento de educação, tão sabiamente dirigido pelo Sr. Barão de Macahubas.

S. Exc. percorreu todo o vasto edificio, examinando-o cuidadosamente e manifestando sua sincera admiração.

Assistio á algumas aulas, prendendo sobremodo a sua attenção as de geographia e cosmologia pratica.

Os processos e methodos introduzidos neste estabelecimento, são outros dos que são empregados ordinariamente nos externatos publicos; a ordem, o aceio, as condições hygienicas, a distribuição do serviço interno, as habitações do corpo docente, a doçura e [illegible] dos lentes para com os alumnos, o respeito destes para aquelles, o adiantamento dos meninos, tudo isso S. Exc. vio, apalpou, apreciou. Sua impressão foi tão profunda que não pôde deixar de lamentar, ante o confronto que os institutos de educação, subsidiados pelos cofres publicos, tão deficientes e incompletos, valendo antes, em bem da instrucção popular, subsidiar estabelecimentos, como o Collegio Abilio, para nelles serem preparados os educadores da infancia, do que manter com tanto sacrificio as escolas normaes, que nem um resultado proficuo hão apresentado.

Para quem, como o distincto director do Collegio Abilio, se esforça tão devotadamente pelo futuro intellectual do paiz, o juizo do Dr. Gonçalves Chaves, moço illustrado, hoje elevado á uma posição politica invejavel, devida certamente a seus proprios merecimentos — o juizo de S. Exc. tão sincero e espontaneo, é já uma doce e ineffavel compensação. Fôra certamente uma recommendação, se o Collegio Abilio já não estivesse de sobejo recommendado pelo nome de seu director.

Acompanharam S. Exc. na visita ao Collegio o Exm. e Rvm. conselheiro Monsenhor José Augusto e o capitão Manoel Victor de Mendonça.

* *

Ante-hontem, 5, foi o mesmo collegio visitado pelos Exms. Srs. senador Cruz Machado e Dr. Justino Carneiro, ex-presidente do Pará; os quaes felicitaram ao Sr. Barão de Macahubas pelo notavel estabelecimento, com que veio dotar a provincia de Minas.

(Editorial da *Gazeta de Barbacena* de 8 do corrente).

— —

«O Binoculo»

O revisor do *Binoculo* nada tem com os erros typographicos que sahiram no numero de hontem, visto como foram emendados.

Elles entendem-se com os typographos.

Pela redacção,
F. de Barros.

— —

Aviso

Francisco de Paula Penna, não podendo, por incommodo de saúde e pela necessidade de um regular tratamento, ser durante algum tempo frequente ao seu escriptorio de advocacia, resolveu fazer-se substituir, emquanto durar o seu impedimento, pelo seu particular amigo e collega, o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, a quem tem confiado a direcção do mesmo escriptorio e a prosecução de todos os negocios forenses a seu cargo, e por isso pede aos seus amigos e constituintes, que se entendam com aquelle doutor, que representa a sua pessoa, sobre qualquer negocio de que se ache encarregado, ou de que o queiram encarregar, certos de que acharão em seu substituto a maxima competencia e solicitude.

O Dr. Meira pode ser procurado no escriptorio do annunciante na Praça de Pedro II (antigo Pateo do Collegio) n. 6, e quando ahi não seja encontrado no seu actual escriptorio na mesma Praça Pedro II, n. 71, lado da rua Duque de Caxias.

Recife, 6 de março de 1883.

Francisco de Paula Penna.

— —

Dr. Ferrer

ADVOGADO

18—RUA DO IMPERADOR—18

1º andar

— —

E' com os agricultores

Pede-se ao Club da Lavoura, que se ramifique em todas as comarcas, para que haja em cada uma uma sociedade filiada.

Só assim se reagirá contra os invasores da vida e propriedade.

O agricultor do norte.

— —

A sociedade Nova Emancipadora e o Dr. Affonso de Albuquerque Mello

A directoria da sociedade Nova Emancipadora vem declarar pela imprensa que está resolvida a não responder aos insultos do Dr. Affonso de Albuquerque Mello por se achar convencida de que aquelle senhor é victima de uma molestia mental que o persegue ha muitos annos, a lypemania; triste depressão moral que faz ver ao doente o punhal do assassino [illegible] da casa e [illegible] Entretanto a directoria da Sociedade Nova Emancipadora faz a presente declaração para as pessoas que, morando [illegible] capital, não conhecem de perto o [illegible] infeliz e gratuito adversario que, apesar de tudo, mais do que o nosso despreso merece a nossa commiseração.

A directoria

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que tendo fallecido intestada e sem herdeiros presentes, a preta Rita Maria da Conceição Passos, são chamados nos termos do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859, n. 2433, os seus successores para se habilitarem a herança perante este juizo.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de fevereiro de 1883.

Eu Francisco de S. Sequeira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 567

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que, tendo de ser provida por accesso a cadeira de ensino primario do sexo masculino de 2ª entrancia em Villa Bella, vaga pela remoção do professor Pedro Pereira de Souza Lemos deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições a esta repartição por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de março de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente virem, e delle noticia tiverem, que no dia 10 de abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, vão a praça, por venda, para serem arrematados, por quem mais der os predios seguintes:

Um sobrado de 2 andares, sotão mirante, n. 39, a rua Direita da freguezia de Santo Antonio com 2 frentes, para a rua Direita e pateo da Penha, e com bastantes commodos, avaliado por 7:000$, que servirá de base para a arrematação; 1 casa terrea n. 46 a rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado e cacimba, medindo 14 metros e 65 centimetros de frente e 14 metros e 20 centimetros de fundo avaliada por 1:000$, que servirá de base para a arrematação. Os quaes predios foram penhorados a José Joaquim de Castro Moura, na execução que lhe move Antonio Casemiro de Gouveia, a requerimento de quem vão a praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de março de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital de praça n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente será arrematada no trapiche Conceição a mercadoria abaixo declarada, a saber:

Armazem n. 2

Marca FF&C. 2 grades ns. 542 e 543 contendo 1 5 kilog ammas de chá da India, abandonadas por Ferraz Pereira & C., no valor official de 555$.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1883.— O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 a 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabuga a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza.

Matriz do Corpo Santo

A irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar todos os actos commemorativos da Sagrada Paixão e Morte do Divino Redemptor, [illegible] comparecerem afim de encorporados, assistirem a estes actos que terão lugar na sua igreja e na seguinte ordem:

Domingo 18, ás 7 horas da manhã
Missa solemne e officio de Ramos, com assistencia de S. Exc. Revma. o Sr. bispo.

Segunda feira 19, ás 6 horas da manhã
Procissão do Senhor aos enfermos.

Quarta-feira 21, ás 5 horas da tarde
Officio de trevas.

Quinta feira 22, ás 10 horas da manhã
Missa cantada para a solemne exposição do S. S. Sacramento.

Mesmo dia, ás 10 4 horas da tarde
Officio de Lava pés.

Sexta-feira 23, ás 6 horas da manhã
celebração dos actos da Paixão, seguindo-se ás 4 horas da tarde o descendimento da Cruz sermão de lagrimas, e a procissão de enterro do senhor.

Sabbado 24, ás 7 horas da manhã
Officio d'Alleluia.

Domingo 25, ás 4 horas da manhã
Missa solemne, seguindo se a procissão da Resurreição.

A mesa regedora espera que todos os seus irmãos venham abrilhantar, com a sua presença os magestosos officios da nossa Santa Religião, contribuindo assim para que elles sejam revestidos da solemnidade e explendor compativeis com o Culto Divino.

Consistorio, 15 de março de 1883.

O escrivão,
José da Silva Loyo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo celebrar-se no dia 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a missa solemne que ha de preceder á exposição do SS. Sacramento em *laus perenne*, na igreja de N. S. do Paraizo, séde da irmandade, de ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa, convido a todos os senhores irmãos para que se dignem de assistir a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de março de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados, que continúa a arrematação dos talhos e compartimentos do mercado de S. José, no dia 21 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de março de 1883. O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE MARÇO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco* esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

COMPANHIA

Seguros Maritimo e Terrestre Amphitrite

A direcção desta companhia convida novamente os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, visto como, por falta de numero de votos, deixou de funccionar a que se convocou para a reunião do dia 12. Terá por objecto tractar da alteração de alguns artigos dos estatutos com o fim de collocal-os em harmonia com a nova lei n. 3150 de 4 de novembro do anno proximo passado, e para approvação das convenções com que são effectuados os seguros (§ 1 do art. 24 dos estatutos). Recife, 15 de março de 1883 — Os directores.

A. M. de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Thomaz Combar.

Gabinete Portuguez de Leitura

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura são pelo presente convocados todos os senhores conselheiros a reunirem-se na séde social segunda-feira 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, para assistir a leitura do relatorio apresentado pela actual directoria, referente ao primeiro trimestre de sua administração.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 15 de março de 1883 — O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Club Commercial Euterpe

Sarão dansante em 31 do corrente

A directoria deste Club convida os senhores socios a apresentarem a nota dos convites até o dia 25 do corrente.

Os ingressos para os senhores socios acham-se em poder do dr. thesoureiro A. G. Valente.

Recife, 15 de março de 1883.

O 1º secretario,
F. Lopes.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. Antonio

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o compromisso.

Consistorio, 16 de março de 1883.

O escrivão,
Joaquim Leonadio Viegas.

Recebedoria de Pernambuco

Escripturas de vendas de escravos

O administrador da recebedoria de rendas geraes internas faz publico aos senhores tabelliães e escrivães do municipio do Recife, que em vista da circular n. 5 do Ministerio da Fazenda de 22 de janeiro do corrente anno, não devem lavrar escripturas de venda de escravos sujeitos á matricula, e a respectiva taxa, sem que lhes seja presente documento que prove estar pago integralmente esse imposto de accordo com o art. 32 do regulamento annexo ao decreto n. 7536 de 15 de novembro de 1879, e não exigindo tão somente o conhecimento relativo ao ultimo exercicio.

Recebedoria 16 de março de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

2 000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson, Howie & C.

37 - Rua do Marquez de Olinda—37

COMMERCIO

Praça do Recife 17 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 3$500 o sacco, em 12 e 14 do corrente.
Dita de dita, 3$500 o sacco, em 16 do corrente.
Milho, 55 rs. o kilo, em 14 do corrente.
Sola do sul, 6$000 o meio, em 14 do corrente.
Cambio sobre a Bahia e Pará, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 12 a 17 de março de 1883

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 7/8 a 2 por cento.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 por 1$000, e do banco, 90 d/v 21 1/2, 60 d/v 21 7/16, á vista 21 1/8 e 21 1/4 1$000 banco.

Cambio sobre Paris 90 d/v 447 réis o franco do banco, á vista, 452 réis o franco banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 560 réis o reichsmarch banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 148 por cento de premio banco, á vista, 151 por cento de premio banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 1 3/4 por cento desconto.

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v 1/4 por cento desconto.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v 21 3/4 1$000.

Venderam-se 10 Acções da Companhia de Seguro Indemnisadora, do valor de 200$000 a 120$000 cada uma.

Desconto de letras, de 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 75$000 a 76$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 3.029 saccas, venda do do sertão 7$400 por 15 kilos.

Dito do Rio Grande do Norte, venda a 7$100 por 15 kilos, posto a bordo, frete a 1/2 d. e 5 por cento.

Assucar.— Entraram 28.091 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$700 a 4$800. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$500 a 4$600. O dito de 3.ª sorte, regular, a 4$400 e 4$450. O dito de 4.ª sorte, de 3$900 a 4$000. O somenos de 3$500 a 3$600. O mascavado, purgado, bom, de 2$800 a 2$900. O dito, regular, de 2$700 a 2$750. O americano, de 2$500 a 2$550. O bruto, regular, de 2$100 a 2$ 50, todos os 15 kilos. Canal, de 1$850 por 15 kilos.

Café.— Retalho de 4$000 a 6$000 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. o kilo. Ditos salgados, seccos.— Ultimas vendas de 500 e 600 reis o kilo. Ditos espichados.— Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Retalho de 3$400 a 5$000 o sacco.

Gomma de mandioca.— Retalho de 2$400 a 2$500 os 15 kilos.

Graxa.— Ultima venda a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 55 e 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 70$000 a 90$ um cento.

Sal do Assú.— Venda a 1$200 os 100 litros.

Sebo.— Nominal 8$500 a 9$ os 15 kilos.

Sola nacional.— Nominal de 4$500 a 7$500 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 14,000 arrobas, retalho de 6$300 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 5$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$000 a 2$100 por 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho a 3$200 um galão.

Bacalhão.— Deposito 8.000 barricas—Retalho a 21$000 e 22$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho de 3$000 a 4$000 a caixa. Ditas em gigas.— Retalho de 1$800 a 2$000 a giga.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$350 e 1$400 o kilo.

Cimento Portland.— Retalho de 6$400 a 8$500 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a caixa.

Chá.— Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa.— Retalho de 3$700 o sacco. Dito do Rio da Prata.— Retalho a 3$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 27$000 a 31$000 uma barrica.

Feijão mulatinho.— Retalho a 17$000 o sacco. Dito de cores.— Retalho de 9$ a 10$000 um sacco.

Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 3$400 uma lata.

Louça ingleza.— Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho de 8$200 a 8$500 a caixa.

Manteiga franceza em barril.— Vendas a 1$482 e 1$525 o kilo. Dita em latas, d'Isigny Lehout.— Retalho a 1$507 o kilo. Dita em latas, Italiana. Retalho a 2$507 o kilo. Dita em lata Dinant & Allcard.— Retalho a 2$398 kilo. Dita em latas, Georges Naux — Retalho a 2$307 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 940 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 2$600 e 3$200 cada um.

Phosphoros.— Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$800 a groza. Dito da marca Wenesborg a 1$600 a groza.

Sardinhas francezas.— Retalho a 340 réis a lata de um quarto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho a 1$000 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres de Lisboa.— Vendas de 130$000 a 150$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 225$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.—Nominal de 235$000 a 255$000 a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal a 200$000 a pipa. Dito tinto de Cette. Nominal a 180$000 a pipa. Dito do Porto em caixas.—Retalho de 8$500 a 12$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 70,600 arrobas, retalho de 4$ a 6$800 os 15 kilos.

— —

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA — De 1 a 16	492:649$673
Idem — De 17	29:957$071
	522:606$744
RECEBEDORIA — De 1 a 16	57:490$461
Idem — De 17	4:242$188
	61:732$649
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 16	39:786$534
« « — De 17	7:517$144
	47:303$678
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 16	37:518$956
« « — De 17	549$908
	38:068$864

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 19 á 24 de março de 1883

Algodão em rama, 426 rs. o kilo.
Assucar branco, 241 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 145 rs. o kilo.
Cacáo, 401 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café rastolho, 266 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.
Milho, 65 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1883.

Os conferentes,
S. A. de Almeida Freitas.
R. F. de Oliveira Mello.

— —

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul no dia 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 306 saccos a Antonio Loureiro & C., 100 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 200 á ordem, 23 a Gomes & Pereira, 109 a Joaquim T. de Carvalho & C., 100 a Manoel dos Santos Araujo, 100 a Silva Piva & C., 55 a Pinto & Baptista, 50 a Ferraz Pereira & C. 20 a Domingos A. Matheus, 100 a J. T. de Almeida. Chapéos 3 caixas a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Carvalho Irmão & C. Cerveja 5 barris a J. Meier. Cigarros 20 barricas a H. Noesch & C.

Fumo 317 volumes a Soares da Motta & Filho, 100 a Baltar, Irmãos & C., 81 Beltrão Junior & Rezende, 17 a J. A. Francisco Leite, 6 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Guimarães & Valente.

Livros 3 caixas a G. Laport & C., 1 a Francisco Soares Quintas, 1 a José N. de Souza.

Mercadorias diversas 187 volumes, a Fernandes da Costa & C.

Panno de algodão 15 fardos a Ferreira & Irmãos. Pregos 2 barricas a Joaquim A. da Silva Santos.

Velas 100 caixas a Souza Bastos, Amorim & C. Vinagre 25 barris a Ferraz Pereira & C. 20 a Fernandes & Irmão.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a Rodrigues de Faria & C., 3 á ordem, 2 Antonio Pereira da Cunha, 1 a Sodré da Motta & Filho, 1 a Almeida Machado & C., 1 a Manoel G. Fernandes & C.

Fio de algodão 50 saccos a João Francisco Leite.

Panno de algodão, 20 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 15 a Severino & Irmão, 10 a Cramer Frey & C., 5 a Narcizo Maia & C., 5 a Almeida Duarte & C.

— —

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de março de 1883

Para o exterior

— No patacho hespanhol *Antonietr*, carregou:

Para Barcellona Amorim Irmãos & C. 558 saccas com 40.800 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Ethel*, carregou:

Para o Canal, J. S. Lyra & Filho 1 500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Bordeaux, E. P. da Costa 1 sacco com 60 kilos de café.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregou:

Para Lisboa O. Travasso & C. 302 saccas com 22 944 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amida*, carregou:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 50 saccas com 3,641 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:

Para o Porto, J. J. Alves & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar branco e 1 barril com 120 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 495 barricas com 44 497 kilos de assucar branco e 75 ditos com 8 496 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Goedhast*, carregou:

Para Porto Alegre, Baltar Irmãos & C. 0 saccos com 15 0 0 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7 500 ditos de dito mascavado.

— Na escuna ingleza *Magic*, carregou:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3.750 ditos de dito mascavado.

— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, S. de Almeida 2,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 35 saccos com 2,625 kilos de assucar branco; J. F. A. de Quintal 100 ditos com 7 500 ditos de dito; D. M. da Costa 12 000 cocos (fructa).

Para Bahia, P. Alves & C. 15 barricas com 735 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *Delfim*, carregou:

Para o Pará, M. P. da Silva 100 duzias de vassouras de piassava; M. J. Alves 30 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Pará, F. Mafra 8 pipas com 3 84 litros de alcool e 52 cascos com 9.600 ditos de aguardente; B. Oliveira & C. 2 pipas com 960 ditos de alcool; J. Michilles Junior 30 barricas com 17,580 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 20 ditos com 1 05 ditos de dito.

Para Maranhão J. S. da Costa Moreira 20 barricas com 763 1/2 kilos de assucar branco.

— —

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Pará por escalas —7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino dos S. Pontual.

Rio de Janeiro por escala—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60 carga varios generos; a Bernardino dos S. Pontual.

Rio de Janeiro pela Bahia —5 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,317 toneladas, commandante E. Foriud, equipagem 82, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Fernando de Noronha—72 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Cette (na Africa)—47 dias, patacho dinamarquez *Maren*, de 150 toneladas, capitão P. Madsen, equipagem 7, carga vinhos; a Pereira Carneiro & C.

Port Natal—32 dias, barca sueca *Hernosand*, de 335 toneladas, capitão J. P. Freeu, equipagem 10, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Port Elisabeth—36 dias, lugar allemão *Amor*, de 227 toneladas, capitão Joseph Kramer, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Baltimore—39 dias, barca ingleza *Hemtrss*, de 227 toneladas, capitão John Gunn, carga farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Valparaizo*, commandante E. Foriud, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para West Indies o patacho inglez *Catherine*, capitão John Ross, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Elk	da Europa	hoje
Magellan	da Europa	hoje
Congo	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Mondego	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 31
Senegal	da Europa	a 5 de abril
Pará	do sul	a 7

MUTILADO

ILEGÍVEL

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C

11 - Corpo Santo - 11

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios medicos.

Segurança indubitavel.

E prompto pagamento de prejuizos.

—:(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

companhia Alliança, na Bahia

« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermo Scheidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio de Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes

THEATRO

SANTA ISABEL

direcção do artista portuguez

Guilherme da Silveira

HOJE

Domingo 18

Ultima representação do importantissimo e moralisador drama em 4 actos do festejado escriptor

Alberto Delpit

O FILHO DE CORALIA

Este notavel drama conta mais de 200 representações só na côrte.

Tomam parte os artistas

Ismenia dos Santos Guilherme da Silveira e Ferreira

Lisboa, Rosa Manhança, Deolinda, Sampaio, Mesquita, M. Amancio Julio e Tito.

Mise en-scene de Guilherme da Silveira.

A acção passa-se em Montauban, França, 1875.

—

A's 8 horas

Preços do costume.

Bonds para todas as linhas.

Haverá trem para Olinda.

—

A empreza recommenda ao respeitavel publico este drama como uma das peças mais notaveis do seu repertorio.

ULTIMA E DEFINITIVA

Sabbado d'Alleluia

SOROR THEREZA

Grande drama religioso.

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza *Mineroa*; a tractar com Rabello & Sobrinho, rua da Cruz n. 56, 1º andar.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo, a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Brigue portuguez [illegible]

Este navio tendo grande parte da carga contractada, seguirá em poucos dias para Lisboa e Porto: para o resto tracta-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

É esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga em alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Isolina*; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

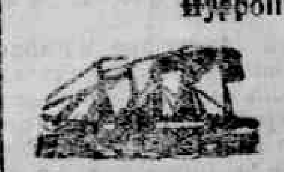

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume. para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

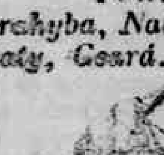

Segue no dia 21 de março, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga ate o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e até se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	[illegible]
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	[illegible]
Maceió	—	4	—	[illegible]
Bahia	—	27	—	[illegible]
Rio de Janeiro	25	30	—	[illegible]
Santos	—	2	—	[illegible]
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	2
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	[illegible]
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para Aracaty

Segue o hiate *Bom Jesus*, recebe carga; a tractar com o Pessoa.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

—

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção de criados das familias que

[illegible] bilhetes [illegible] de [illegible] [illegible] conhecimento.

[illegible] seguros, encommendas, etc., á tres [illegible]

AGENTE

Augusto Sabille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe á frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça feira 20 do corrente

Deve ter logar o leilão de differentes fardos com estopa, peças de esteira e calçados, tudo com avaria d'agua do mar.

Quarta-feira 21 do corrente

Deve continuar o leilão dos salvados do *Copernicus* devendo começar ás 9 1/2 horas em ponto com o fim de acabar cedo e effectuar se a entrega no mesmo dia, visto serem os dous dias immediatos santificados, e estarem as mercadorias avariadas d'agua do mar, tornando-se a venda urgente.

Agente Pestana

LEILÃO

Do dominio directo dos terrenos em que se acham edificadas as casas abaixo mencionadas.

A SABER

Rua de S. Jorge ns. 10, 18, 24, 26, 28, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 54, 56, 5, 9, 11, 13, 19, 21, 23, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57 e 59.

Rua dos Guararapes ns. 1, 3, 5, 7, 13, 17, 19, 21, 27, 29, 33, 37, 39, 41, 43, 49, 57 e 59.

Rua do Pharol 8, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 62, 64 e 68.

Rua do Areal ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 1, 3, 5 e 7.

Largo do Coqueiro ns. 4, 6, 8, 10, 12 e 13.

Segunda feira 19 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pela Exma. Sra. D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, inventariante dos bens do seu primeiro casal e por alvará do Dr. juiz do respectivo inventario fará leilão do dominio directo dos terrenos acima.

Ao correr do martello

LEILÃO

Agente Burlamaqui

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, e com assistencia do mesmo, levará á leilão os bens pertencentes ao espolio do finado e inventariado Antonio Pinto de Barros, em terreno com uma importante baixa de capim no lugar denominado Cabocó freguezia do Poço, e 1 casa terrea á rua da Palma n. 52 em solo foreiro, na freguezia de Santo Antonio.

Os srs. pretendentes podem desde já examinar a casa e o terreno.

LEILÃO

De casas terreas e sobrados

Agente Burlamaqui

Terça feira 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, naturalmente autorisado pelo Sr. Miguel Marcellino da Costa, chegado ha pouco da Europa, leva á leilão os seguintes predios:

Um sobrado de 2 andares e pavimento terreo, á rua do Visconde de Albuquerque n. 35, em chão proprio, antiga rua da Gloria, freguezia da Boa Vista.

Uma casa terrea n. 18, na mesma rua. 1 sobrado de 2 andares á rua da Restauração n. 40, antiga rua da Gloria; 1 dito de 2 andares e sotão á mesma rua n. 53; 1 dito de 2 andares e sotão á rua dos Burgos n. 7, em chão proprio, perto do Forte de Mattos.

Uma casa terrea á rua de Domingos José Martins, chão proprio, outr'ora rua da Senzala.

Uma dita na Passagem da Magdalena, Ilha do Retiro, em chão proprio, n. 4.

Os srs. que pretenderem, queiram fazer o obsequio de examinar duas casas e sobrados.

Em continuação

Venderá o mesmo agente trez casas terreas e grande terreno á rua do Lima em Santo Amaro, defronte á casa da saúde, do Sr. Dr. Ramos. As casas tem os numeros seguintes: 58 A, 60 e 62, e são bastante rendosas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar duas casas.

Agente Pestana

Leilão

Do dominio directo dos terrenos annexos a estação da estrada do Limoeiro e pertencentes ao morgado de Fora de Portas.

Segunda feira 19 do corrente

As 11 horas

Por occasião do leilão de outros terrenos do mesmo morgado no armazem da agencia, a rua do Vigario n. 12.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do dominio directo dos terrenos acima.

Ao correr de martello

Leilão

De cerca de 200 libras de manteiga americana e ingleza, em latas, de 1 importante mobilia medalhão de jacarandá nova, 1 dita dita e pouco uso, 1 dita de amarello usada, com guarda-roupa, guarda roupa, diversas joias de ouro, prata e brilhantes, relogios de algibeira, de parede e de mesa, apparelhos novos para jantar e para almoço, ditos de metal para chá, copos, garrafas, facas e garfos colheres de metal, candieiros e mangas de amarello, diversos vinhos engarrafados e muitos outros objectos existentes no armazem do largo do Corpo Santo n. 27, ao sahir para a rua do Marquez de Olinda.

Leilão

De estojos, esteiras e calçador.

(AVARIADOS)

Terça feira 20 de março

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Leilão

DOS SALVADOS DO VAPOR BELGA

COPERNICUS

Em continuação

CONSTANDO:

De fazendas, miudezas, ferragens, folhas de Flandres, telhas de zinco, pás, fio, cordão, louça, e muitos outros artigos todos avariados d'agua do mar.

Quarta feira 21 de março

A's 9 1/2 horas em ponto

Nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana

O agente Pinto continuará ás 9 1/2 horas da quarta feira 21 de março o leilão dos salvados do vapor belga *Copernicus*, de conformidade com o mesmo requerimento, auctorisação e presença das pessoas interessadas que já foram havidos.

O leilão principiará ás 9 1/2 horas em ponto para acabar ao meio dia ou 1 hora, afim de dar logar ao pagamento dos direitos no mesmo dia e entrega e recebimento em acto continuo, visto serem os dias immediatos santificados.

AVISOS DIVERSOS

BOA ACQUISIÇÃO

Vende-se um piano do fabricante Vignes, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 40.

— Aluga se a loja do sobrado sito á rua do Livramento n. 31: a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e comprar só quando não haja criado, e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de um criado para dar agua comprar e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 18. 1º andar.

— Aluga se uma negrinha de 15 annos para o serviço interno de uma casa; a tractar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

Ama que compre e cozinhe; na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias do aluguel do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Aluga-se a 8$000 umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras [beco do Aquino]: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa se de uma ama para lavar e cosinhar, na Camboa do Carmo n. 1.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Prata, n. 2.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 198 da rua Imperial a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 54 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se a casa n. 293 da rua Imperial propria para estabelecer qualquer negocio por ter accommodações, e mesmo para estabelecer negocio de sal, por ser um dos mais influentes naquelle lugar.

— Quem precisar de uma cozinheira, dirija-se a rua do Imperador n. 81, taverna.

Ama para cozinhar e engommar; precisa se na rua larga do Rosario n. 15.

AMA

Para cozinhar, precisa-se de uma ama, paga-se bem; a rua Duque de Caxias n. 44, loja.

Nahum Nasiazeno Moreira de Mendonça

João Moreira de Mendonça, Francisca Domingas de Albuquerque Mendonça e Donatilla Dorothea Moreira dos Santos mandam resar missas na matriz de S. José no dia 20 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu presado filho e irmão, e pedem aos parentes e amigos o finado para assistil as, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Nahum Nasiazeno Moreira de Mendonça

Em nome de Maria A. P. de Mendonça, mandam se seus pais celebrar uma missa na igreja matriz de S. José no dia 20, as 6 1/2 horas da manhã, por alma do seu chorado parente e amigo, Nahum Nasiazeno Moreira de Mendonça; e para este acto convidam aos parentes e amigos do finado. A quem comparecer agradecem.

Francisco de Paula Pires Ramos

A viuva Claudina Maximiana de Albuquerque Ramos manda resar uma missa por alma do seu lembrado esposo Francisco de Paula Pires Ramos, segunda feira 19 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, 1º anniversario do seu passamento; e para este acto de caridade convida aos parentes e amigos e mais pessoas de sua amizade para assistirem, que ficará eternamente agradecida.

Rua do Brum

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado que foi do Pinheiro; a tractar na padaria n. 62.

— Aluga-se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, uma soffrivel casa no Espinheiro á rua do Nunes Machado n. 26, uma outra no largo de Apipucos n. 17, a desoccupar-se no ultimo do corrente, o pavimento terreo do sobrado n. 17 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel; no 2º andar deste ultimo se dirá quem aluga.

Traspassa-se

uma refinação muito bem localisada; na rua da Imperatriz n. 64 se dirá quem é.

Cozinheira

Na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica n. 12, precisa se de uma cozinheira que seja muito boa, limpa e ligeira.

Charuteiros

Precisa a fabrica Sultana, para 40 e 20 rs., paga se bem; na rua larga do Rosario numero 15

Ama

Para cozinhar, precisa se de uma ama, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 10 loja.

— Precisa-se de uma cozinheira já idosa, a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Amas

Precisa-se de uma ama secca para crear um menino, e de uma outra para cozinhar e mais serviços domesticos; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido á rua nova de Santa Rita n. 3, declara que deixou hoje de ser seu caixeiro o Sr. João Marques da Fonseca, e que d'ora em diante só se devem entender com o signatario as pessoas que tiverem qualquer transacção com aquelle estabelecimento. Recife, 16 de março de 1883.

Manoel Rodrigues de Amorim.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o

CABELLO

ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente

A TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.

Dura duas vezes mais tempo.

E'muito mais rica de perfume e mais suave.

E'muito mais Fina e Delicada.

Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.

Fortalece ao Debile ao Cançado.

Cura as Dores de cabeça e os desmaios.

E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, e quando em caso de necessidade deve ser substituido pela

Farinha lactea do Dr. Frerichs

A sciencia e a pratica acceitaram a Farinha lactea como poderoso elemento nutritivo para infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecem ser a do Dr. Frerichs a melhor neste genero.

Deve-se pois evitar de confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha lactea do Dr. Frerichs na

Rua do Imperador n. 55

Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Preälle

Ao n. 48 azul

N. 48—RUA DAS CRUZES N.—48

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Ama para engommar

Precisa-se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 67, loja Fragata Amazonas.

Taverna

Com uma bem localisada e afreguezada, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, se faz negocio, propria para um principiante; a informar na rua do Rangel n. 10, ou no largo da Paz n. 23, em Afogados.

Costureiras

Precisa-se de costureiras; na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Pharmacia

Na botica franceza n. 22, rua da Cruz, es dirá quem precisa de um official pratico de pharmacia.

Vai da continúa

Photographia Franco Americana

RETRATOS A 12$000 A DUZIA

22—RUA DA IMPERATRIZ 22

Fazenda provincial

O escrivão Coutra mudou seu cartorio para a rua da Aurora n. 21.

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar; no terceiro andar do predio n. 41 da rua Duque de Caxias, proximo da typographia do *Diario*.

Caixeiro para padaria

Precisa-se de um que tenha pratica; na rua de Marcilio Dias n. 84.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torne util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	[illegible]
1 dito sulfuroso	[illegible]
1 dito de chuva ou ducha	[illegible]
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuveiro	[illegible]

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	[illegible]
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	[illegible]
20 ditos sulfurosos	25$000
10 ditos idem	12$000
24 ditos de chuva ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de duchas na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	17$000
20 banhos mornos, frios ou de chuva [illegible]	[illegible]

(Banho com lençol [illegible])

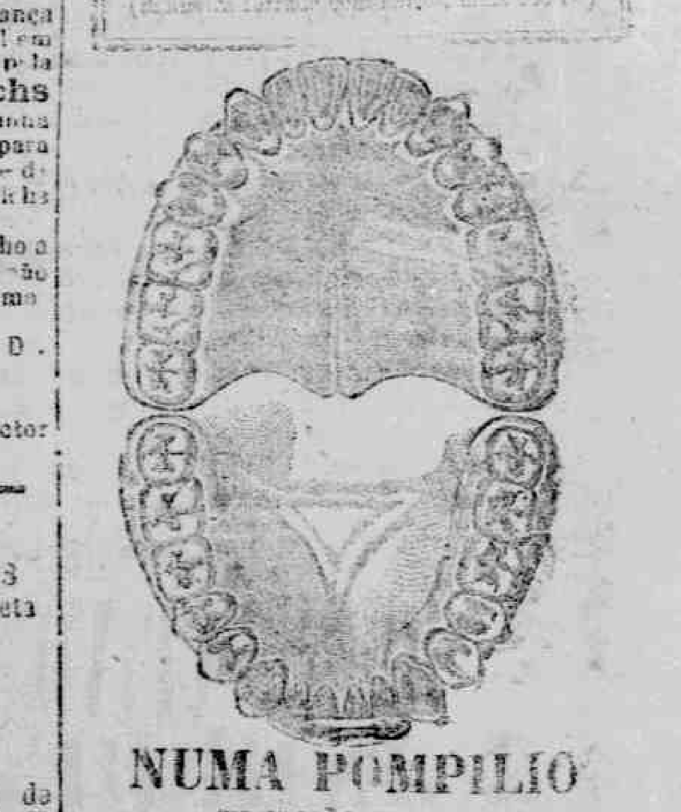

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & Ca

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

Neste acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptam-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

MUTILADO

ILEGÍVEL

HOTEL FRANCEZ DE CAXANGA'

Vasto estabelecimento, junto á estação da ferro-via, com aposentos grandes, arejados, independentes e confortaveis.
Magnifica localidade para residencia, especialmente de pessoas chegadas do estrangeiro.
Almoços, jantares e ceias como se desejem. Serviço completo e bom.
Tambem se fez um banheiro no rio, especial e reservado para os frequentadores do mesmo hotel.
Todos os domingos terá almoço á moda allemã—*chou croute*.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular. que trabalham com o fogo do assentamento que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas [illegible], d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas. bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

---

DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR
G. Braz dos Santos
Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL
NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva & C.
23—Rua do Marquez de Olinda—23
E em todas as pharmacias

AO LOUVRE

PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões de seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grande sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GUIGEL DO AMARAL & C.
20 A--Rua 1.º de Março-- 20 A.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio. o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm^co, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o PÓ DE ROGÉ *qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O PÓ DE ROGÉ *unico e authentico é vendido em vidros embolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* Rogé

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

EXPOSITION UNIV^lle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇO
Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

VINHO E XAROPE DE DUSART DE Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes são flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulão o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS
E nas principaes Pharmacias e Drogarias

Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Rodrigues & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio Chastinet Bahia & C. Recife, 12 de março de 1883.

Chastinet Bahia.
Bernardino Rodrigues Braga.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico: a tractar na rua larga do Rosario n. 34

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre* á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes. com a firma de *Gançallo*. em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141. terrea.
Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta-se na larga do Corpo Santo n. 19. primeiro andar.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez d Herval n 146 supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Aluga se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito na segunda travessa do Ventura n. 2; a tractar na mesma casa.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Co.*

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

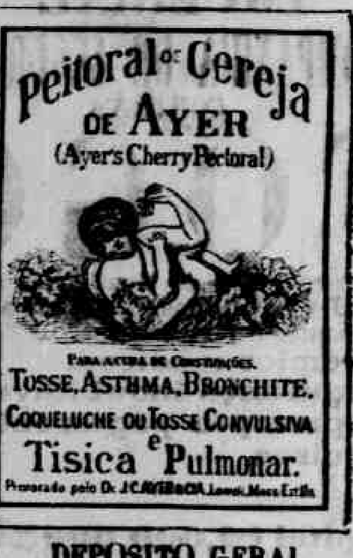

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ao commercio

Pessoa habilitada em partidas dobradas, encarrega se de escripturações avulsas; quem precisar dirija-se, ou mande aviso, á rua 1º de março n. 18, loja.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 81, pede a seus devedores que se acham atrasados em seus pagamentos, para que os venham realisar até o dia 21 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino
W^m RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira examinada e assistente da sala de maternidade annexa ao hospital de Pedro II, avisa ás suas Exmas. clientes que transferio a sua residencia para a rua do Marquez de Olinda n 53, 2º andar, onde a qualquer hora do dia ou da noite póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquelles pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Aluga se

a casa sita á Ilha do Retiro n. 8, Passagem da Magdalena, com bastantes commodos para familia, e tem agua do Beberibe, aluguel muito barato; a tractar na rua Duque de Caxias numero 91.

Ao commercio

Joaquim Chastinet Bahia declara que nesta data deixou de ser seu socio o Sr. Bernardino Rodrigues Braga com relação a casa do pateo do Carmo n 9 ficando o activo a seu cargo. Recife, 12 de março de 1883.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

SRS. CORREEIROS

19--Rua do Jardim--19

Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontra ão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor. O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

Ao commercio

Um moço estrangeiro de fina educação, fallando [illegible] correctamente os idiomas modernos, habilitado da escripturação mercantil [illegible] deseja encontrar qualquer occupação decente. Cartas fechadas [illegible] C. dirigidas ao Restaurant do Louvre.

Cidade da Escada

Na [illegible] da Atalaia n. 31 se confeita [illegible] encommendas.

ILEGÍVEL

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.
Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por enganar os compradores em 50 % de seu peso, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ASBESTOS

Em fio, cordoalha e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS
PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.
31 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA — 31

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos de n. 3 957 com a sorte de 200$ 1 inteiro de n. 3,400 com a sorte de 100$000, 1 inteiro de n 577 com a sorte de 40 $000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [305.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe [306ª] que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 2.541 com a sorte de 4:000$000 e 1 inteiro de n. 3.763 com a sorte 100$ além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe (306ª), que se extrahirá na terça feira, 19 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 306ª, a beneficio da igreja de Santo Antonio do Beberibe que se tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos 1 meio com a sorte de 4:000$ no n. 2,541, um inteiro com a sorte de 800$, no n 11 6, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 305ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 306ª, em beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe que se extrahirá segunda-feira, 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Modista
Rua larga do Rosario n 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

COMPRAS

— Compra se uma caldeira de força de 4 a 6 cavallos, ou uma machina completa com moenda: a tractar á rua de Marcilio Dias numero 106.

Compra se

Os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes e o 4º volume das Novas Proezas de Rocambole: no escriptorio deste *Diario*.

Attenção

Compra-se um tapete (cousa muito boa), em bom uso, para sala, que tenha 31 palmos de frente e 30 ditos de fundo: a tractar no primeiro andar n 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dias uteis.

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1858, paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

— Vende-se o engenho Constantino, freguezia de S. Lourenço da Matta, defronte da povoação, avista, e muito perto da estação de S. Lourenço. O engenho está moente de vapor, e tem boa casa de vivenda de pedra e cal, casa de purgar para 800 pães, destilação, casa de bagaço, senzala, uma casa para arm zem, estribaria, forno para formas, telhas e tijolos, optimo cercado para mais de 100 animaes, todo avaliado, casas de lavradores, todas pertencentes á fazenda, boas mattas e terras sufficientes para safrejar 2 000 pães de assucar: quem quizer comprar o dito engenho dirija se ao abaixo assignado, no engenho Rodisio da mesma freguezia.

Bernardino de Miranda A'buquerque.

Aproveitem a pechincha!!

Papoul Irmãos & C. tendo resolvido liquidar as suas fazendas existentes no seu estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 3, convidam a todos os senhores compradores a virem n'elle verificar a grande reducção de preços por que vendem os artigos que nelle existem. E ver para crer !!!

Merinós pretos para vestidos
A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Admiravel pechincha em casemiras
A 2$400 o covado

Albeiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazendas de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e 1 gaze por 3$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$; cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 320 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

— Fazendas avariadas por todo preço, rua Duque de Caxias n. 43. Em peças e covados, depois do meio dia. Venham comprar!!! E' no 43.

Baptistes lisas
A 160 rs

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Trastes

Na rua do Imperador n 16, compra-se, vende-se aluga se e troca-se, novos e usados

Grande pechincha
Feijão mulatinho portuguez

Saccos de 80 litros: vende-se na rua da Madre de Deus n. 22 armazem, mais barato do que em outra qualquer parte

Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$5 0 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$10 0 na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Chegou agora

Vinho verde Minho o particular, de uva pura, de Salvador José Ferreira Guimarães, á rua Duque de Caxias n 65 vende-se em decimos e garrafas (fornece se amostra).

Apolices geraes

Compram se apolices geraes: á tractar á rua Direita n 40 fabrica de calçados de Diogo Augusto dos Reis & C.

Fazendas de leilão
Loja das Estrellas rua Duque de Caxias n 5

Gorgorão de seda preta de 5$ e 4$ a 2$500 e 2$200.

Merinós pretos de 1$500 e 2$ a 900 e 1500.

Casimira ingleza de duas larguras para costumes a 1$

Cortes e casemira a 3$.

Lenços de seda com lettras ricamente bordadas a 3$ a duzia.

Meias inglezas para homens e senhoras a 5$ a duzia.

Fustão de cores a 280 o covado

E muitos outros artigos que se vende por preços que admira.

Leiam todos
Fabrica de café a vapor
Rua da Imperatriz n. 28

Vende-se café superior do Rio e Bathurité a 800 rs. o kilo.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta feira santa vende se em Afogados: a tractar com Archias Mafra, junto da estação das diligencias. Encommendas a tractar com Francisco Gurgel do Amaral, rua do Crespo n. 20 A.

Feijão

Na rua da Santa Rita n 1 vende-se feijão da terra, barato, em porção e a retalho.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 72, em boa localidade para principiante; a tractar na mesma.

Cretones com barra
A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palalinhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento dos mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 4, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lazinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lazinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Livraria Industrial
N. 7 - Rua do Barão da Victoria - N 7

Neste importante estabelecimento de livraria e papelaria vende se o seguinte por preços razoaveis:

Livros de instrucção primaria, secundaria e de direito, inclusive todas as obras editadas pelo bacharel Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas), de quem é agente o proprietario do estabelecimento.

Papel de impressão para jornaes e obras avulsas

Tinta de impressão preta e de côres.

Dita para lytographia preta e de côres.

Dita para escrever de superior qualidade de nominada Azul Negro.

Dita para copiar de superior qualidade,

Papelão de todos os numeros.

Papel de côres e lustroso.

Grande sortimento de livros em branco e riscados.

Grande quantidade de objectos para escriptorio.

Globos geographicos com apparelho apropriado para mostrar o dia e a noite.

Diversos artigos para encadernação.

Livros de litteratura, romances, dramas e comedias.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Vende se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2 000 pães: quem o pretender dirija se ao seu proprietario no engenho Martapagipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito. (10 jardas) 2$000!!

Idem victoria fina, 2$8 0

Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas 6$500!

Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs o covado! á ellas

Cretones claras, 200 a 240 rs o covado!

Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!

Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs o covado!

Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!

Merinós lisos de cores, 600 rs o covado!

Idem preto, duas larguras, 1$000 o covado!

Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!

Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!

Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!

Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!

Brins para os lunas, 320 rs o covado!

Idem branco fino n 6 1$500 a vara!

Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!

Serulas do mesmo, ricamente bordadas, 1$000 a duzia!

Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia!

Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, 2$500!

Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!

Idem bordado, 1$400 o metro!

Córtes de vestido em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$

Chales de casemira, grandes, 2$500 um.

E muitos outros artigos

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

— Vende-se um cosmorama com um bom realejo, tudo completo e em bom estado; no Caminho Novo n. 153.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Santo, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, uma acabada em outubro do corrente anno, edificada em solo alto, com importante vista, sendo isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de telha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo ex rema na parede da maré e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 54.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 32

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, e tudo que pertence a sua officina.

Para a quaresma
Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior gorgorão preto de pura seda a 1$800 e 2$000 o covado, dito muito encorpado a 3$, assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 4 0 rs, 500 e 560; barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e no desejo de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam pela sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!

Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$5 0 á 6$000 o covado, pechincha sem competencia!!!

Madapolões francezes differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é uma dinheira pechincha!!!

Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem esta fazenda de 1$800 o covado, e já se vê a sensivel a differença!!!

Riquissimas saias bordadas a 3$500, é baratissimo!!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado, é baratissimo!!!

Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!

Lenços abainhados a 2$ a duzia, é barato que espanta!!!

Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 360 rs. o covado, é baratissimo!!!

Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.

Lençóes de bramante, a 2$200 um, com barra.

Panno da Costa para mesa elastica, a 3$000 cada, é barato!!!

Costumes para banhos do mar a 8$ cada!!!

Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 6$ cada um!!! e etc, etc.

N B — A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 120 rs. a libra, e de mingusá a 60 rs., em porção mais barato: vende-se na rua do Cabugá numero 25.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de modas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, meias, livros para missa um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades e para senhoras e meninas, luvas de seda, escocesa, e de pellica de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato ao que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, perfumarias diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos que seria u assada mencionar quanto a preços, ver para crer.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 3, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo-se qualidade.

Franjas
Galões e
Bicos pretos
Com e sem vidrilhos

Esplendido sortimento

BAZAR DA MODA

50 — Rua Nova — 50

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção: é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho de 2$, 2$200 e 2$500; assim como para fino a 2$5 0 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n 3

Chitas avariadas a 160 e 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se chitas roxas de cores fixas a 160 rs. o covado, ditas com barras, padrões bonitos e finos a 200 rs. é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

ILLEGIVEL

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

Acção summaria

AUTOR AUGUSTO TAVARES DA CUNHA, RÉOS MANOEL JOAQUIM FERREIRA E SILVA E JOSÉ ANTONIO GONÇALVES PIRES

Vistos. Augusto T. da Cunha allega na petição de fl. que a firma social Manoel J. Ferreira da Silva & C. estabelecida nesta cidade com casa de refinação de assucar, da qual faziam parte Manoel J. Ferreira da Silva e José A. Gonçalves Pires tomou-lhe por emprestimo em 30 de março de 1879, a quantia de 30$000, do que passou-lhe um vale; —que esta divida consta tambem de um balanço dado por occasião da dissolução da sociedade, e que está assignado por ambos os socios; —que effectivamente dissolvida a sociedade ficou o socio Manoel J. Ferreira da Silva com o estabelecimento, seu activo e passivo e unico responsavel pelo passivo descripto; e pede que sejam elles condemnados a pagar-lhe a importancia do dito debito e juros da móra.

Requereu tambem que os réos fossem citados com a comminação do art. 207 do Reg. n. 737, para na primeira audiencia deporem sobre a existencia do debito, balanço de fl., conta de fl. e titulo de fl.

Feita a citação, na audiencia aprazada não compareceram os réos, pelo que foram lançados, protestando o autor n'essa occasião levar em conta a quantia de 161$000.

N'essa audiencia apenas foi inquerida uma testemunha, sendo a requerimento do autor adiada a continuação para a seguinte, na qual em razão da grande affluencia de trabalho não foi possivel proseguir-se, tendo então comparecido o réo Manoel Joaquim por seu advogado, que requereu ser admettido a tomar a causa no estado em que se achasse, o que lhe foi concedido, bem como a produzir suas testemunhas, contra o que protestou o autor allegando ser illegal essa permissão.

Nas razões de fl. allega o mesmo réo, que o debito accionado é o fructo de uma fraude audaciosa; —que nunca firmou o vale, que se vê a fl., pois ainda hoje mal sabe escrever seu nome; — que o dito vale é falso, bem como a divida, que d'elle consta; —que, sendo a data do mesmo 30 de março foi sellada com revalidação em 16 de julho e abaixo desta é que apparecem as testemunhas; —que não foi lançada nos livros da casa na épocha em que figura o emprestimo; —que o autor, ou comparsa em todo este negocio, é José A. Gonçalves Pires, que para cohonestar seu indigno procedimento, vio-se forçado a intercalar o lançamento do supposto emprestimo no fim de abril e com tinta differente, isso porque n'esse mesmo mez chegava da Europa Manoel Joaquim para tomar-lhe conta da casa e se procedia a balanço para a sahida de Pires.

Procedeu-se tambem a requerimento do réo a exame na firma de fl. e nos livros do mesmo réo.

O que visto e examinado, e o mais que dos autos consta, verifica-se, que não tem procedencia a reclamação do autor acerca da admissão do réo depois da primeira audiencia, porque o principio geral de que o réo póde comparecer em qualquer termo da causa, e tomal-a no estado em que se acha, não soffre excepção no fôro commercial, ou nas acções summarias, as quaes podendo, como é expresso no art. 240 do Reg. n. 737, não se concluir em uma só audiencia e proseguir nas seguintes, em qualquer d'estas comparecendo o réo deve ser admettido a praticar todos os actos, que não forem privativos dos anteriores.

Não sendo José A. Gonçalves Pires responsavel pelo debito, como reconhece o proprio autor na sua petição inicial, não houve irregularidade na admissão de seu genro como testemunha,

Quanto a questão principal:

Considerando que a divida pedida pelo autor consta do documento de fl., firmado por Manoel J. Ferreira da Silva & C.;

Considerando que quem escreveu esta firma foi José A. Gonçalves Pires (exame de fl. e depoimento de fl.) pessoa para isto competente, não só pelo contrato de fl., como porque no dizer das testemunhas quer do autor, quer do réo, estando Manoel Joaquim na Europa, era elle o unico gerente e administrador e quem fazia todas as transacções, o que tambem consta do documento de fl.;

Considerando que, chegando o réo da Europa e tendo de se proceder á dissolução da sociedade, no balanço, que servio de base para a mesma, foi mencionado o debito do autor fl.;

Considerando que, assignando Manoel Joaquim este balanço e a conta de fl., não só reconheceu a existencia e procedencia d'aquella divida, como sujeitou-se a todos os onus reconhecidos no referido balanço;

Considerando que ainda posteriormente como se vê do depoimento de fl., o réo reconheceu o debito em questão, propondo dar por conta do mesmo alguma quantia ao autor;

Considerando que, se o debito não é real, se é fructo da má fé de Pires, se da escripturação não consta que elle fosse regular e opportunamente lançado, isso dá direito a Manoel Joaquim de haver de Pires pelos meios legaes o prejuizo que lhe causou com o seu procedimento, abusivo da confiança n'elle depositada, mas não póde isentar o réo de honrar a sua firma quer social (art. 316 do Cod. Comm.) no documento de fl., quer particular nos de fls. pois que a sua obrigação está ahi solemnemente contrahida;

Considerando que os defeitos e vicios existentes na escripturação apontados pelo réo nas cotas marginaes só podem provar contra Pires, mas, sendo elle seu socio, e o gerente do estabelecimento e sómente para com elle responsavel pela gerencia (art. 3.º do contrato), não podem as irregularidades dessa escripturação, que é ou pertence ao réo ser invocadas por este contra terceiro;

Considerando que para a condemnação do réo no pedido, uma vez que não ficou provada a falsidade da firma do documento de fl., bastava simplesmente o seu não comparecimento na audiencia de 24 de março para a qual foi citado, porque o tendo sido para apresentar-se tambem n'essa occasião afim de depor sob a comminação de ser havido por confesso, deixou de comparecer, pelo que lhe foi feita effectiva a comminação;

Considerando que assim como o réo comparecendo pessoalmente foi admittido a tomar a causa no estado em que se achava, e proseguir na mesma, como era de direito, não póde esquivar-se da comminação em que incorreu, cujos effeitos não conseguio destruir.

Julgo em face do exposto procedente a acção do autor e condemno o réo Manoel Joaquim Ferreira da Silva a pagar-lhe a quantia de 28$000 e juros de móra, ficando-lhe salvo o direito de liquidar suas contas com o ex-socio Pires, e haver do mesmo qualquer prejuizo que porventura lhe tenha causado com a sua administração. Pague o mesmo as custas.

Recife, 19 de maio de 1881.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Acção ordinaria

AUTOR JOSÉ DE SOUZA BARREIROS, RÉU FRANCISCO JOSÉ LEITE

Vistos. José de Souza Barreiros pede que Francisco José Leite lhe entregue um escravo de nome Eduardo, que lhe foi adjudicado em execução promovida no termo de Gamelleira contra João Paes Barreto, apesar de ter elle autor protestado na mesma execução por preferencia em razão de lhe ter sido o dito escravo dado em penhor pelo mesmo Paes Barreto, infringindo-se assim o disposto no art. 611 do reg. n. 737, sendo portanto nulla e não podendo produzir effeito a referida adjudicação.

O reu contesta allegando que o autor não foi admittido a discutir a preferencia, porque não se apresentou habilitado para isso; —que o contracto de penhor era nullo, foi celebrado entre pessoas inhabeis para contractal-o, e nelle interveio dólo e simulação.

Replicando o autor por negação, ficou parado o feito por mais de 5 annos, até que foi renovada a instancia primeira e segunda vez.

Nas razões finaes allega o autor que tendo proposto acção contra o devedor commum, e feito penhora nos escravos dados em penhor excepto o de que se tracta, instaurou-se um concurso de preferencia no qual interveio o reu sahindo afinal vencedor e sendo lhe adjudicados todos os escravos empenhados e penhorados.

O réo por sua vez allega, que o escravo Eduardo falleceu desde 26 de setembro de 1876, pelo que desappareceu o objecto da demanda: —que o autor tanto estava disso convencido que deixou parado o feito por mais de 5 annos; que se por ventura pretende haver o valor do mesmo escravo, o pedido é diverso e não pode ter logar nas razões finaes; e que em todo o caso esse direito deve ser liquidado por outra acção.

O autor ainda allega, que, tendo fallecido o escravo depois da contestação da lide, é o réo responsavel por seu valor.

O que examinado:

Considerando que, estando o escravo Eduardo comprehendido no numero dos que foram dados em penhor ao autor não podia regularmente ter se passado a carta de adjudicação do mesmo ao reu tendo aquelle, como se vê a fl., apresentado seu protesto de preferencia, antes da assignatura da referida carta, sem que primeiro se disputasse a dita preferencia, art. 611 do reg. n. 737;

Considerando que a validade do penhor já foi reconhecida por occasião da preferencia disputada nos autos da execução do autor, pelo que não pode ser mais objecto de questão, fl.;

Considerando porém, que o escravo falleceu, se bem que depois de contestada a lide, comtudo sendo o reu possuidor de boa fé, não se provando que o fallecimento tivera logar por culpa sua, não se allegando, se quer, que esse facto não se teria dado se o escravo estivesse em poder do autor, não se podendo dizer que o direito deste era evidente, pois o reu achava-se munido de um titulo obtido judicialmente, e que, se bem que fosse irregularmente constituido, tinha em seu favor a presumpção legal e a questão dependia de alta indagação e apreciação dos motivos que tivera o juiz para mandar passal-a não obstante o protesto, não deve o reu ser obrigado a restituir o seu valor, porem apenas, os dos serviços que pelo dito escravo lhe foram prestados;

Julgo procedente acção do autor para condemnar o reu a pagar-lhe a importancia dos serviços do escravo Eduardo durante o tempo que esteve em seu poder.

Pague o reu as custas até fl. e dahi em diante o mesmo reu e o autor de per meio.

Recife, 27 de agosto de 1881.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

LITTERATURA

Domingo de Ramos

— Se não deitares borrões de tinta nos livros, se não te divertires a puxar pelas orelhas do gato, se não apanhares as flôres dos alegretes, se aprenderes bem as orações que eu te ensino, se não fores mao nem vaidoso, se tomares sem choramingar os remedios que te receitou o doutor, comprar-te-hei a palma que desejas; e ha de ser, meu filho, a mais bonita palma do proximo domingo de Ramos.

— E n'esse dia... já estarei bom de todo?

— Pudera não! Faltam só dous dias e o medico disse que estás quasi restabelecido.

— Olhe, mamã, eu não quero uma dessas palmas compridas e simples, que se dobram e tremem quando a gente lhes pega, como as que têm os santos das estampas; quero uma palminha que tenha as folhas entrançadas, formando mil bordados e rendas, com laços cor de rosa, como os borzeguinhos da minha caixa de bonitos, com flores de papel pintado, a lantejoulas, e cousas bem reluzentes que alegrem os olhos, e a todos deem contentamento, cobiça e admiração; em baixo a haste ha de ser dourada, e em cima o remate ha de ter um pennachinho de muitas cores: assim era, o anno passado, a palma do meu amigo Joãosinho.

— Tudo isso terá, e mais ainda, se te portares com juizo. Irás comigo e com teu pai á praça da Figueira para a escolheres, e traremos para a casa uma palma que hade ser, como tu, o primor dos primores. E agora... toma outra colherinha, meu filho...

— Ai, mamã, muito amargoso é! Se não me tivesse promettido comprar a palma!...

— Olá, se t'a compro!... Agora quietinho, e toca a dormir uma somneca.

— —

Mas o Luizinho, a dormir —e a sonhar por certo que lhe compravam a palma,— deitou os braços de fóra da roupa da cama, como quem agarra um objecto desejado. E o medico disse depois que o pequeno tornara a resfriar-se e que lhe voltara a febre. E quando chegou a manhã do domingo de Ramos, o bom do Esculapio disse á mãi, grave, lenta e sentenciosamente:

— Estas enfermidades das crianças são cousa do demonio. Nunca a sciencia sabe ao certo onde reside o mal.

Os adultos, em summa, sabem dizer-nos o que sentem, mas com a infancia é preciso adivinhar, porque as crianças limitam-se a chorar ou a pedir em vez de remedios, brinquedos e amendoas...

— Jesus!.. Está-me assustando! exclamou a pobre senhora Thereza. O que quer dizer isso?...

— Não tenha cuidado, minha senhora... Isto quer dizer que o pequenito vae bem, segundo todas as apparencias; mas o que não acho prudente é que o leve hoje á igreja, conforme lhe tinha promettido.

— Pois não sahirá, não, senhor; ouves, Luizinho? Ainda não podes sahir...

— Ainda não? exclamou o Luizinho, desatando a chorar. Eu quero ir á igreja! Eu quero comprar a palma!

— Não, meu filho, alma da minha alma, unico bem do meu coração... Não podes ir; mas olha, irá teu pai e elle t'a comprará...

— O papá?... Não, não. Vae comprar-m'a das mais baratas. Ha de ir a mamã, só a mamã... que estima o seu filhinho sobre todas as cousas do mundo, pois não é verdade?

— Querido anjo!... Mas não é o filho que Deus me deu, senhor doutor? exclamou a Sra. Thereza, saltando-lhe as lagrimas de orgulho e amor... Irei eu, irei eu mesma...

— Que seja bem bonita...

— Como a de um archanjo!

— Olhe, então leve bastante dinheiro, porque lhe ha de custar muito cara!

—

A mãi foi-se, e á cabeceira do leito ficou a Sra. Vicencia, inquilina do segundo andar, velhota esguia, de nariz arrebitado e olhos verdes, boa mulhersinha, de intelligencia curta e lingua comprida, papagaio da vida propria e da alheia.

Bem sabia Thereza que o Luizinho não ficava mal cuidado. O pai tambem de vez em quando ia vel-o, tornando immediatamente ao seu escriptorio, onde o prendiam urgentes negocios.

Em taes condições, bem podia a Sra. Thereza ir tranquilla á Praça da Figueira.

—

A pobre senhora tinha sido quasi bonita antes de ser mãi; enfeitava-se então com primor, cuidava da frescura do semblante e da arte do penteado, —desvelava-se por agradar a seu esposo e ao mundo, mas desde que teve nos braços aquelle pedaço das suas entranhas, sentio concentrarem-se n'elle todas as suas faculdades, todos os seus affectos e todas as suas idéas.

Tel-o no regaço de dia, velar-lhe o somno durante a noite, prevenir-lhe as enfermidades, calmar-lhe os choros, satisfazer-lhe os pequeninos caprichos, preparal-o desde a primeira infancia com palavras e com exemplos para a suprema educação do homem, que é ensinar-lhe a querer sempre o bem; questionar com seu esposo, porque não estremecia o pequenito, —e elle estremecia-o, que mais não podia ser; mirar-se n'aquelles olhos azues, claros, tranquillos, resumidos céos da sua felicidade, espelhos em que para ella se reflectia a creação,—taes eram os cuidados, o prazer, e desejo unico da Sra. Thereza.

Como se lhe tornava agradavel o padecer,—se era pelo filho que padecia! Como lhe parecia triste a diversão em que elle não tomava parte! Assim foi que deixou de figurar na sociedade, e quasi que se tornou feia.

Feia,—no meio da vaidosa e indifferente confusão do mundo, porque, recolhida em casa, a contemplar o filho resplandecia n'ella, com belleza sublime, a corôa da formosura maternal.

—

O pedido de Luizinho parecia-lhe justissimo. São tão bonitas as palmas! Arrancadas da arvore, sem enfeites, nem artificios, são esbeltas, como uma linha de ouro que se agita e se dobra no extremo, como o pescoço de um cysne... São assim as palmas das virgens e as dos martyres....

Mas, mais bonitas lhe pareciam a ella —uma vez que tanto agradavam a seu filho —essas outras palmas, martyrisadas pela industria, cujas folhas são entrelaçadas e entretecidas de flores como o cabello d'uma aldeã, e que se enfeitam com fitas alegres, pequeninos registros de santos e escapularios, como os altares e as promessas de fé.

A escolha era, em boa verdade, o mais difficil, porque, se as palmas que lhe offereciam eram bonitas, caprichosas e de valor, muito mais valor tinha e mais bonito e caprichoso era o senhor seu filho.

Por fim comprou uma, que lhe pareceu a melhor, e que era um verdadeiro milagre—mais frisada que um cortezão em dia de gala, com mais fitas e mais côres que empavezada náo..

Depois de a ter comprado, entrou a parecer-lhe feia.

— Gostará d'esta? dizia comsigo. Ah! eu quizera para elle, accrescentava logo como que arrependendo-se das suas duvidas, a palma que o Senhor levava n'este dia ao entrar em Jerusalem!

—

A Sra. Thereza passou rapidamente o peristylo, ergueu o panno encarnado com toda a cautela para que não se estropiasse a palma, e procurou logar no centro da igreja.

O templo resplandecia como uma gruta talhada em diamante; o incenso espalhava penetrantes aromas, o orgão alegrava-se com umas notas que dilatavam o coração e davam á alma suaves commoções; a extensa nave parecia um jardim, ou, antes, era um bosque de palmeiras a cuja sombra descansavam em oração os peregrinos da terra na sua viagem ao céo.

Terminaram-se as bençãos do ritual, e o celebrante abençoou as palmas... Todos ergueram então os seus ramos, prorompendo n'um ruido grave e immenso, e a Sra. Thereza, cortando nos labios uma oração, ergueu-se nos bicos dos pés e estendeu o braço, para que a benção do sacerdote chegasse á palma do Luizinho, por cima de todas as outras, mais completa e melhor.

E n'aquelle instante, sem que soubesse porque, encheram-se-lhe os olhos de lagrimas.

—

Que rei da terra ostentará um sceptro com o prazer e o orgulho com que a Sra. Thereza levava a palma do Luizinho?

Não tomou um trem para voltar a casa, porque a palma não poderia entrar bem pela portinhola.

Mas apressou o passo.

Ia pela rua sorrindo como uma tonta, olhando de vez em quando a palma, já benta, já dispensadora de ventura.

Claro está que pensava no seu Luizinho.

— Tem seis annos, dizia ella comsigo; está um pouco enfezadinho, isso está, mas aquillo não é nada. Eu lhe darei vida com os meus beijos e os meus abraços. Ah! se eu soubesse que elle havia de viver muitos annos... oitenta ou noventa annos, pelo menos, quasi que não me importaria morrer. Se ha de viver! Mas por fim de contas, sempre hei de apartar-me d'elle!...

« Em sendo mais crescido metto-o n'um collegio. Quero que se faça homem!... Ha de ser o mais applicado de todos, assim como é o mais perfeito; mas não o deixarei estudar muito, que póde resentir-se lhe a saude, e para que é estudar de mais? Se elle tem um tão grande talento natural, que tudo encontrará aprendido e feito!

« E depois... que farei d'elle? Advogado como seu pai?... Fresco advogado é o pai! Muito melhor o seria elle.. mas é o mesmo que não ser cousa nenhuma!

« Militar? Já me parece estar a vel-o com os seus bordados a ouro e o chapéo armado com plumas; mas... Jesus! se cada dia se inventa uma metralhadora e um canhão!... Filho das minhas entranhas!

« Engenheiro? Tem tanto que estudar..., todos usam oculos, porque perdem a vista!..

« Quem sabe se será litterato, se sahirá um grande pintor ou um politico de primeira ordem? Ainda não se lhe conhece a inclinação, porque faz tudo com tanto acerto.. Mas ha de ser feliz. Está claro que sim! Que mulher não ha de amal-o, sendo tão formoso como é?.. Quem não será seu amigo, tendo um genio tão affavel? Quem não ha de protegel-o, se todos ficam presos pelos encantos da sua extrema sympathia? »

Aqui fez a Sra. Thereza uma pausa no seu monologo.

Depois, como que resumindo as idéas e apertando contra o peito a palma que para ella representava o filho, exclamou:

— Meu Deus, meu Deus, muito feliz me fizeste!

E entrou em casa.

—

Luizinho tinha a cabeça reclinada sobre o travesseiro, e no seu semblante angelical reflectia-se o soffrimento. Já não sorria; já não gritava, já não era choramingas, nem zangado nem traquinas.

Quando a mãi entrou, abrio os olhos, attentou n'ella tristemente, tornou a fechal-os, e suspirou um lamento.

— Jesus! Que é isto? exclamou Thereza, Que succedeu aqui, Sra. Vicencia? Oh! Que tens, que tens? disse achegando-se até tocar com a sua cabeça na cabeça do filho.—Jesus! Jesus!

A Sra. Vicencia quebrou por fim o silencio.

— Isto não é nada, sentenciou ella, fazendo com o nariz uma ruidosa aspiração; repetio-lhe um pedaço o ataque do outro dia, e o doutor, que sahio agora mesmo, diz que... sim... diz que...

— O que... que é que elle?... Não, não, cale-se ahi... Bem o leio na cara de meu filho... Mas porque se foi? Vão immediatamente chamal-o, cá; preciso fallar-lhe... e que m'o diga a mim,—a mim, se fôr capaz!

E pelos olhos da Sra. Thereza passavam rapidamente, como relampagos de luz e fechas de sombra, a ira e os desfallecimentos.

A tia Vicencia tornou a sentar-se á cabeceira do enfermo, e vendo que a Sra. Thereza, vencida pela dor, desatava em silencioso pranto, rosnou a meia voz:

— O pequeno podia lá viver! Eu logo disse!

E calou-se, porque outro pranto soffocado e surdo a fez voltar, a cabeça.

Tambem o pai chorava.

—

O pobre Luizinho morreu... De que? As crianças morrem de qualquer cousa. O caso é que morreu.—E nos seus ultimos instantes fitaram-se-lhe os olhos, com expressão de melancholico prazer, n'aquella palma tão cobiçada Ainda pôde erguer-se e recostar-se nas almofadas estender os braços e acenar a sua mãi para que lhe désse o ramo bento.

A Sra. Thereza pegou na palma, e o pobre menino tomou-a sorrindo... depois, com distrahidas mãos, pouco a pouco, foi a desentrançando, desenfeitando, tirando-lhe as flôres volvendo-a a sua primitiva simplicidade.

Via-o a Sra. Thereza, como quem vê destecer a urdidura da propria vida, ou desfolhar a arvore da propria existencia.

E machinalmente, mais por gemer que por fallar, disse-lhe:

— Que fazes, filho do meu coração, que fazes?...

Elle puxou para si, com as franzinas mãozinhas, a cabeça da mãi, até lhe tocar na propria cabeça, e segredou-lhe ao ouvido estas palavras... indo com as palavras o ultimo sopro da sua vida:

— Quero entrar no céo levando uma palma... como as dos anjos!

—

A Sra. Thereza passou aquella noite de joelhos no chão, com a cabeça descançada na cama onde jazia seu filho. Ninguem lhe vio a cara em toda a noite. Nem uma só vez,—nem uma só!—quiz ver o cadaver do pequenito... Estaria sob o peso do desfallecimento e do torpor..

Passados dias, contou ella á tia Vicencia que n'aquella noite afflictiva tivera um sonho...

O céo havia-se rasgado em esplendorosa visão, e no mesmo instante vira Deus no seu throno, rodeado de anjos.

O que estava mais proximo de Deus tinha uma palma toda desentrançada, e a Sra. Thereza reconheceu n'elle seu filho.

Luizinho tinha sorrido, e enviando-lhe um beijo,—que ao brotar dos seus labios e ao despedil-o dos seus dedinhos, se converteu n'uma estrella de vivissima luz,—disse-lhe:

— Não chores, mãi... Subi ao céo com a palma da innocencia, que é a mais bella das palmas. As dos conquistadores, e as do genio, procuradas e anheladas pelos homens —quantos espinhos teem, e as vezes quantas lagrimas e quanto sangue!...

— Um pouco me consola de não estares a meu lado o ver-te ao lado de Deus, tornou-lhe a mãi... Mas agora que será de mim no mundo?

— Não chores, mãi, não chores.. sei que muito em breve serás commigo!

—

No dia em que se completava um mez depois do fallecimento do filho, a Sra. Thereza dava a alma ao Creador...

VARIEDADE

Amor e barbaridade

(*Conclusão*)

Sem poder obter noticias de seu marido, que já suppunha morto, considerou-se viuva a aceitou um logar de aia em Baden, para occorrer á sua subsistencia.

Dez annos depois, durante os quaes havia chorado o marido, casou-se com Mr. Wiecki, proprietario de Pozen.

Trinta annos durou esta união.

Viuva segunda vez Christina regressou Pero, sua terra natal, onde ficou residindo.

Soube então que Mistral, o seu primeiro marido, vivia encerrado n'um hospital de doudos.

Immediatamente se poz a caminho e chegou a Paris para pedir justiça e obter a liberdade de seu marido, que um pai infame e desnaturado enterrou em vida, destruindo de um só golpe o futuro risonho e o amor puro de dous entes, cuja historia commove mais agora do que no seu principio.

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

PRIMEIRA PARTE

UMA MULHER QUE SE ABORRECE

I

No pateo de uma immensa herdade situada na communa de Palaiseau, um moço de cavallariça acabava de pôr uma bella egua baia escura em um carrinho, tão elegante quanto commodo.

O criado que segurava pela rédea o animal cheio de fogo e impaciente por partir, esperava o viajante, dono do carrinho

Este, alto, cheio de corpo, de bastos cabellos negros, bocca sensual, olhos pardos, muito bellos, energicos, despedio-se do lavrador em cuja casa havia jantado.

— Até mais ver, mestre Hureau, disse elle, dirigindo-se ao seu carrinho.

Abrio a caixa do assento do carro para n'ella depôr uma mala com boas fechaduras: depois, tendo fechado á chave a caixa, cobrio-a com uma almofada de panno azul e sentou-se em cima.

O lavrador tinha-o seguido até o carro.

— Até mais ver, Sr. Barthe, boa viagem.

— Obrigado, disse o Sr. Barthe, colhendo as guias e tomando o chicote das mãos do criado.

— Mas, não se atarde muito, Sr. Barthe. As estradas não são seguras. Dizem que por ahi anda uma quadrilha de salteadores.

Arthur Barthe mostrou um rewolver de seis tiros.

— Com isto não temo nada, mestre Hureau.

E partio a trote largo do animal.

Ao nascer, este homem tinha recebido um nome que parecia uma mystificação sendo applicado á sua corpulenta pessoa. Arthur Barthe nada tinha de commum com os poeticos cavalleiros de outras eras com esses Arthurs que a idade media lançava nos torneios, em que bellos olhos animavam altos feitos d'armas.

Egoista, violento, o Sr. Barthe nunca incommodou-se com a viuva e o orphão. Nunca tendo pensado senão em si, parecia acreditar que todos os entes da creação estavam no mundo só para o seu deleite.

Filho de um capitão da marinha mercante, já rico, Arthur Barthe foi, como seu pai, capitão e commerciante. Tinha viajado em navio proprio e voltou das suas expedições com novas riquezas. Chegou um dia da California trazendo o seu navio pesada carga de palhetas.

Então, teve o desejo de morar d'ahi em diante, como lá dizem, largamente.

Em Paris encontrou alguem que ia effectuar na vida do capitão de longo curso uma mudança consideravel.

Era um ex coronel, ainda moço, apaixonado pelos prazeres e pelas raparigas de theatro.

Arthur conheceu-o nos bastidores do theatro das Variedades. Os dous homens ficaram ligados por uma amizade soffrivelmente interessada por parte do coronel, que muitas vezes recorria á bolsa do seu novo amigo, sem que este nunca se queixasse.

O coronel Dornant era viuvo. Teve um dia a idéa de levar á sua casa Arthur Barthe, que apresentou a sua filha.

Uma loura, uma belleza ideal. Arthur Barthe ficou fulminado.

Ora, o capitão não estava habituado a esperar pela satisfação dos seus desejos.

Sómente não se podia obter Mlle. Dornant como qualquer dançarina.

Era preciso desposal-a e emprestar ao Sr. coronel Barão Dornant, que n'esse momento estava crivado de dividas, uma somma importante que o sogro não tinha a menor idéa de pagar ao genro.

Luiza Dornant era tão pobre que o seu futuro marido, antes da ceremonia, teve de fazer elle mesmo a despeza do enxoval.

Mas, que importava isso a Arthur? Atirava o ouro a mãos cheias. O enxoval podia ter servido para uma infanta!

Comprei minha mulher por bom preço, pensou depois o marinheiro, pouco habituado aos usos e ás delicadezas da sociedade, para que ella viva só para mim.

E elle enclausurou a pobre moça, da qual pretendia fazer o regalo dos seus olhos nas horas vagas e á qual não concedia nenhuma distracção, nenhum prazer fóra de casa.

A moça não se accommodava com essa vida de Lucrecia, com essa escravidão do *home* á qual o seu marido obrigava-a. De genio naturalmente independente, Luiza era a creatura menos talhada para essa vida de reclusa, que a soffocava e a magoava, porque não sómente recusavam-lhe a liberdade nos seus movimentos, mas ainda uma suspeita injuriosa offendia-a a cada momento, sem que ella tivesse feito nada para despertar o ciume do Sr. Barthe.

Este cheio de desconfiança, tinha organisado um systema de espionagem em redor da moça, que encontrava em cada um dos criados um espião, cuja importunação exasperava-a.

Comquanto Luiza fosse para Arthur Barthe uma joia de preço que elle conservava com extremo cuidado, todavia essa joia não lhe bastava. Os prazeres delicados de que gozava ao lado de sua esposa eram geralmente seguidos de uma reacção em que a sua natureza bestial vencia. Depois do anjo, de poesia, precisava do prazer vulgar e grosseiro.

Tinha por amante uma creatura apanhada nas ultimas camadas sociaes.

Uma noite em que, obedecendo a um dos lados baixos da sua natureza apaixonada até o furor, entrou em um baile de barreira, encontrou a grande Fifina, rapariga ruiva, de côres vivas, de cadeiras largas de busto desenvolvido e de guela forte, como se diz em uma celebre opereta.

Entendeu-se immediatamente com ella, obtendo facilmente a permissão de ir para a casa com ella, em companhia de uma mãi miseravel, em cujo rosto o vicio havia muito tinha impresso o seu ferrete.

As duas moravam n'uma villa perto de Paris, n'uma casa desmantellada, mas espaçosa, ruina de algum convento de carmelitas, cujo tecto estava quasi todo a cahir. A casa era situada n'uma longa rua deserta com algumas casas esparsas de camponezes e de jardineiros que viviam no meio do estrume infecto.

Fifina e a mãi Luiza—esta enrugada, de olhos vermelhos, na realidade muito menos velha do que parecia—exerciam a profissão de lavadeiras.

No grande pateo da casa, via-se a toda hora tinas cheias d'agua e nas cordas estendida a roupa que seccava.

A mãi, magra, de olhar disfarçado e máo, os cabellos grisalhos por baixo de um lenço de xadrez, tratava de contar e molhar a roupa suja. Um individuo grotesco, quasi *innocente* barbeiro aos domingos, porque fazia a barba aos camponezes toda a manhã d'esse dia e trabalhava como podia o resto da semana, ia buscar a trouxa de roupa molhada para leval-a á lavagem e a trazia de novo depois d'essa operação.

Fifina (diminutivo de Josephina) engommava e corria a ferro a roupa fina.

Na villa pouca attenção se prestava a essas duas mulheres, que não tinham relações senão com os seus freguezes. Nas segundas-feiras não eram ellas encontradas em casa e a grande mansarda ficava hermeticamente fechada.

A' noite o carrinho do Sr. Barthe parou diante da porta da cocheira e comquanto fosse justamente uma segunda-feira, nem por isso elle tocou a campainha com menos confiança. Com effeito, logo depois, a porta macissa volveu sobre os gonzos e o viajante entrou com o carro no pateo.

A velha tirou logo o cavallo, e levou á estribaria para o regalar com uma ração de aveia

Emquanto isso tinha lugar, Arthur Barthe seguio a grande Fifina que veio ao seu encontro. Os dous passaram por um longo corredor, cujas paredes vertiam humidade e no fim do qual acharam-se em um quarto regularmente mobiliado.

Era alta noite quando o viajante sahio d'esse quarto para ir de novo tomar o carro; Fifina, ficando só, achou sobre o fogão duas moedas de ouro que, com uma careta de desdém, atirou para dentro de uma gaveta.

— Que avarento! disse ella.

O Sr. Barthe já ia pela estrada, havia um quarto de hora, quando uma especie de porta, aberta na parede, abrio dentro do quarto em que Fifina ainda estava.

Pela abertura passou um homem.

Trajava como um camponez com roupa domingueira: calça de linho, blusa azul, inteiramente nova, com um grande chapéo de palha grossa, guarnecido com uma fita preta. Nunca se vio camponez tão lepido. Este andava como uma sylphide de opera.

Tinha a elegancia e o corpo esbelto de uma d'ellas; mas o seu olhar brilhava com uma energia singular; os seus olhos queimavam, fascinavam; mettiam medo.

— Então? perguntou elle, em tom breve, approximando-se da rapariga.

A sua voz era tão singular como os seus olhos. Ella n'essa occasião, era forte, quasi aspera; mas tinha inflexões suaves e ternas.

O recem-chegado, com certeza, merecia mais á grande Fifina do que o Sr. Arthur Barthe, por mais imperioso que fosse o rico capitão mercante.

Ella tremia ligeiramente respondendo ao que a interrogava de modo tão brusco.

— Veio, como eu lhe disse, depois de ter dado uma volta pelos seus rendeiros; e ha apenas poucos minutos que elle partio.

— E os dous rapazes?

— Oh! mestre, foi obedecido, e eu transmitti-lhes as suas ordens!.. Entretanto, se me fosse permittido...

Ella calou-se inquieta.

— Continue, disse elle.

— O capitão é valente e forte como as brisas do mar que tantas vezes affrontou.. Ha de defender-se, fique certo... Receio muito pelos seus...

O falso camponez sorrio-se com orgulho, amabilidade presumida e com ar de mofa.

— Vales mais do que eu pensei, Fifina, e a tua intelligencia está ficando um pouco como o teu nome. Anda lá, tu um dia ainda has de ser uma senhora, eu t'o prometto. Resta saber de que modo has de desempenhar o teu papel e...

Elle sorrio-se.

— Duvido que consigas, concluio elle.

— E' o que veremos, balbuciou a rapariga, vendo-o desapparecer pela porta por onde tinha entrado.

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias, 42.

ILEGÍVEL